



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Divisão de Materiais

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

Ofício: 003/2018

Monte Siao, 17 de agosto de 2018.

Ao Exmo. Senhor
Décio Fred
Vereador



Câmara Municipal de Monte Siao-MG.

Protocolo Nº 468/2018

Data: 20/08/2018 Hora: 15:24:44

Natureza: Ofício

Assunto: Resposta ao ofício 19.2018.

Senhor vereador

A Divisão de Patrimônio, em resposta ao ofício nº 19/2018, encaminha em anexo à Vossa Senhoria, a relação dos veículos existentes hoje no setor de saúde conforme solicitado no item 10.

Atenciosamente,

Danielle Mângia da Silva
Chefe Interina da Divisão de Patrimônio
e Manutenção de Próprios Públicos



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Chefia de Governo, Planejamento e Gestão

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

CADASTRO DE VEÍCULOS- DIRETORIA SAÚDE

CODIGO	MARCA	MODELO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	SITUAÇÃO
00257	FIAT	DOBLO	FZI-9636	9BD223246F2039504	01045996162	ATIVO
00107	FIAT	UNO MILLE	HLF-2696	9BD15802AA6435179	202385701	ATIVO
00127	FIAT	UNO MILLE	HLF-4241	9BD15822AB6518735	253464617	ATIVO
00128	FIAT	DOBLO	HNH-0677	9BD223155A2018445	218153155	ATIVO
00147	FIAT	DOBLO	HNH-1893	9BD223246C2022662	340028793	ATIVO
00256	FIAT	FIAT	PVT-1067	93W244P24F2146693	01042374527	ATIVO
00266	FIAT	DOBLO ATTRACTIVE	PXI-0284	9BD11970UG1133789	01076425515	ATIVO
00267	FIAT	DOBLO ATTRACTIVE	PXI-0309	9BD11970UG1133804	01076425981	ATIVO
00277	FIAT	MOBY EASY	PZA-1857	9BD341A4NHB418584	01109623086	ATIVO
00276	FIAT	MOBY EASY	PZA-1862	9BD341A4NHB417445	01109632638	ATIVO
00278	FIAT	MOBY EASY	PZA-1863	9BD341A4NHB417607	01109622497	ATIVO
00279	FIAT	MOBY EASY	PZA-1865	9BD341A4NHB417367	01109622780	ATIVO
00280	FIAT	MOBY EASY	PZA-1866	9BD341A4NHB433489	01109626670	ATIVO
0314	FIAT	MOBI	QNU-2556	9BD341A5XJY522419	01142869374	ATIVO
00313	FIAT	MOBI	QNU-2568	9BD341A5XJY522444	01142868564	ATIVO
00318	FIAT	SIENA ATTRACT 1.0	QOD-9018	9BD19713NJ3355351	01149098128	ATIVO
0142	FIAT DOBLO	GREENCARM04	HLF-7515	9BD223156C2022125	334206723	ATIVO
00282	FIAT DOBLO	DOBLO AMBULÂNCIA	PZI-6149	9BD22324SG2042858	01114362716	ATIVO

Rua Maurício Zucato, 111 – Centro – CEP 37580-000

E-mail: chefegoverno@montesiao.mg.gov.br Tel.: (35) 3465 4740



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Chefia de Governo, Planejamento e Gestão

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

CODIGO	MARCA	MODELO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	SITUAÇÃO
00307	FIAT	DOBLO	QNJ-1123	9BD1196GDH1140892	01134059423	ATIVO
00327	HONDA	CITY LX FEX	OPN-2928	93HGM2520DZ124593	527305600	ATIVO
00122	PEUGEOT BOXER	F350LH 23S	OPT-2957	936ZCWMNCD2094744	0053271903	ATIVO
00114	RENOUT	SANDERO	OPQ-8917	93YBSR6RHEJ775404	0055661913	ATIVO
00126	VW	GOL 1.0	HLF-4169	9BWAA05W3BP0441625	250649152	ATIVO
00251	YAMAHA	T115	PVS-1554	9C6KE1550E0029287	01041528580	ATIVO
00259	YAMAHA	FACTOR E	PWM-7577	9C6KE1930G0014322	01057545209	ATIVO



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Departamento Municipal de Assistência Social

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

Ofício: nº 213 /18

Assunto: Resposta ao ofício nº 10/2018

Monte Sião, 16 de agosto de 2018.

Ilmo. Senhor
Joel Talarico Elesbão
Vereador Municipal



Câmara Municipal de Monte Sião-MG.

Protocolo Nº 454/2018

Data: 16/08/2018 Hora: 14:13:21

Natureza: Ofício

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº 10/2018 informo que o Departamento de Promoção e Assistência Social recebeu 32 denúncias sobre casas que estão desocupadas, ou em ocupação irregular no Residencial São Sebastião.

Para atestar a veracidade das mesmas, este Departamento realizou visitas no Residencial São Sebastião, oficializando a denúncia a Gerencia Regional de Habitação de Poços de Caldas, sendo esta a responsável pela apuração das denúncias.

As denúncias também podem e devem ser realizadas através do 0800-7257474.

Após a apuração da denúncia pela GIHAB - Gerencia Regional de Habitação de Poços de Caldas e constatando irregularidade cabe à própria Gerencia Regional de Habitação de Poços de Caldas realizar o distrato contratual, liberando assim o imóvel para ser entregue a outro beneficiário.

Como a apuração das denúncias compete a Gerencia Regional de Habitação de Poços de Caldas não temos como informar o prazo de apuração das mesmas, ressalto que, no que compete a este Departamento estamos sempre prontos a atender e solucionar as demandas recebidas.

Atenciosamente,

Isabel Regina Bassi de Castro
Diretora do Departamento de
Assistência Social



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Departamento Municipal de Assistência Social

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

Ofício: nº 209/18

Assunto: Resposta ao requerimento nº 41/2018

Monte Siao, 13 de agosto de 2018.

Ilmo. Senhor
Platini dos Santos Pereira
Vereador Municipal



Câmara Municipal de Monte Siao-MG.

Protocolo Nº 452/2018

Data: 10/08/2018 Hora: 13:24:57

Natureza: Ofício

Prezado Senhor,

Considerando a Portaria nº 595, de 18 de dezembro de 2013 – Ministério das Cidades que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, e o Decreto Municipal nº 5.331 de 18 de fevereiro de 2015 que dispõe sobre a aprovação de critérios adicionais a serem adotados na seleção de candidatos interessados em se inscrever no Programa Minha Casa Minha Vida,

- 1) Segue a cópia da lista das famílias contempladas no programa habitacional Minha Casa Minha Vida – Residencial São Sebastião, famílias selecionadas e reprovadas pela CEF, famílias selecionadas e desistentes e lista das inscrições excedentes;
- 2) Relação dos imóveis ociosos no Bairro São Sebastião;
- 3) Cópia dos documentos enviados para a GIHAB – Gerencia Habitação de Poços de Caldas, no que concerne às denúncias recebidas.

Imóveis com suspeita de irregularidades (ociosos, locados, vendidos) devem ser denunciados na ouvidoria da Caixa Econômica Federal através do 0800-7257474.

Informo ainda que somente após a apuração das denúncias pela GIHAB - Gerencia Habitação de Poços de Caldas e havendo constatado irregularidade, é realizado o distrato contratual, podendo assim, o imóvel ser repassado para outro beneficiário.

Coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento,

Atenciosamente,

Isabel Regina Bassi de Castro

Diretora do Departamento de
Assistência Social

PORTARIA PUBLICADA
NO DOU EM 20/12/2013, SEÇÃO 1, PÁGINAS 99 A 101



MINISTÉRIO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 595, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, o inciso III do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, o art. 3º do Anexo I do Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, e considerando a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2009, resolve:

Art. 1º Estabelecer, na forma do Anexo desta Portaria, os parâmetros de priorização e as condições e procedimentos para a seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU).

Art. 2º Revogar a Portaria MCIDADES nº 610, de 26 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2011, Seção 1, páginas 59 e 60.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 595, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, o inciso III do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, o art. 3º do Anexo I do Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, e considerando a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2009, resolve:

Art. 1º Estabelecer, na forma do Anexo desta Portaria, os parâmetros de priorização e as condições e procedimentos para a seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU).

Art. 2º Revogar a Portaria MCIDADES nº 610, de 26 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2011, Seção 1, páginas 59 e 60.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO RIBEIRO

ANEXO

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV

1. OBJETIVO

Estabelecer os critérios e os procedimentos para a seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), no que se refere às operações realizadas com os recursos advindos da integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), recursos transferidos ao Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) e por meio de oferta pública de recursos em municípios com até cinquenta mil habitantes.

2. CADASTRO DE CANDIDATOS

2.1 Os candidatos a beneficiários devem estar inscritos nos cadastros habitacionais do Distrito Federal, estados ou municípios.

2.1.1 No caso das operações realizadas por meio da transferência de recursos ao FDS os candidatos a beneficiários deverão estar inscritos no cadastro habitacional da entidade organizadora proponente.

2.2 Os dados cadastrais do candidato a beneficiário devem contemplar as informações necessárias à aplicação dos critérios de hierarquização, priorização e seleção conforme disposto nesta Portaria.

2.3 O cadastramento dos candidatos a beneficiários, de que trata os subitens 2.1 e 2.1.1, deverá ser gratuito.

2.4 O cadastro de candidatos a beneficiários, contendo a identificação dos inscritos, deverá estar permanentemente disponível para consulta pela população, por meios físicos e eletrônicos.

2.4.1 A divulgação em forma não eletrônica deverá ser realizada por meio da disponibilização dos dados em meio físico, afixado em local apropriado nas sedes dos governos do Distrito Federal, estados, municípios e entidades organizadoras, bem como na Câmara de Vereadores do município e Câmara Distrital do Distrito Federal.

2.4.1.1 Quando a quantidade de inscritos inviabilizar a afixação da relação em meio físico, poderá ser promovida forma alternativa de disponibilização do cadastro, franqueada a consulta por qualquer interessado de forma permanente.

2.4.2 A divulgação em forma eletrônica deverá ser realizada nos respectivos sítios eletrônicos dos governos do Distrito Federal, estados, municípios e entidades organizadoras, quando existentes.

3. INDICAÇÃO DE CANDIDATOS

3.1 A indicação dos candidatos a beneficiários será realizada, preferencialmente, pelo Distrito Federal ou município onde será executado o empreendimento.

3.1.1 O estado poderá promover a indicação total ou parcial dos candidatos a beneficiários, quando for o responsável pelas contrapartidas aportadas no empreendimento ou nos casos em que o município não possua cadastro habitacional consolidado.

3.1.1.1 A indicação de que trata o subitem 3.1.1 deverá ser feita mediante acordo previamente formalizado entre o estado e o município onde será executado o empreendimento, onde o estado se compromete com o cumprimento das atribuições e procedimentos previstos nesta Portaria.

3.1.2 No caso de empreendimentos localizados em municípios integrantes de regiões metropolitanas das capitais estaduais, quando existentes, das regiões metropolitanas de Campinas/SP e Baixada Santista/SP, em municípios limítrofes à Teresina/PI ou que pertençam à respectiva Região Integrada de Desenvolvimento - RIDE, no Distrito Federal, a indicação poderá ser promovida por um conjunto de municípios limítrofes, mediante entendimento prévio entre esses e formalização de acordo por meio de instrumento próprio.

3.1.2.1 A decisão de indicação pelo grupo de municípios deverá ser submetida à avaliação da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, previamente à contratação do empreendimento.

3.1.3 Nos casos das operações realizadas por meio da transferência de recursos ao FDS, a indicação dos candidatos a beneficiários será de responsabilidade da entidade organizadora proponente.

3.2 A indicação dos candidatos se dará a partir da aplicação dos critérios de priorização e procedimentos de seleção definidos nesta Portaria.

3.3 Será admitida a indicação de famílias provenientes de um mesmo assentamento irregular, em razão de estarem em área de risco, terem sido desabrigadas por motivo de risco ou outros motivos justificados em projetos de regularização fundiária e que tiverem que ser realocadas, ficando dispensadas da aplicabilidade dos critérios de priorização de que trata o item 4 e processo de seleção de que trata o item 5 desta Portaria.

3.3.1 A indicação fica limitada a 50% (cinquenta por cento) da quantidade de unidades habitacionais contratadas no município.

3.3.2 Consideram-se áreas de risco aquelas definidas no subitem 4.1.1.

3.4 Nos casos de indicação de famílias provenientes das situações descritas abaixo, ficam dispensadas da aplicabilidade dos critérios de priorização de que trata o item 4 e processo de seleção de que trata o item 5 desta Portaria:

a) atendimento à demanda habitacional proveniente de situação de emergência ou estado de calamidade pública, reconhecidos por Portaria da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, em operações realizadas com os recursos advindos da integralização de cotas no FAR ou da transferência de recursos ao FDS, sendo as famílias beneficiadas aquelas que foram desabrigadas em razão do desastre natural; e

b) operações realizadas com os recursos advindos da integralização de cotas no FAR, vinculadas a intervenções no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), sendo as famílias beneficiadas aquelas residentes nas respectivas áreas de intervenção, que tiverem que ser realocadas ou reassentadas.

4. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE CANDIDATOS

Para fins de seleção dos candidatos a beneficiários serão observados critérios nacionais e adicionais de priorização, conforme segue:

4.1 São considerados critérios nacionais de priorização, conforme o disposto na Lei 11.977, de 7 de julho de 2009:

a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;

b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e

c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

4.1.1 São consideradas áreas de risco aquelas que apresentam risco geológico ou de insalubridade, tais como, erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundação, taludes, barrancos, áreas declivosas, encostas sujeitas a desmoronamento e lixões, áreas contaminadas ou poluídas, bem como, outras assim definidas pela Defesa Civil.

4.2 De forma a complementar os critérios nacionais; Distrito Federal, estados, municípios e entidades organizadoras poderão estabelecer até três critérios adicionais de priorização.

4.2.1 Os critérios adicionais deverão harmonizar-se com os nacionais, estabelecidos no subitem 4.1 desta Portaria.

4.2.2 Não poderão ser definidos critérios adicionais que priorizem o atendimento de candidatos a beneficiários cadastrados em data anterior à publicação da Medida Provisória nº 459, de 25 de março de 2009.

4.2.3 O ente público ou entidade organizadora poderão, ao estabelecer os critérios adicionais, contemplar critérios de territorialidade ou de vulnerabilidade social, priorizando candidatos:

a) que habitam ou trabalham próximos à região do empreendimento, de forma a evitar deslocamentos intra-urbanos extensos; ou

b) que se encontrem em situação de rua e recebam acompanhamento sócio assistencial do DF, estados e municípios, bem como de instituições privadas sem fins lucrativos, que trabalhem em parceria com o poder público.

4.2.4 Os critérios adicionais estabelecidos pelo Distrito Federal ou municípios deverão ser aprovados pelos conselhos distritais ou municipais de habitação ou, nos casos de inexistência, nos respectivos conselhos de assistência social.

4.2.5 Nos casos previstos no subitem 3.1.1, os critérios adicionais deverão ser estabelecidos mediante prévio entendimento entre os entes públicos e deverão ser aprovados pelos conselhos municipais e estaduais de habitação ou, nos casos de inexistência destes, nos respectivos conselhos de assistência social.

4.2.6 Nos casos previstos no subitem 3.1.2 os critérios adicionais deverão ser formalizados no instrumento previsto no mesmo subitem e deverão ser aprovados pelos respectivos conselhos municipais de habitação ou, nos casos de inexistência destes, nos conselhos municipais de assistência social.

4.2.7 Os critérios adicionais deverão ser publicados por meio de Decreto, ratificando a aprovação pelos conselhos distrital, municipal ou estadual de habitação ou de assistência social, com divulgação nos meios citados nos subitens 2.4.1 e 2.4.2 e ainda, quando for o caso, no Diário Oficial dos estados ou do DF.

4.2.8 Nos casos de operações realizadas por meio da transferência de recursos ao FDS as entidades organizadoras deverão, para cada proposta apresentada às instituições financeiras oficiais federais, aprovar os critérios adicionais em assembleia, registrada em ata, regulada pelos seus respectivos estatutos ou regimentos.

4.2.8.1 As entidades organizadoras deverão registrar as atas em cartório e dar conhecimento a todos os seus associados, divulgando-as em meios que garantam sua ampla publicidade.

4.2.9 Nos casos de estabelecimento de critérios adicionais, estes deverão ser definidos, aprovados e publicizados:

a) nas operações realizadas com os recursos advindos da integralização de cotas no FAR, em municípios da área de atuação de que trata o item 4, Anexo I da Portaria nº 168, de 12 de abril de 2013, do Ministério das Cidades, no prazo máximo de 5 (cinco) meses após ser comunicado formalmente pela instituição financeira oficial federal da contratação do empreendimento;

b) nas operações realizadas com os recursos advindos da integralização de cotas no FAR, em municípios da área de atuação de que trata o item 4, Anexo I da Portaria nº 363, de 12 de agosto de 2013, do Ministério das Cidades, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ser comunicado formalmente pela instituição financeira oficial federal, da ocorrência da contratação do empreendimento;

c) nas operações realizadas por meio da transferência de recursos ao FDS, antes da apresentação, pela entidade organizadora, da proposta de empreendimento à instituição financeira oficial federal; e

d) nas operações em municípios com população limitada até cinquenta mil habitantes realizadas por meio da oferta pública de recursos, antes da apresentação da relação de candidatos selecionados às instituições ou agentes financeiros.

4.2.9.1 Para o cumprimento do disposto na alínea "a" do subitem 4.2.9, as instituições financeiras oficiais federais deverão comunicar formalmente aos entes públicos, em no máximo 30 (trinta) dias contados da data da contratação da operação, a localização, as características e o quantitativo total das unidades habitacionais do empreendimento.

4.2.9.2 Para o cumprimento do disposto na alínea "b" do subitem 4.2.9, as instituições financeiras oficiais federais deverão comunicar formalmente aos entes públicos, imediatamente após a contratação da operação, a localização, as características e o quantitativo total das unidades habitacionais do empreendimento.

4.3 No caso de não adoção de critérios adicionais por parte dos entes públicos a decisão de adotar somente os critérios nacionais deverá ser submetida à aprovação dos conselhos distrital, municipal ou estadual de habitação ou de assistência social e deverá ser publicizada nos meios citados nos subitens 2.4.1 e 2.4.2 e ainda, quando for o caso, no Diário Oficial dos estados ou do DF.

4.4 No caso de não adoção de critérios adicionais por parte das entidades organizadoras, a decisão de adotar somente os critérios nacionais deverá ser aprovada em assembleia, registrada em ata, regulada pelos seus respectivos estatutos ou regimentos.

4.4.1 As entidades organizadoras deverão registrar as atas em cartório e dar conhecimento a todos os seus associados, divulgando-as em meios que garantam sua ampla publicidade.

4.5 No caso das operações realizadas por meio da transferência de recursos ao FDS, fica facultada, às entidades organizadoras, a escolha de um critério adicional, entre aqueles estabelecidos, para efeito de desempate entre candidatos ao final do processo de seleção fixado nesta Portaria, aplicando-se os dispositivos referentes à sua aprovação e divulgação.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo seletivo nortear-se-á pelo objetivo de priorização ao atendimento de candidatos que se enquadrem no maior número de critérios nacionais e adicionais.

5.1 O número de candidatos selecionados deverá corresponder à quantidade de unidades habitacionais do empreendimento, acrescida de 30% (trinta por cento).

5.1.1 Nas operações realizadas com os recursos transferidos ao FDS, fica facultada a aplicação do percentual fixado neste subitem.

5.2 Deverá ser reservado, no mínimo, 3% (três por cento) das unidades habitacionais do empreendimento para atendimento a pessoas idosas, conforme disposto no inciso I do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003, Estatuto do Idoso, e suas alterações.

5.2.1 Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

5.2.2 Para seleção, os candidatos pessoa idosa deverão ser hierarquizados em ordem decrescente de acordo com o atendimento ao maior número de critérios nacionais e adicionais.

5.2.2.1 Havendo empate, nas operações realizados com recursos transferidos ao FDS deverá ser aplicado o critério estabelecido no subitem 4.4, nas demais operações deverá ser realizado sorteio para o desempate.

5.2.2.2 Nas operações realizadas com recursos transferidos ao FDS, persistindo o empate após a aplicação do critério estabelecido no subitem 4.4, deverá ser realizado sorteio para a sua resolução.

5.3 Será assegurado que, do total de unidades habitacionais do empreendimento, pelo menos 3% (três por cento) serão destinadas ao atendimento a pessoa com deficiência ou à famílias de que façam parte pessoas com deficiência, na ausência de percentual superior fixado em legislação municipal ou estadual.

5.3.1 Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

5.3.2 Para seleção, os candidatos pessoa com deficiência ou família de que façam parte pessoas com deficiência, deverão ser hierarquizados em ordem decrescente de acordo com o atendimento ao maior número de critérios nacionais e adicionais.

5.3.2.1 Havendo empate, nas operações realizados com recursos transferidos ao FDS deverá ser aplicado o critério estabelecido no subitem 4.4, nas demais operações deverá ser realizado sorteio para o desempate.

5.3.2.2 Nas operações realizadas com recursos transferidos ao FDS, persistindo o empate após a aplicação do critério estabelecido no subitem 4.4, deverá ser realizado sorteio para a sua resolução.

5.3.3 Nos casos de operações realizadas por meio da transferência de recursos ao FDS, somente será admitido atendimento em percentual inferior ao estabelecido no item 5.3, nos casos em que o número de

candidatos pessoa com deficiência ou família de que façam parte pessoas com deficiência, inscritos no cadastro da entidade organizadora proponente, não seja suficiente para esgotar o referido limite.

5.3.4 O candidato que ainda não tenha comprovado a condição indicada no subitem 5.3 junto ao ente responsável pela indicação da demanda, deverá fazê-lo apresentando atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha o número da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a classificação da deficiência de acordo com o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

5.4 Os candidatos pessoas idosas ou pessoas com deficiência que não forem selecionadas para as unidades de que tratam os subitens 5.2 e 5.3 deverão participar do processo de seleção de candidatos para as demais unidades do empreendimento.

5.5 Descontadas as unidades destinadas aos candidatos enquadrados nos subitens 5.2 e 5.3, a seleção dos demais candidatos deverá ser qualificada de acordo com a quantidade de critérios atendidos pelos candidatos, devendo ser agrupada conforme segue:

a) Grupo I - representado pelos candidatos que atendam de cinco a seis critérios de priorização entre os nacionais e os adicionais; e

b) Grupo II - representado pelos candidatos que atendam até quatro critérios de priorização entre os nacionais e os adicionais.

5.6 Os candidatos de cada grupo serão selecionados e ordenados por meio de sorteio, obedecendo a seguinte proporção:

a) 75% (setenta e cinco por cento) de candidatos do Grupo I; e

b) 25% (vinte e cinco por cento) de candidatos do Grupo II.

5.6.1 Caso o quantitativo de integrantes do Grupo I não alcance a proporção referida na alínea "a" do subitem 5.6, o ente responsável pela seleção deverá realizar sorteio entre os candidatos que atendam a três ou quatro critérios dentre os nacionais e adicionais, de forma a complementar o referido percentual.

5.6.1.1 Se após a complementação de que trata o subitem anterior, o número de candidatos selecionados ainda não alcançar o referido percentual, será admitido que sejam atendidos candidatos do Grupo II até se atingir o total de candidatos necessário.

5.7 Quando a quantidade total de critérios adotados for menor que cinco, deverá ser formado um único grupo e deverá ser aplicado o sorteio para a seleção dos candidatos.

5.8 Os candidatos a beneficiários, selecionados em decorrência do percentual adicional de que trata o subitem 5.1, que não se tornarem beneficiários ao final do processo de seleção, deverão permanecer no cadastro para participação de futuros processos de seleção.

5.9 Deverá ser dada publicidade, com divulgação no município em que será realizado o empreendimento, nos meios citados nos subitens 2.4.1 e 2.4.2, da data e do local de realização do sorteio para seleção dos candidatos.

5.9.1 Nos casos de operações realizadas por meio de transferência de recursos ao FDS a entidade organizadora deverá dar ampla publicidade da data e do local de seleção dos candidatos.

5.10 O ente público responsável pela seleção deverá encaminhar a relação dos candidatos a beneficiários selecionados para conhecimento dos conselhos distrital, municipal ou estadual de habitação ou de assistência social antes da apresentação da relação às instituições financeiras ou agentes financeiros.

5.11 O processo seletivo será finalizado pela validação, por parte da Caixa Econômica Federal, das informações prestadas pelos candidatos junto a outros cadastros de administração de órgãos ou entidades do Governo Federal, conforme disposto no item 8 desta Portaria, e deverá ser precedida da inclusão ou atualização dos dados dos candidatos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

6. INCLUSÃO/ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO

O Distrito Federal ou o município deverá providenciar a inclusão ou atualização dos candidatos selecionados no CadÚnico, antes da indicação do candidato às instituições financeiras ou agentes financeiros.

6.1 O atendimento às famílias enquadradas nas situações descritas nos subitens 3.3 e 3.4 ocorrerão sem prejuízo ao prescrito neste subitem.

6.2 As entidades organizadoras e os estados, quando responsáveis pela indicação dos candidatos selecionados, deverão solicitar ao Distrito Federal ou ao município, a inclusão ou atualização referida no subitem 6.1, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data da apresentação da relação de candidatos selecionados.

6.2.1 Nos casos de operações realizadas por meio da transferência de recursos ao FDS, quando o Distrito Federal ou município não proceder à inclusão ou atualização dos candidatos selecionados no CadÚnico em tempo hábil para a apresentação da relação dos candidatos selecionados de que trata o subitem 6.2, será admitido que a relação de candidatos seja encaminhada à instituição financeira oficial federal acompanhada do ofício de solicitação da entidade organizadora com o ateste de recebimento pelo Gestor Local do CadÚnico.

7. APRESENTAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

A apresentação da relação dos candidatos à instituição financeira ou agente financeiro contratante da operação, deverá ser realizada pelo ente público ou entidade organizadora que, no ato da contratação da operação se responsabilizou pela seleção dos candidatos a beneficiários.

7.1 Nos casos de operações realizadas com os recursos advindos da integralização de cotas no FAR, a apresentação da relação de candidatos observará:

7.1.1 Nas operações realizadas em municípios da área de atuação de que trata o item 4, Anexo I da Portaria nº 168, de 12 de abril de 2013, do Ministério das Cidades, a cada empreendimento contratado, a instituição financeira oficial federal deverá notificar formalmente o ente público 8 (oito) meses após a contratação do empreendimento, solicitando a relação de candidatos selecionados.

7.1.1.1 A relação de candidatos selecionados deverá ser protocolada pelo ente público na instituição financeira oficial federal, responsável pela contratação do empreendimento, no prazo máximo de 60 (sessenta dias) após ser notificado formalmente.

7.1.1.2 Caso a relação de candidatos selecionados não seja protocolada na instituição financeira oficial federal até o prazo estabelecido e o empreendimento atingir 50% (cinquenta por cento) de execução, a indicação dos candidatos a beneficiários poderá ser feita:

a) pelo estado, se no ato da contratação do empreendimento o responsável pela seleção dos candidatos a beneficiários era o município ou conjunto de municípios; ou

b) pelo município onde será executado o empreendimento, se no ato da contratação do empreendimento o responsável pela seleção dos candidatos a beneficiários era o estado;

7.1.1.3 Se o empreendimento alcançar 50% (cinquenta por cento) de execução e a relação de candidatos a beneficiários não tiver sido protocolada, a instituição financeira oficial federal responsável pela contratação do empreendimento deverá notificar formalmente:

a) o ente público responsável pela seleção dos candidatos a beneficiários no ato da contratação, informando que a indicação dos candidatos a beneficiários será feita por ente público substituto;

b) o ente público substituto, informando a situação ocorrida e solicitando a relação de candidatos a beneficiários; e

c) a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, informando da situação ocorrida.

7.1.1.4 A seleção dos candidatos a beneficiários, pelo ente substituto, deverá seguir os critérios e procedimentos previstos nesta Portaria e deverá ser realizada no prazo de 60 (sessenta) dias após a notificação formal.

7.1.2 Nas operações realizadas em municípios da área de atuação de que trata o item 4, Anexo I da Portaria nº 363 de 12 de agosto de 2013, do Ministério das Cidades, a instituição financeira oficial federal deverá notificar formalmente o ente público imediatamente após a contratação do empreendimento, solicitando a relação de candidatos selecionados.

7.1.2.1 A relação de candidatos selecionados deverá ser protocolada pelo ente público na instituição financeira oficial federal, responsável pela contratação do empreendimento, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após ser notificado formalmente da contratação do empreendimento.

7.1.2.2 Caso a relação de candidatos selecionados não seja protocolada na instituição financeira oficial federal até o prazo estabelecido e o empreendimento atingir 60% (sessenta por cento) de execução, a indicação dos candidatos a beneficiários poderá ser feita:

a) pelo estado, se no ato da contratação do empreendimento o responsável pela seleção dos candidatos a beneficiários era o município ou conjunto de municípios; ou

b) pelo município onde será executado o empreendimento, se no ato da contratação do empreendimento o responsável pela seleção dos candidatos a beneficiários era o estado.

7.1.2.3 Se o empreendimento alcançar 60% (sessenta por cento) de execução e a relação de candidatos a beneficiários não tiver sido protocolada, a instituição financeira oficial federal responsável pela contratação do empreendimento deverá notificar formalmente:

a) o ente público responsável pela indicação dos candidatos a beneficiários no ato da contratação do empreendimento, informando que a indicação dos candidatos a beneficiários será feita pelo ente público substituto;

b) o ente público substituto, informando a situação ocorrida e solicitando a relação de candidatos a beneficiários; e

c) a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, informando da situação ocorrida.

7.1.2.4 A seleção dos candidatos a beneficiários, pelo ente substituto, deverá seguir os critérios e procedimentos previstos nesta Portaria e deverá ser realizada no prazo de 60 (sessenta) dias após notificação formal.

7.2 Nos casos de operações realizadas por meio da transferência de recursos ao FDS, a apresentação da relação dos candidatos selecionados, por parte das entidades organizadoras, deverá ser prévia à contratação da respectiva operação, representando condicionante à formalização do contrato.

7.3 A Caixa Econômica Federal regulamentará a forma de envio e recebimento das informações pelos entes públicos, entidades organizadoras e instituições financeiras oficiais federais nas operações enquadradas nos subitens 7.1 e 7.2.

7.4 Nas operações em municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes, realizadas por meio de oferta pública de recursos, o ente público deverá apresentar a relação dos candidatos selecionados à instituição financeira ou agente financeiro responsável pela contratação da operação, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do prazo final para contratação, fixado em normativo específico do Ministério das Cidades, que regulamenta a referida modalidade.

7.4.1 As instituições financeiras ou agentes financeiros deverão encaminhar a relação dos candidatos à Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, em no máximo 15 (quinze) dias após o seu recebimento.

7.4.2 A Secretaria Nacional de Habitação regulamentará, por ato normativo próprio, a forma de envio e recebimento das informações pelos entes públicos, por meio das instituições financeiras e dos agentes financeiros.

7.5 A relação de candidatos selecionados, apresentada à instituição financeira ou agente financeiro responsável pela contratação do empreendimento, deverá estar acompanhada:

a) de comprovação de atendimento ao subitem 2.4 desta Portaria;

b) de cópia do Decreto e de documentação que comprove a divulgação dos critérios adicionais nos meios de comunicação do município de que trata o subitem 4.2.7, para os casos de operações realizadas com recursos advindos da integralização de cotas no FAR ou de operações em municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes, realizadas por meio de oferta pública de recursos;

c) de cópia da Ata de que trata o subitem 4.2.8 e de documentação que comprove sua divulgação, para os casos de operações realizadas com os recursos transferidos ao FDS;

d) da documentação que comprove a deficiência dos candidatos pessoa com deficiência ou família de que faça parte pessoa com deficiência, contendo atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha o número da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a classificação da deficiência de acordo com o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004;

e) de documento informando a data e local onde foi realizado o sorteio para seleção dos candidatos e de documentação que comprove a publicação do resultado desse sorteio na forma dos subitens 2.4.1 e 2.4.2; e

f) de declaração do ente público ou entidade organizadora, responsável pela seleção dos candidatos a beneficiários, atestando que cumpriu os procedimentos de que tratam os itens 4 e 5 desta Portaria e que está ciente que estará sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle.

7.5.1 A relação de candidatos selecionados deverá discriminar a quais critérios, nacionais e adicionais, o candidato atendeu no processo de seleção.

7.5.2 Serão dispensados da apresentação do Decreto e da documentação comprobatória da publicização dos critérios adicionais de que trata o subitem 4.2.7, além da discriminação dos critérios atendidos no processo de seleção, os candidatos indicados em decorrência do enquadramento nas situações descritas nos subitens 3.3 e 3.4.

7.5.3 A relação dos candidatos selecionados em decorrência do enquadramento na situação descrita na alínea "a" do subitem 3.4, deverá estar acompanhada da seguinte documentação:

a) Número de Identificação Social (NIS) do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CADÚNICO dos candidatos selecionados;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos candidatos selecionados;

c) AVADAM emitido pela Defesa Civil local;

d) cópia da Portaria publicada pela Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional reconhecendo a situação de emergência ou estado de calamidade pública;

e) Relatório de Diagnóstico, conforme padrão disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional;

f) declaração do chefe do Poder Executivo responsável pela seleção dos candidatos, atestando que os candidatos selecionados foram desabrigados em razão do desastre natural;

g) declaração do beneficiário selecionado atestando que perdeu seu único imóvel residencial em razão do desastre natural.

8. VERIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

8.1 As informações dos candidatos selecionados serão verificadas pela Caixa Econômica Federal junto:

a) ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;

b) ao Cadastro de participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

c) à Relação Anual de Informações Sociais - RAIS;

d) ao Cadastro Nacional de Mutuários - CADMUT;

e) ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do

Setor Público Federal- CADIN; e

f) ao Sistema Integrado de Administração da Carteira Imobiliária - SIACI.

8.2 As relações dos candidatos aptos a serem beneficiários e dos candidatos com informações incompatíveis com as diretrizes do programa, serão encaminhadas pela Caixa Econômica Federal à (ao):

a) ente público responsável pela indicação dos candidatos e à instituição financeira oficial federal responsável pela contratação da operação, nos casos de operações realizadas com os recursos advindos da integralização de cotas no FAR;

b) entidade organizadora, nos casos de operações realizadas por meio da transferência de recursos ao FDS;

c) Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, nos casos de operações em municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes, realizadas por meio da oferta pública de recursos.

8.3 Os entes públicos deverão publicar por meio de ato administrativo específico, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após ser comunicado, a relação dos candidatos aptos a serem beneficiários do PMCMV.

8.3.1 Os entes públicos deverão divulgar a relação no município onde será executado o empreendimento, nos meio citados nos subitens 2.4.1 e 2.4.2 e ainda, quando for o caso, no Diário Oficial dos estados ou do Distrito Federal.

8.4 As entidades organizadoras deverão divulgar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após serem comunicadas pela Caixa Econômica Federal, a relação dos candidatos aptos a serem beneficiários do PMCMV em assembléia específica, registrada em ata, regulada pelos seus respectivos estatutos.

8.4.1 As entidades organizadoras deverão registrar as atas em cartório e dar conhecimento a todos os seus associados, divulgando-as em meios que garantam sua ampla publicidade.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Serão utilizados, no que couberem, os conceitos de família, pessoa responsável pela unidade familiar, morador e outros previstos na legislação do CadÚnico, notadamente no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e na Portaria MDS nº 376, de 16 de outubro de 2008, publicada no DOU em 20 de outubro de 2008, seção 1, páginas 89 a 91.

9.2 O candidato que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, deverá ser excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção estabelecido neste instrumento.

9.3 Nos municípios onde o ente público responsável pela indicação dos candidatos a beneficiários não aplicar os dispositivos estabelecidos neste instrumento, sem prejuízo de outras sanções, as instituições financeiras e agentes financeiros ficarão impedidas de realizarem novas contratações no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.

9.4 As entidades organizadoras responsáveis pela indicação dos candidatos a beneficiários que não aplicarem os dispositivos estabelecidos neste instrumento serão desabilitadas para fins de participação nos programas habitacionais sob gestão do Ministério das Cidades.

9.5 Nos casos de requalificação de imóveis, em que não seja possível executar unidades habitacionais em quantidade suficiente para atender o percentual de que trata o subitem 5.3, o percentual poderá ser cumprido no computo do total de unidades contratadas no município.

9.6 Nos casos de operações realizadas em municípios da área de atuação de que trata o item 4, Anexo I da Portaria nº 168 de 12 de abril de 2013, do Ministério das Cidades, em que os processos de seleção de beneficiários estiverem em curso quando da publicação desta Portaria e os empreendimentos estiverem com 50% (cinquenta por cento) ou mais de execução de obra, o ente responsável pela indicação dos candidatos a beneficiários terá um prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Portaria para protocolar, na instituição financeira oficial federal, a relação de candidatos selecionados.

9.6.1 Caso a relação de candidatos selecionados não seja protocolada na instituição financeira oficial federal até o prazo estabelecido, a indicação dos candidatos a beneficiários poderá ser feita:

a) pelo estado, se no ato da contratação do empreendimento o responsável pela seleção dos candidatos a beneficiários era o município ou conjunto de municípios; ou

b) pelo município onde será executado o empreendimento, se no ato da contratação do empreendimento o responsável pela seleção dos candidatos a beneficiários era o estado;

9.6.2 A instituição financeira oficial federal responsável pela contratação do empreendimento deverá notificar formalmente:

a) o ente público responsável pela seleção dos candidatos a beneficiários no ato da contratação, informando que a indicação dos candidatos a beneficiários será feita por ente público substituto;

b) o ente público substituto, informando a situação ocorrida e solicitando a relação de candidatos a beneficiários; e

c) a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, informando da situação ocorrida.

9.6.3 A seleção dos candidatos a beneficiários, pelo ente substituto, deverá seguir os critérios e procedimentos previstos nesta Portaria e deverá ser realizada no prazo de 60 (sessenta) dias após notificação formal.



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº: 5.326 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Interesse Social-FHIS e estabelece outras providências.”

JOÃO PAULO RIBEIRO, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VI do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, com a Lei nº: 2.105, de 08 de agosto de 2013, e

– Considerando a Portaria nº: 595, de 18 de dezembro de 2013 – Ministério das Cidades que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida-PMCMV;

– Considerando as disposições constantes na Lei Federal nº: 11.977, de julho de 2009 e no Decreto Federal nº: 7.499, de 16 de junho de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica instituído o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Interesse Social-FHIS composto pelos seguintes representantes:

Representante do Departamento de Obras Urbanas e Rurais
Osmar Rodrigues

Representante do Programa Bolsa Família
Angélica Artuso

Representante do Departamento de Promoção e Assistência Social
Manoel Inácio Bueno

Representante do Centro de referência em Assistência Social-CRAS
Patrícia de Souza

Representante da Chefia de Governo, Planejamento e Gestão
Guilherme José Assoni

Representante da Coordenação de Recursos Humanos
Elisângela Simoneti de Lima Ferreira



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Representante do Departamento de Administração
Edir Donizete Veronez

Representante da Área de Construção Civil
Paulo César Valente

Objetivo

Art. 2º – Estabelece critérios e os procedimentos para seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana, no que se refere às operações realizadas com os recursos advindos da integralização de cotas do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), recursos transferidos ao Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) e por meio de oferta pública de Recursos em municípios com até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Art. 3º – Os candidatos beneficiários devem estar inscritos nos Cadastros do Município e, obrigatoriamente, no CADÚNICO.

Art. 4º – O cadastro é gratuito e sua divulgação será por meio da disponibilização dos dados em meio físico, afixado em local apropriado na Prefeitura, Câmara Municipal, CRAS e DEMPAS.

I – Quando a quantidade de inscritos inviabilizar a afixação da relação em meio físico, poderá ser promovida forma alternativa de disponibilização do Cadastro, franqueada a consulta por qualquer interessado de forma permanente.

Indicação dos Candidatos

Art. 5º – A indicação dos candidatos se dará a partir da aplicação dos critérios de priorização e procedimentos de seleção da Portaria nº: 595, de 18 de dezembro de 2013-Ministério das Cidades e dos definidos neste Decreto.

Critérios de Priorização de Candidatos

Art. 6º – Para fins de seleção dos candidatos a beneficiários serão observados critérios nacionais e adicionais de priorização.



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo de Seleção dos Candidatos

Art. 7º – O processo seletivo nortear-se-á pelo objetivo de priorização do atendimento de candidatos que se enquadrem no maior número de critérios nacionais e adicionais.

Art. 8º – Deverá ser reservado no mínimo 5% (cinco por cento) das unidades habitacionais do empreendimento a pessoas com deficiência ou para as famílias que as possuam em seu seio em conformidade com a Lei nº: 2.183, de 28 de agosto de 2014.

Disposições Finais

Art. 9º – O candidato que omitir informações ou prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, deverá ser excluído a qualquer tempo do processo de seleção estabelecido neste instrumento.

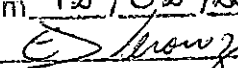
Art. 10 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 12 de fevereiro de 2015.

JOÃO PAULO RIBEIRO
Prefeito Municipal

GUILHERME JOSÉ ASSONI
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Registrado e Publicado

Registrado e Publicado na Secretaria
da Prefeitura Municipal de
Monte Sião - MG
Fls. _____ Nº 5326 Livro Nº 23
Em 12 / 02 / 2015

Director Administrativo



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº: 5.331 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a aprovação de critérios adicionais a serem adotados na seleção de candidatos interessados em se inscrever, no âmbito do Município, no Programa Minha Casa, Minha Vida-PMCMV.”

JOÃO PAULO RIBEIRO, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VI do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal e

– Considerando a Portaria nº: 595, de 18 de dezembro de 2013 – Ministério das Cidades que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida-PMCMV;

– Considerando que a Lei nº: 2.105, de 08 de agosto de 2013 deu nova regulamentação legal ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FHIS e ao Conselho Gestor do FHIS;

– Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou 03 (três) critérios adicionais para a seleção de candidatos interessados em se inscreverem para o Programa Minha Casa, Minha Vida-PMCMV.

DECRETA:

Art. 1º – Os critérios adicionais para seleção de candidatos interessados em se inscreverem para o Programa Minha Casa, Minha Vida-PMCMV, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, são os seguintes:

I – Residir no Município por, no mínimo, 03 (três) anos ininterruptos (comprovação: comprovante de matrícula escolar dos filhos, certidão de quitação eleitoral dos 02 (dois) últimos pleitos, certidão de atendimento de setores do Departamento de Saúde, do Departamento de Promoção e Assistência Social-CRAS, CREAS ou outro órgão público, devidamente assinada por técnico ou responsável;

II – Não possuir imóvel, seja urbano ou rural em seu nome, no de cônjuge ou de companheiro ou de dependentes que moram na mesma residência;

III – Família com maior número de filhos em idade escolar.



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

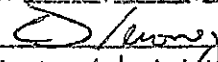
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 18 de fevereiro de 2015.

JOÃO PAULO RIBEIRO
Prefeito Municipal

GUILHERME JOSÉ ASSONI
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Registrado e Publicado

Registrado e Publicado na Secretaria
da Prefeitura Municipal de
Monte Sião - MG
Fls. _____ Nº 5331 Livro Nº 23
Em 18 / 02 / 2015

Director Administrativo

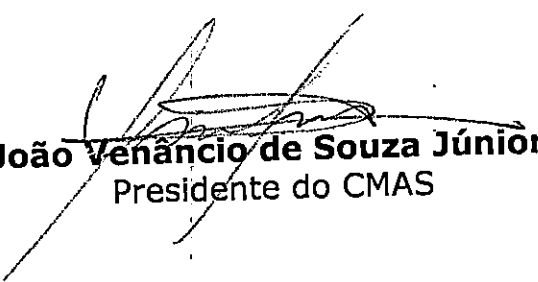
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE SIAO – MG

RESOLUÇÃO Nº 03/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 1786 de 15 de Março de 1997, na Reunião, ata nº 188, realizada no dia 11 de Fevereiro de 2015, analisou e aprovou a comissão gestora do Fundo Municipal de Interesse Social – FHIS, bem como, os Critérios Adicionais para completar a Portaria Federal do Programa Minha Casa Minha Vida.

Por ser verdade, firmo o presente.

Monte Sião, 11 de Fevereiro de 2015.


João Venâncio de Souza Júnior
Presidente do CMAS



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Departamento Municipal de Assistência Social

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS CONTEMPLADAS NO PROGRAMA HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA – RESIDENCIAL SÃO SEBASTIÃO

1.	ADELAIDE DA SILVA
2.	ADRIANA ALVES DOS SANTOS
3.	ADRIANA APARECIDA ANSELONI LIMA COSTA
4.	ADRIANA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS
5.	ADRIANA MATHEUS PINTO
6.	AIRTON FELICI
7.	ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA
8.	ALINE ALVES DE FREITAS
9.	ALINE APARECIDA PEREIRA
10.	ALINE BUENO
11.	AMANDA ROSARIA RIBEIRO
12.	ANA ALECRIM DE FIGUEIREDO
13.	ANA APARECIDA PAGANI DA SILVA
14.	ANA LINA DO NASCIMENTO
15.	ANA MACHADO
16.	ANA PAULA BOAVA
17.	ANA PAULA DA LUZ
18.	ANA PAULA DOS SANTOS
19.	ANA PAULA MATHEUS
20.	ANDREA CORREIA PEDRO
21.	ANDREIA APARECIDA DE ARAUJO CRUZ
22.	ANDREIA DEMICIANO COSTA
23.	ANDRESSA DOS SANTOS
24.	ANGELA MARIA GOMES
25.	ANGELINA SOARES DA COSTA SILVA
26.	ANTONIA FRANCISCA DE CAMPOS
27.	ANTÔNIA TORRES DA SILVA
28.	ANTÔNIO MILTON BERNARDES
29.	APARECIDA DONIZETE DE GASPERI
30.	ARIANE PAULA TAVARES
31.	ARNALDO MARQUES PIMENTA
32.	AURORA VAZ DE LIMA
33.	BENEDITA ANTONIA DE CAMPOS
34.	BENEDITA MARTA DA SILVEIRA SANTOS
35.	BRUNA APARECIDA DE SOUZA SILVA
36.	BRUNA DA SILVA DIAS
37.	CAROLINE TEIXEIRA DE ALMEIDA



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Departamento Municipal de Assistência Social

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

38.	CARVALHO BENEDITO PEDRO
39.	CELESTE DOS REIS NEVES
40.	CELMA GRACIELA GOMES LEAL
41.	CHRISTIANNE DE CASSIA MARTINELI ALVES
42.	CIRLENE SOUZA
43.	CLARICE FRANCISCA DA CUNHA ALVES
44.	CLAUDIA SOUZA DE OLIVEIRA
45.	CLAUDINEIA DOS SANTOS
46.	CLEIDE DE FATIMA REIS
47.	CLEIDE DOS SANTOS FERREIRA
48.	CLEONICE DA SILVA
49.	CLEONICE SILVA DE SOUZA COSTA
50.	CLEUSA FRANCISCA HELEODORO DE OLIVEIRA
51.	CONCEICAO APARECIDA SCILIO
52.	CREMILDA MAURA DOS SANTOS BRITO
53.	CRETCH IONE DE SOUZA GODOY
54.	CREUZA MARIA DE JESUS
55.	CRISTIANE COSTA DA SILVA
56.	CRISTINA APARECIDA MATHEUS
57.	CRISTINA MARIA DA SILVA
58.	DALVA APARECIDA DA CUNHA
59.	DALVA APARECIDA MENDES
60.	DAMARES RAYANE PACHECO DA SILVA
61.	DANIANA REGINA CANDREVA
62.	DANIEL GONCALVES
63.	DANIELA CARDOSO
64.	DANIELA STEFANI DE SOUZA
65.	DANIELE DE PAULA TEIXEIRA
66.	DELZA LUCIA DE MORAIS RIBEIRO
67.	DENISE APARECIDA DA SILVA
68.	DIONE HENRIQUE DA LUZ
69.	DIRCE APARECIDA DE GODOI
70.	DIVINA GONCALVES
71.	DORIA LUCIA VIEIRA DE OLIVEIRA
72.	EDCLE OLIVEIRA SILVA
73.	EDLAINE APARECIDA MORAIS TOLEDO
74.	EDNA CONCEICAO DE LIMA FRANCO
75.	EDNA MARIA LEME MORAIS
76.	ELIANA ALVES BEZERRA
77.	ELIANA DA CRUZ SANTOS
78.	ELISA JOSEFA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREIDO



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Departamento Municipal de Assistência Social

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

79.	ELISABETE BUENO
80.	ELISANGELA DOS SANTOS
81.	ELOA DE OLIVEIRA
82.	ERIKA CRISTIANE BARBOSA
83.	FABIA DA CONSOLACAO LIMA
84.	FABIO DE CAMPOS PAIVA
85.	FERNANDA REGINA DA SILVA
86.	FLAVIA JULIANA DE OLIVEIRA
87.	FRANCIELE GLAYCE LUIZ
88.	FRANCISCA APARECIDA TEODORO ARAUJO
89.	FRANCISCA DE FATIMA DA SILVA
90.	FRANCISLEA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
91.	GERALDA FERREIRA BESSAO
92.	HELEN APARECIDA DE GODOI
93.	INES DOS SANTOS BUENO
94.	IRACI GOMES
95.	IVANETE PEREIRA MACHADO
96.	IVANIA PIRES DE GODOI
97.	IVONE APARECIDA GUIMARAES
98.	IZETE BENEDITA PIANO
99.	JACIARA DA SILVA
100.	JANAINA FERRAZ
101.	JANETE MANOEL DA LUZ
102.	JAQUELINE DE OLIVEIRA DE JESUS
103.	JAQUELINE DO AMARAL
104.	JERUSA BUENO
105.	JESSICA CAROLINE DOS SANTOS GODOI
106.	JESSICA DE CASSIA FARIA DORTA
107.	JESSICA DE FATIMA PINTO
108.	JESSICA PEREIRA DA COSTA
109.	JESSICA SOUZA DE OLIVEIRA
110.	JOANA D'ARC DE SOUZA
111.	JOANA DARQUI GENEROSO DA SILVA
112.	JOAQUIM BUENO DE GODOI
113.	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA
114.	JORGE PEREIRA DE BRITO
115.	JORGINA FRANCISCA DE CAMPOS
116.	JOSE FRANCISCO MAURINO DE SOUZA
117.	JOSIANE EVA MORAIS
118.	JOSILENE DOMINGUES RIBEIRO
119.	JOVELINA JOSE DA ROSA



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Departamento Municipal de Assistência Social

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

120.	JOZINO LEITE GONCALVES
121.	JULIANA APARECIDA DE MORAIS
122.	KATIA FERREIRA VIANA ALVES
123.	LARISSA VILELA DE SOUZA
124.	LEANDRO APARECIDO AFONSO
125.	LETICIA CONTI SABINO
126.	LILIANE ALVES MIRANDA
127.	LILIANE DE FARIA
128.	LOIDE STELZEL
129.	LOURDES COLOMBO SOARES
130.	LUANA APARECIDA DOS SANTOS
131.	LUANA APARECIDA PINHEIRO
132.	LUANA MATHEUS
133.	LUCELENA DE GODOI PINHEIRO
134.	LUCIA DE LIMA LIOMBRAZ
135.	LUCIANO CARMELINO VILAS BOAS DA SILVA
136.	LUCIENE DE CASSIA CANDREVA
137.	LUCINÉIA DA SILVA
138.	LUZIA DE OLIVEIRA
139.	MARCELA TAVARES ROSSI
140.	MARCELINA ANUNCIATA LOURENCO
141.	MARCIA ANTONIO DE SOUZA
142.	MARCIA JERONIMO DOS SANTOS
143.	MARGARIDA GAJAJUE BARROSO
144.	MARIA APARECIDA FELIX DA CUNHA
145.	MARIA APARECIDA MARIANO
146.	MARIA APARECIDA MATHEUS
147.	MARIA BENEDITA DOS SANTOS
148.	MARIA CLAUDICEIA DE MORAES
149.	MARIA DA ENCARNACAO AFONSO
150.	MARIA DAS GRACAS CANDIDO
151.	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA
152.	MARIA DE FATIMA LEAL DOS SANTOS
153.	MARIA DE FATIMA SILVA
154.	MARIA DJANE DOS SANTOS
155.	MARIA DO CARMO AFONSO
156.	MARIA DO ROSARIO VIEIRA
157.	MARIA DO SOCORRO SANTOS
158.	MARIA IVONETE GONCALVES PEREIRA
159.	MARIA JOSE AUGUSTO
160.	MARIA JOSE ELIAS VIANA



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Departamento Municipal de Assistência Social

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

161.	MARIA JOSÉ PAULA OLIVEIRA
162.	MARIA JOSÉ TAVARES
163.	MARIA JULIA BARBOSA
164.	MARIA LEIDE LOPES SOBRINHO
165.	MARIA LISLENE ALVES RIBEIRO
166.	MARIA LUCIA MATHEUS DA ROSA
167.	MARIA LUCIA RIBEIRO
168.	MARIA LUCIRENE ARANTES SANTOS
169.	MARIA LUZIA DE OLIVEIRA
170.	MARIA MADALENA JACINTO
171.	MARIA OFELIA RAIMUNDO DOS SANTOS
172.	MARIA POLLIANE DA SILVA
173.	MARIA RAMOS FERREIRA
174.	MARIA RICARDO DOS SANTOS
175.	MARIA RITA DONIZETE MACIEL DE LIMA
176.	MARIA SELMA DA SILVA REIS
177.	MARIANA APARECIDA DE TOLEDO SILVA
178.	MARISA DA SILVA
179.	MARIUZA FERNANDES
180.	MARLENE BERNARDO
181.	MARLI NUCCI CESAR
182.	MARTA MARIA DA SILVA
183.	MICHELE RAYANE JUSTINO PESSOA
184.	MIRIANE CAETANO DE ALENCAR
185.	MIRIELE AMABILE MORAES
186.	MONALISA FELIX DE LIMA
187.	NADIR MESSIAS DE GODOI
188.	NATALINA FERREIRA COUTINHO
189.	NEIDE MARIA RIBEIRO
190.	NEUSA APARECIDA DA SILVA
191.	NEUSA MENDES CARVALHO
192.	NEUZA SOARES DOS SANTOS
193.	NOEMIA DE FATIMA NUNES
194.	PEDRINHA LABEGALINI
195.	RAFAELA NASCIMENTO RIBEIRO
196.	RAIMUNDA SANTOS SILVA
197.	REGIANE APARECIDA VITORIANO
198.	REGIANE MENDONCA
199.	REGINA MARIA DA COSTA
200.	RENATA CRISTINA CAETANO GABRIEL
201.	RITA DE CASSIA CAETANO



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Departamento Municipal de Assistência Social

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

202.	RITA DE CASSIA GASPARDI ALMEIDA
203.	RITA DE CASSIA MANSO GOMES
204.	RITA EVA MORAIS
205.	ROBERTA ELIANA LOPES
206.	ROBERTO LUIS DE OLIVEIRA
207.	ROGERIO APARECIDO DE SOUZA
208.	ROMARIO ELIAS DE GODOI
209.	ROSA RAMOS DA SILVA
210.	ROSALIA NOLASCO DOS SANTOS
211.	ROSANA DE FATIMA LEITE
212.	ROSANGELA APARECIDA SILVESTRE
213.	ROSANGELA DE ANDRADE
214.	ROSANGELA FERRAZ DA CUNHA
215.	ROSARIA PEREIRA RIBEIRO
216.	ROSE DE OLIVEIRA
217.	ROSELENE DAS VIRGENS MARCELINO
218.	ROSELI DA SILVA
219.	ROSELI VELOSO
220.	ROSEMEIRE RODRIGUES
221.	ROSILENE DE ANDRADE
222.	ROSIMEIRE APARECIDA DE BRITO
223.	ROSINEIDE SILVERIO
224.	SANDRA APARECIDA GOMES DA COSTA
225.	SANDRA MARIA MOREIRA
226.	SANDRA REGINA DA SILVA SANTOS
227.	SANDRA REGINA RIBEIRO
228.	SANTINA BALDINI NICOLAU AMERICO
229.	SELICIA DA SILVA
230.	SHEILA MEDEIROS PEREIRA
231.	SILVANIRA TEIXEIRA DELMONDES
232.	SOLANGE CONTI
233.	SUELEM MAGIOLI ROCHA
234.	TARCILIA MOREIRA DIAS
235.	TEODOLINO DE FATIMA SOARES DOS SANTOS JUNIOR
236.	TEREZA CLARICE DOS SANTOS
237.	VALERIA MARIA DE PAULA GABRIEL
238.	VALQUIRIA MANGUCI MONTEIRO
239.	VANESSA DONIZETTI PORDENTE
240.	VANIA DE OLIVEIRA GOMES CESAR
241.	VANICE COSTA SANTOS
242.	VANILDA DA SILVA FELIX



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Departamento Municipal de Assistência Social

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

243.	VERA LUCIA DAS DORES DE OLIVEIRA
244.	VERA LUCIA DOMINGUES
245.	VIVIANE MARIA BUENO DA SILVA
246.	VIVIANE MARIA MIRANDA TAVARES
247.	WALDINEIA DA SILVA
248.	CLEIDE DE FATIMA LISBOA*
249.	HELENA FRANCISCA HELEODORO*
250.	MARIA VALDETE DA SILVA FREITAS*
251.	MARIA RITA GENGHINI*
252.	ANTONIO LAURINDO DA SILVA*
253.	AUXILIADORA PAVINATI*
254.	VILMA APARECIDA BARROZO*
255.	FRANCISCO FORTUNATO GOMES*

*Beneficiários contemplados e que devolveram a chave da casa no início de janeiro de 2017, permitindo que os excedentes aprovados pudessem ser chamados.



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Departamento Municipal de Assistência Social

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

EXCEDENTES APROVADOS E QUE FORAM CONTEMPLADOS APÓS DESISTENCIA DE BENEFICIÁRIOS CONTEMPLADOS

1.	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA
2.	FRANCIELI APARECIDA FRANCO
3.	LEDA MARIA PEGO
4.	MARIA DE FATIMA DA SILVA
5.	MARIA REGINA MATHEUS
6.	MAURICIO GOMES DE SOUZA
7.	MICHELE ANGELIN ALVES BEZERRA
8.	MICHELLE CARNEIRO DE SOUZA



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Departamento Municipal de Assistência Social

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

RELAÇÃO DE CADASTROS ANALISADOS E REPROVADOS PELA CAIXA - GIHAB

1.	ADNALDO DE ARAUJO
2.	ANA BARROSO PEREIRA
3.	ANA LUCIA FERNANDES
4.	ANA VALERIA GONCALVES
5.	APARECIDO ALVES
6.	BENEDITA DO PRADO BICIGO
7.	BENVINDA PEREIRA CAVALCANTI
8.	CARLANE ALVES MIRANDA
9.	CLEYDE MARIA DE OLIVEIRA
10.	CUSTODIA DE PAULA TOLEDO
11.	DOMICIANA DONIZETE DE SOUZA RIBEIRO
12.	EDU CARDOSO
13.	EFIGENIA DIAS
14.	FLORACY PEREIRA PIRES
15.	JOANA DARC DE SOUSA MACHADO
16.	JOAO CIRINEU DE OLIVEIRA
17.	JOSE DONIZETTI CARVALHAES
18.	LUANA TELES DE SOUZA
19.	LUCILENE SOUSA SANTOS
20.	MARCELO LUCIO PINTO
21.	MARIA APARECIDA PINHEIRO SILVA
22.	MARIA DE LOURDES BELESE
23.	MARIA INES SILVERIO
24.	MARIA LUCIA DE SOUZA
25.	MARILDA DE FATIMA CONTI
26.	MONICA DOS SANTOS
27.	NATALINO PEREIRA DA COSTA
28.	PAULO DE SOUZA SANTOS
29.	PAULO SERGIO CARLOS DE OLIVEIRA
30.	RENATA DIOGENES SANTOS
31.	ROSANGELA DONIZETE LOPES
32.	SEBASTIAO CLAUDIO DE OLIVEIRA
33.	SEVERINA JOAQUIM DOS SANTOS
34.	SUELI DA CONSOLACAO BELCHIOR
35.	SUZANA PARECIDA SERAFIM DA SILVA
36.	TEODOLINDO DE FATIMA SOARES DOS SANTOS
37.	THAIS CRISTINA DE BRITO
38.	VALDIRENE GONÇALVES GASPARDI
39.	VALERIA PEREIRA DA SILVA
40.	ZILDA MARIA CANDIDO SATO



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Departamento Municipal de Assistência Social

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

FAMÍLIAS SELECIONADAS E DESISTENTES

1.	ALINE TELLES DO PRADO
2.	LUZIA DA MOTA
3.	RICARDO ROSA
4.	TATIANA APARECIDA DA SILVA
5.	VANUSA HELEODORO



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Departamento Municipal de Assistência Social

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

INSCRIÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE 03/03/2015 À 30/04/2015

EXCEDENTES

NOME COMPLETO
Acácio Aparecido da Costa
Adail Geremia de Andrade
Adão dos Reis Rodrigues
Adriana Aparecida Ribeiro
Adriana Maria Coelho Majoli
Adriano de Oliveira
Alcides Maximo de Oliveira
Alessandra Aparecida Belinato
Alessandra Maria Bezerra
Alexsandro Severino Bezerra
Aline Aparecida Cardoso
Allef da Silva Bauch
Almir Monteiro
Amélia Teixeira de Souza
Ana Claudia Pereira
Ana Cristina Gonçalves da Silva
Ana Lucia Lidio
Ana Paula Alves Domingues
Ana Paula Ferreira Caldeira
Ana Paula Pereira de Souza
Ana Soares dos Santos Alecrim
Andreia Aparecida Marcelino
Anésio Bernardi
Angela de Cassia Godoi
Angelica da Conceição dos Santos
Angelica Maria Gonçalves
Antonia de Macedo Santos
Antônia Duarte de Oliveira
Antonio Alves Cardoso
Antonio Aparecido de Souza
Antonio Benedito Marques
Antonio Carlos Julio
Antonio Quirino da Costa
Aparecida Candida da Silva Ornaghui
Aparecida Fatima de Oliveira
Aparecida Izabel da Silva Firmino



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Departamento Municipal de Assistência Social

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

Aparecida Sonia de Campos
Aparecido Donizetti de Moraes
Aparecido Gabriel
Aprigio Cantalixto Neto
Arlindo Francisco de Oliveira
Augusto de Oliveira
Benedita Aparecida de Lima Pereira
Benedita Célia da Silva
Benedita Divina Aparecida de Almeida
Benedita Nunes Penha
Benedito Aparecido de Oliveira
Benedito Ferraz da Cunha
Benedito Pires de Godoi
Brunielle de Almeida Lara
Camila Aparecida de Oliveira
Camila Aparecida Marques
Carla Cristina Lopes
Carlos Alberto de Pádua Junior
Carlos Roberto Gabriel
Carmelita Alves da Piedade Santos
Caroline Ribeiro Ferreira
Celestino Gomes da Silva
Celia dos Santos
Celina Carvalho dos Santos
Cesar Augusto dos Santos
Cibele Lima Alves
Cícero Aparecido Ferreira de Brito
Clara Jéssica de Jesus Gaspardi
Claudete Leite Nicolau
Claudia Gotardelo Cardoso
Claudia Sabadini Barbosa
Claudineia de Jesus Leite
Cleisilaine Donisete Moraes
Cleudenir Felix Domingues Cugler
Clovis de Moraes
Cristiane de Oliveira Carvalho
Dalva Alves de Carvalho
Daniela Aparecida de Souza Pinto
Daniela Batista Soares
Daniele Messias de Godoy
Danilo Isaac da Silva
Darialva Teresa Garcia Pereira



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Departamento Municipal de Assistência Social

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

David Martins Ribeiro
Debora Alves Miranda
Debora Sales Machado
Denis Antônio Rodrigues de Moraes
Denise da Silva Bueno
Denise Godoi da Silva
Diego Franco Scarpioni
Diego Teodoro Florencio
Dilma Donizete Generoso
Diogo José Gavlik
Diva Rodrigues de Oliveira
Divino Alves Neto
Domingos de Souza Santos
Donizetti Aparecida da Silva Santos
Dorotéia da Silva Costa
Douglas Borson
Eder Pereira da Silva
Edinalva Marli de Souza
Edison Santos Quirino
Edivaldo de Souza
Edmea Rosa Florêncio
Edna Aparecida Lopes
Edna Gomes do Amaral
Edneia Delfino Pereira
Edson dos Santos
Edson Luis Fileti
Eduardo Damasceno dos Santos
Eduardo Pinto
Edvaldo Felix dos Santos
Elaine Alves Guedes
Elaine Cristina da Silva
Elaine Inacio Rodrigues
Elcimeri Aparecida Cardozo
Elen de Almeida Geremia
Elenice Tomaz dos Santos
Eliane Cristina de Oliveira
Eliane Lobo Guireli Machado
Elida Rodrigues de Souza Gomes
Elinalda Campos Nunes
Elisete Aparecida de Souza Pereira
Elizangela Maria dos Santos
Erica Luiza de Castro



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Departamento Municipal de Assistência Social

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

Éricka Elaine dos Santos
Euclides Domingues da Silva
Eufrasia de Souza Silva
Eunice José dos Santos Silvestre
Evair Comuni
Evanil Rodrigues Bezerra Siqueira
Fabiana Muniz Santos
Fabio Junior Ferreira
Fabiola da Costa dos Santos
Fernanda Guimaraes
Fernanda Lúcia Rodrigues
Flaviana dos Santos
Flávio Aparecido Martins
Flavio Domingos Costa
Flavio Maia de Godoi
Florentino Ramos Correia
Francisco Benedito de Souza
Francisco Lindoelson Costa
Gardênio França de Souza
Gedíene Nascimento Silva
Geraldo Pinheiro de Souza
Gilberto Bento de Souza
Gilmeire Maria Pereira
Gisele Caroline Pinto
Giselle de Souza Heleodoro
Gonçalo Expedito Machado
Grasiela Bueno
Grasielle Jaqueline Reis de Oliveira
Graziela Aparecida Rodrigues
Gustavo de Macedo Pereira Napolitano
Gustavo Messias de Godoy
Helder da Silva Vilela
Helena de Lima Alves
Helena Maria Bueno
Helenice Braz
Heleno Jose da Silva
Hélio Gambaro
Helio Pereira Ribeiro
Idione Machado
Inês Rodrigues Gonçalves
Ingrid Diogenes dos Santos Dias
Ione Caroline Polita de Lima



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Departamento Municipal de Assistência Social

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

Irto Pascoal Gaspardi
Ismael Aparecido Ramos de Oliveira
Itajaci dos Santos Negro
Ivone Aparecida da Silva dos Reis
Jacob Ramos de Oliveira
Jader Marciel Costa Braga
Jaíne Corrêa de Souza Moraes
Jair Domingues de Lima
Jeferson Gonçalves Lopes
Jefferson Andre da Silva
Jefferson Maicon da S. Fonseca
Jennifer de Souza
Jessica Elaine da Silva
Joana Batista de Godoi
Joana D'Arc de Souza Silva
Joana de Souza Siqueira
João Carlos dos Santos
João Dias Neto
João Elias de Godoi
Joaquim do Carmo Americo
Joel Pires Alves
Jonas Gomes da Silva
Jonatas Magioli Silva
José Benedito de Souza
José Benedito Machado da Cruz
Jose Benedito Placidino
José Dias Neto
José Edilson Dias Viana
José Iedo Ramalho
José Luis Inácio Barbosa
José Luiz Ruas
José Mercias de Amorim
José Ovídio de Almeida Filho
José Pereira da Silva
José Ribeiro Machado
José Roberto Gambaro
José Rodrigues Lopes
José Taveira
Joselita Nonato Assis dos Reis
Joeslane Aparecida de Araujo
Josiane Aparecida Rosa
Josiane de Fátima de Oliveira



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Departamento Municipal de Assistência Social

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

Josiene Pinheiro Bernardo
Josmar da Silva Santos
Julia Maria de Brito Silva
Juliana Balestra da Silva
Juliano Aparecido Afonso
Juliano Benedito Mangussi
Julio Cezar Bezerra
Jurandi Benedita de Souza
Kerolen Mayara Justino Pessoa
Lazaro Aparecido Marques
Leandro dos Santos Moreira
Leni Viana da Silva
Leonice Moises Candido Bauch
Lorival dos Santos
Lorraine Paola Gloor
Lourdes Domingues da Silva
Lourivaldo Aparecido Quiroga
Lucas Marques de Pádua
Lucas Nagakura Cordeiro de Lima
Luciana Trimitino dos Santos
Luciane Domingues de Faria
Luciano Lisboa Soares
Lucidalva Lino dos Santos
Lucileia Barbosa Ortiz
Lucileide Alves Lima
Lucimar Ferreira da Silva
Lucinéia da Silva Cunha
Lúcio Martins da Silva
Lucivania de Oliveira
Lucyano da Silva Pinto
Luis Carlos da Luz
Luis Carlos Garcia
Luis Fernando dos Santos
Luis Gustavo Ferreira
Luis Paulo de Lima Pereira
Luis Prata da Silva
Luiz Carlos Rodrigues
Luiza Teodoro
Lurdes do Carmo Paulino
Luzia Aparecida de Campos
Luzia de Fatima Correia
Madalena Aparecida Gomes dos Santos



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Departamento Municipal de Assistência Social

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

Madalena Barbosa Valdissera Silva
Madalena Dalice Alves
Maiara Martins Costa
Marcelo Henrique dos Santos
Marcelo Rodrigues dos Santos
Marcelo Tabosa Braga
Márcia de Souza
Marcilio Gasperi
Marcos Pereira Moreira de Jesus
Margarida da Silva
Maria Aparecida da Silva
Maria Aparecida da Silva
Maria Aparecida Felix da Silva
Maria Aparecida Matheus
Maria Belania Oliveira Lima
Maria Bernadete Mendonça
Maria Conceição de Oliveira Leite
Maria Cristina Pordente
Maria da Glória de Souza
Maria da Penha Silva Melo
Maria da Piedade Pereira
Maria de Fátima Baptista Moreira
Maria de Fátima de Souza
Maria de Fatima Polita Santos
Maria do Socorro da Silva
Maria Felícia Aparecida Pereira de Souza
Maria Gleci dos Santos Bezerra
Maria Heloisa de Paula Nery
Maria Ines Alves Guedes
Maria Jandira de Barros
Maria José de Jesus
Maria José de Oliveira Cilo
Maria José de Oliveira dos Santos
Maria José Paulino Marcelino
Maria José Ribeiro
Maria Lúcia Moreira
Maria Lucia Vilela
Maria Madalena Vitoriano
Maria Nazaret Domingues Pereira
Maria Odete Franco Bueno
Maria Rita da Silva
Maria Rosa Brito



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Departamento Municipal de Assistência Social

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

Maria Salete de Souza Simões
Maria Telma Nascimento Porto Martins
Mariane Moraes Ribeiro
Marina de Oliveira
Marina Donizette dos Santos
Mario Alves de Moraes
Mario Gomes de Moraes
Mario Marcio Civiero dos Santos
Mario Pereira dos Santos
Marivane da Silva
Marlene de Jesus Domingos
Marta Marina da Silva
Maurício Lisboa Soares
Mauro Bigge
Mercedes Barcelos Pereira
Milva Vitoriano dos Santos
Nair Ribas Manoel
Nelson Marculino Costa
Nicleide Alves Bezerra
Nilza dos Santos
Odair José Gonçalves
Olga de Araújo Pereira
Oliveira Benedito Pedro
Onofre Rodrigues de Moraes
Paola Neiris Mota
Patricia Freitas Pedro
Patrícia Lemes Cardoso Martins
Paula Aslene Teixeira Lopes
Paulo Augusto de Godoi
Paulo Daniel Conti da Silva
Pedro Alves
Pedro dos Santos
Pedro Elias de Moraes
Rafael Guerra Conde
Raul Dias Fernandes
Regina Crispim Marques
Renata Alessandra Domingues
Renata Aparecida Moreira de Azevedo
Renilson Inácio
Rita Aparecida Rolzão
Rita Aparecida Simões Domiciano
Rita de Cássia Santos da Silva



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Departamento Municipal de Assistência Social

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

Rita Ribeiro
Rivaldo Henrique Firmino Sagradin
Rogério Aparecido Silvestre
Romerson Alquimar Gonçalves
Romilda de Jesus Mattos
Ronaldo da Silva Penido
Rosa Francisco
Rosa Maria da Silva
Rosa Maria Neiris
Rosalina Aldério
Rosana Rodrigues
Roseli Alexandra Gomes de Souza
Roseli Leite
Rosemeire da Silva
Rosilda Izaías dos Santos Moreira
Rosimeire Rodrigues
Rozana Aparecida da Costa
Rubens Lucio Gotardelo
Rute Paulino Marcelino
Sandra da Costa Alecrim
Sandra da Costa França
Sandra Salestiano Santos
Sebastião Claret da Silva
Sebastião Custódio de Oliveira
Sebastião Elias de Godoi
Sebastião José Rodrigues
Sebastião Paulo de Oliveira
Selma Aparecida da Silva
Selma Martins de Sousa
Sérgio Cardoso de Souza
Silvana Aparecida da Silva
Silvana Aparecida de Almeida
Silvania Jardim das Chagas
Silvério do Prado da Chagas
Silvia Cecília Fray
Silvia Helena Lidio de Souza
Silvio Luis Gomes
Simone Cristina de Oliveira
Simone da Silva Vilela
Simone de França
Simone Suelem de Azevedo
Simonique Alonço Correa



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Departamento Municipal de Assistência Social

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

Sonia Regina de Souza Tenório
Sueli Aparecida da Silva
Suely de Lima Carvalho
Suely Rezende de Campos
Suely Serafim de Brito
Tais da Silva
Tamara Aparecida da S. Silverio Pereira
Tamyres Francelino Couto da Silva
Tauana Modena Sebastião
Teresa da Silva
Teresa de Cassia Bueno
Tereza Pereira Francisco
Terezinha Gonçalves Freire
Thiago Henrique Zucato Bressan
Tiago Antônio Alves
Tiago Chagas Alves
Valdemir Aparecido Damásio
Valdete Aparecida Felici
Valdir Bento do Prado
Valentim José Ciriberto
Vanderci Lima Silva
Vanderlei Olímpio Fernandes
Vanderley de Assis da Mata
Vanessa Leite Lopes
Vera Lúcia Monfinati Soares
Vera Regina Salles
Verônica Cristina da Silva Bueno
Vilma de Lourdes Almeida Massaro
Wesley Alex dos Santos
Willian Francisco dos Santos
Willian Henrique Fernandes
Yasmin do Amaral Pinto
Zélia Maria de Souza



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria de Promoção e Assistência Social

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

Ofício nº 036/2018

Assunto: Encaminhamento

Monte Sião, 24 de janeiro de 2018

Ilmo. Sr.

Conforme solicitação através do Ofício nº 104/2017 GIHAB/PC, estamos encaminhando em anexo os Termos de Certificação de Vistoria, dos seguintes moradores do Residencial São Sebastião – Monte Sião.

- 1- Viviane Maria Miranda Tavares
- 2- Denise Aparecida da Silva
- 3- Rogério Aparecido de Souza
- 4- Luciano Carmelino Vilas Boas da Silva
- 5- Maria Julia Barbosa
- 6- Rosilene de Andrade
- 7- Jessica Pereira da Costa
- 8- Jaciara da Silva
- 9- Adriana Aparecida Anseloni Lima Costa
- 10- Fabia da Consolação Lima
- 11- Maria Rita Donizete Maciel de Lima
- 12- Rosalina Nolasco dos Santos
- 13- Maria José Elias Viana
- 14- Regina Maria da Costa
- 15- Maria Regina Matheus
- 16- Jessica Souza de Oliveira
- 17- Loide Stelzel
- 18- Francisca Aparecida Teodoro Araujo
- 19- Antonia Francisca de Campos
- 20- Fernanda Regina da Silva

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente


Ana Maria Souza Vieira
Matrícula Nº 3225

Ilmo. Sr.

Vitor dos Santos Monteiro

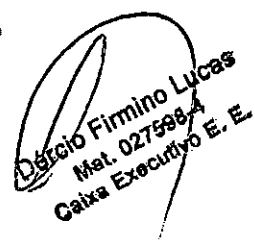
Coordenador de Filial

Gerência Executiva de Habitação Poços de Caldas/MG

Rua José Guirelli, nº 86 – Parque Antonieta – CEP 37.580-000

E-mail: dempas@montesiao.mg.gov.br – Tel.: (35) 3465-8699

Recebido
26/01/2018


Dercio Firmino Lucas
Mat. 027598-4
Caixa Executiva E. E.

Assunto **ENC: Esclarecimento**

De gihabpc01@caixa.gov.br <gihabpc01@caixa.gov.br>

Para dempas@montesiao.mg.gov.br <dempas@montesiao.mg.gov.br>

Cópia gihabpc01@caixa.gov.br <gihabpc01@caixa.gov.br>, Gilmar Geraldo da Silva <gilmar.g.silva@caixa.gov.br>, Ana Cecília de Souza Cardoso Vale <ana.vale@caixa.gov.br>

Data 2018-01-24 18:08



Ao

Município de Monte Sião

Prezada Aline,

1. Em atenção à mensagem abaixo, esclarecemos o que segue:

1.1 Recebemos os relatórios de vistoria dos imóveis vazios no Município de Monte Sião, dentre eles, o da senhora Kátia Ferreira Viana Alves.

1.2 Iniciamos os trâmites administrativos e legais, notificando os beneficiários e pedindo o seu comparecimento à agência de Monte Sião.

1.3 As notificações foram devolvidas pelos correios.

1.4 O próximo passo, será a notificação via cartório, na tentativa de localizar os beneficiários.

1.5 Informamos que os trâmites citados fazem parte dos procedimentos para reintegração de posse, caso seja necessário.

1.6 Caso o município tenha informações sobre a localização dos beneficiários, favor nos comunicar, e informar aos mesmos, que estão em situação irregular e que poderão ter problemas futuros perante à justiça.

2. Estamos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Fernanda Cristina Ragi
Assistente Pleno
RF Habitação Poços de Caldas/MG

Gilmar Geraldo da Silva

Coordenador de Filial
RF Habitação Poços de Caldas/MG

-----Mensagem original-----

De: dempas@montesiao.mg.gov.br [<mailto:dempas@montesiao.mg.gov.br>]

Enviada em: quarta-feira, 24 de janeiro de 2018 15:58

Para: GIHABPC01 - Crédito Imobiliário, PMCMV

Cc: Ana Cecília de Souza Cardoso Vale

Assunto: Esclarecimento

Boa tarde!!



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria de Promoção e Assistência Social

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

Estamos encaminhando em anexo os Termos de Certificação de Vistoria, dos seguintes moradores do Residencial São Sebastião – Monte Sião – MG.

- 1- Ana Paula da Luz.
- 2- Larissa Vilela de Souza,
- 3- Daniel Gonçalves,
- 4- Maria José de Paula Oliveira,
- 5- Pedrinha Labegalini,
- 6- Angelina Soares da Costa Silva,
- 7- Luciene de Cassia Candreva,
- 8- Katia Ferreira Viana Alves,
- 9- Margarida Gajaque Barroso,
- 10- Lucia de Lima Liombraz
- 11- Mariuza Fernandes

Monte Sião, 25 de outubro de 2017.


Ana Maria Souza Vieira
Matrícula Nº 3225



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria de Promoção e Assistência Social

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

Estamos encaminhando em anexo os Termos de Certificação de Vistoria, dos seguintes moradores do Residencial São Sebastião – Monte Siao – MG.

1- Sautina Baldini Nicolau Americo

Monte Siao, 06 de novembro de 2017.

Gerência Executiva de Habitação Poços de Caldas/MG
Rua Nico Duarte, 905
Vila Cruz
37.701-507 – Poços de Caldas – MG

Ofício nº.104/2017 GIHAB/PC

Poços de Caldas, 17 de Outubro de 2017

A
Senhora Isabel Regina Bassi de Castro
Diretora do Departamento de Promoção e Assistência Social
Prefeitura Municipal de Monte Sião
Rua Maurício Zucato, 111 Centro
CEP 37580-000 – Monte Sião/MG

Assunto: Verificação da Ocupação de Unidade Habitacional - Empreendimento do PMCMV – Faixa 1

Prezada Senhora,

Tendo em vista o recebimento de denúncia de abandono nos imóveis listados abaixo, formalizada através de uma denúncia realizada à Ouvidoria da Caixa, e considerando a costumeira parceria entre a CAIXA e esse órgão, solicitamos o seu apoio para que seja verificada a situação de ocupação:

Unidades Habitacionais Alienadas no Residencial São Sebastião:

- OK Rua Joaquim Gonçalves Neto, 16
- OK Rua Joaquim Gonçalves Neto, 226
- OK Rua Joaquim Gonçalves Neto, 270
- OK Rua Joaquim Gonçalves Neto, 129
- OK Rua Joaquim Gonçalves Neto, 159
- OK Rua José Rodrigues da Cunha, 63
- OK Rua Sebastião Nogueira, 44
- OK Rua Sebastião Nogueira, 144
- Rua Joaquim Gonçalves Neto, 2426 - Denise Aparecida da Silva
- Rua Joaquim Gonçalves Neto, 3436 - Rogério Aparecido de Souza
- Rua Joaquim Gonçalves Neto, 178176 - Natalina Fereira Centurion
- OK Rua Joaquim Gonçalves Neto, 1316 - Danone de Almeida Soares
- Rua Joaquim Gonçalves Neto, 7376 - Luciano Carmelino Veloso Poços de Caldas
- OK Rua Miguel Pinheiro de Souza, 177
- Rua Antonieta Céu de Moraes Cardoso, 74
- Rua Antonieta Céu de Moraes Cardoso, 84 - Maria de Conceição
- OK Rua Antonieta Céu de Moraes Cardoso, 104

Rua José Rodrigues da Cunha, n.º 74 - Joviana (da Roca)

- ☒ Rua Antonieta Céu de Moraes Cardoso, 13 (certificado - 4)
- ☒ Rua Antonieta Céu de Moraes Cardoso, 43 (certificado - 204)
- ☒ Rua Antonieta Céu de Moraes Cardoso, 93 (certificado - 204)
- ☒ Rua Antonieta Céu de Moraes Cardoso, 133 (certificado - 204)
- ☒ Rua Antonieta Céu de Moraes Cardoso, 153 (certificado - 204)
- ☒ Rua Ricardo Righetto, 62
- ☒ Rua Ricardo Righetto, 72
- ☒ Rua Ricardo Righetto, 82 (certificado - 204)
- ☒ Rua Ricardo Righetto, 112 (certificado - 204)
- ☒ Rua Ricardo Righetto, 132 (certificado - 204)
- ☒ Rua Ricardo Righetto, 142 (certificado - 204)
- ☒ Rua Ricardo Righetto, 101 (certificado - 204)
- ☒ Rua Miguel Pinheiro de Souza, 201
- ☒ Rua Miguel Pinheiro de Souza, 241
- ☒ Rua Miguel Pinheiro de Souza, 341
- ☒ Rua Sebastião Nogueira, 217

2. Para tanto, enviamos em anexo os modelos TERMO DE CERTIFICAÇÃO DE VISTORIA a ser utilizado e assinado por esse Ente Público para certificar o estado de ocupação da unidade habitacional, bem como DECLARAÇÃO DE MORADIA a ser assinada pelo beneficiário.

2.1 No Termo de Certificação de Vistoria, pedimos que seja identificada a situação do imóvel e observância aos procedimentos a serem adotados para cada caso:

UH Alienadas:

1ª Situação: Beneficiário presente no imóvel no momento da visita. Solicitar a assinatura do mesmo no Termo de Certificação de Vistoria e na Declaração de Moradia.

2ª Situação: Beneficiário ausente no momento da visita, porém, conforme informação de familiar ou testemunhas (vizinhos e/ou síndico), o beneficiário ocupa a unidade. Solicitar assinatura do familiar ou testemunhas (vizinhos e/ou síndico) no Termo de Certificação de Vistoria.

3ª Situação: Imóvel ocupado por terceiros. Nesse caso solicitar assinatura do terceiro no Termo de Certificação de Vistoria. Quando não for possível a identificação do ocupante e/ou o mesmo se negue a assinar o termo, obter a assinatura de testemunhas (vizinhos e/ou síndico), quando possível.

4ª Situação: Imóvel utilizado exclusivamente para fins comerciais. Solicitar a assinatura do beneficiário ou terceiro no Termo de Certificação de Vistoria. Caso não seja possível a assinatura do Beneficiário ou Terceiro, solicitar a assinatura de testemunhas (vizinhos e/ou síndico), quando possível.

OBS.: Mantida a função principal de moradia, a utilização do imóvel para residência do beneficiário e sua família e para o exercício de pequenas atividades comerciais não representa descumprimento contratual/desvio de finalidade.

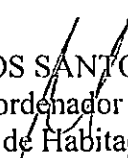
5ª Situação: Imóvel desocupado. Registrar no Termo de Certificação de Vistoria o motivo do abandono, conforme verificado na visita. Colher a assinatura no termo de testemunhas (vizinhos e/ou síndico), quando possível.

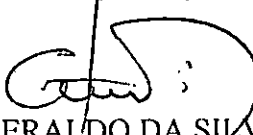
2.2 Ressaltamos que a regularidade da ocupação da unidade habitacional alienada será comprovada mediante registro desse Ente Público no TERMO DE CERTIFICAÇÃO DE VISTORIA (modelos abaixo), assinatura do beneficiário no referido termo e na DECLARAÇÃO DE MORADIA.

3. Solicitamos que a documentação citada no item 2.2 seja encaminhada a esta unidade da CAIXA em até 30 (trinta) dias contados do recebimento deste Ofício.

4. Agradecemos e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


VITOR DOS SANTOS MONTEIRO
Coordenador de Filial
Gerência Executiva de Habitação Poços de Caldas/MG


GILMAR GERALDO DA SILVA
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Habitação Poços de Caldas/MG



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria de Promoção e Assistência Social

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

Monte Siao 12 de abril de 2017.

Denuncia: Venda de imóvel do Residencial São Sebastião

Conforme conversado anteriormente, por telefone, solicitamos averiguar suposta venda do imóvel localizado a Rua Antonieta Céu de Moraes Cardoso, nº 23.

No ultimo final de semana foi veiculado nas redes sociais a venda do imóvel citado acima (segue print anexo).

Solicitamos o apuramento desta denuncia.

Colocamo-nos a disposição para o que julgar necessário.

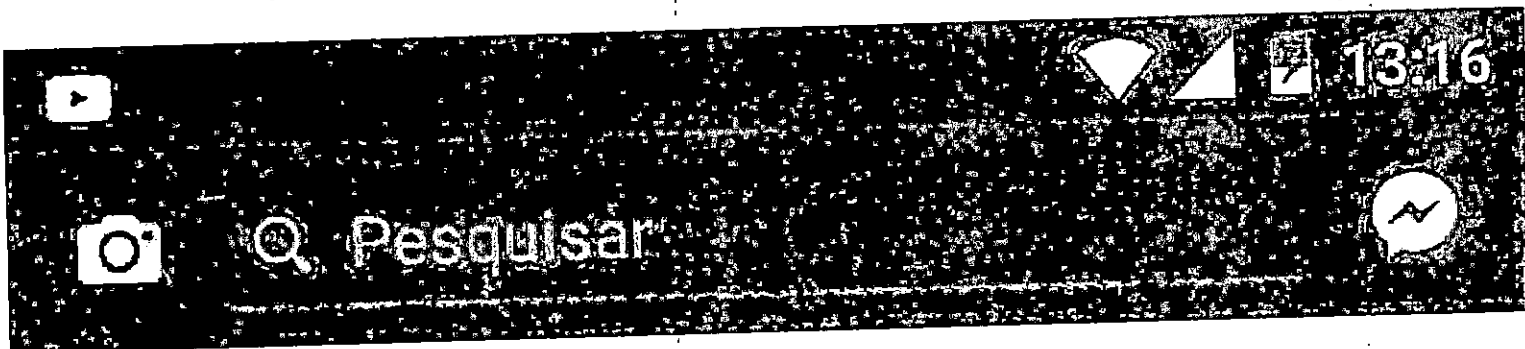
Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Isabel Regina Bassi de Castro
Diretora do Departamento de Promoção e
Assistência Social

malandragem ta no sangue do brasileiro u.u

Vendendo casa popular, que certamente ganhou por meio de programas sociais.

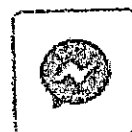


**Sergio Faria ► Feira Do Rolo Região Monte
Sião, Ouro Fino, Jacutinga E Cidades vizinhas**

8 de abr às 3:51pm •

VENDO CASA EM MONTE SIÃO M.G

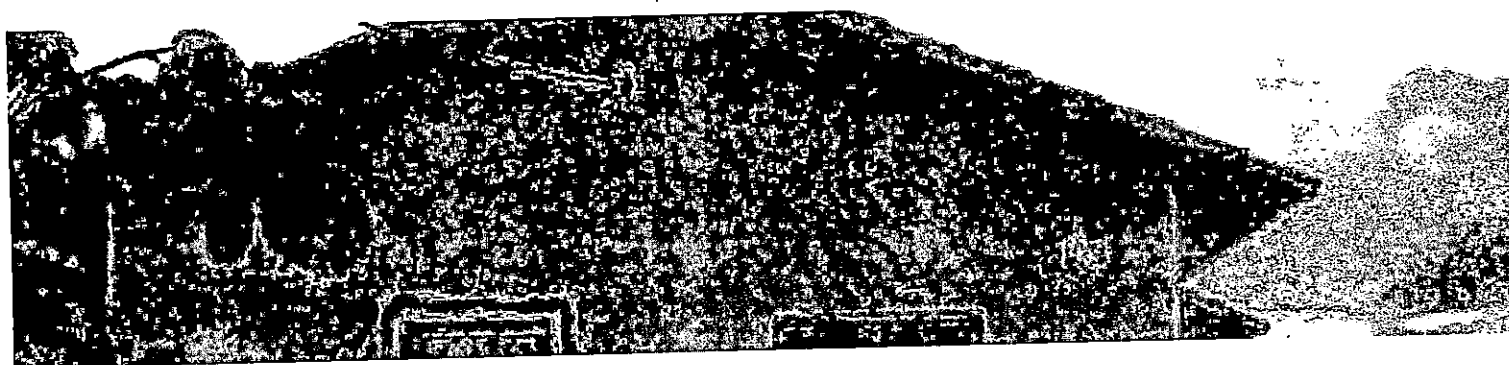
R\$60.000 – Socorro (São Paulo)



Casa com 2 dormitórios, sala, cozinha e banheiro,
com terreno grande para construir mais uma casa se
quiser.

**VALOR 60 MIL REAIS MAIS PARCELAS DE 40 REAIS
POR MÊS**

CONTATO INBOX OU 19 998970303 Whats



Visita realizada no residencial
São Sebastião pela Equipe do Depor-
tamento Municipal de Promoção e
Atividade física.

A equipe do DEMPAS, composta por:
Ana Maria A. Oliveira, Juvenia, Aida
Barri, Renata de C. Paulino, Luiza
maria de S. Braga, Renata Aparecida
de Souza, Alene Bueno, Gedson G. de
Moura, Fabiel Regina Barri de Castro,
Rebelly de Lima, realizaram visita
no flatamento São Sebastião no dia
27 de Janeiro de 2014.

As casas foram visitadas e verificamos
que:

138 casas se encontram em situação legal
com moradores beneficiados

64 casas estavam ocupadas porém o
morador trabalhando

15 - casas fechadas porém ocupadas

32 - casas fechadas e que não con-
tinham moradores

6 - casas que a casa não possui
contato

Após conversa e análise dos casos, foi
decidido que faríamos novas visitas para
verificações e fiscalizações.

R. Bastos - Agente - Aberto

Comunidade - Barro - Quene - Barro

Jackson Jones de Moraes

REQUERIMENTO

Endereçado ao Ilmo Sr.
Prefeito Municipal de
Monte Sião, José Pocai
Junior.

Enviado com cópia à Câmara Municipal

Assunto: Informações acerca do reajuste salarial do piso nacional das agentes comunitárias de saúde (ACS) e de endemias para o ano de 2019, referentes à Medida Provisória 827/2018 e Projeto de Lei por Conversão n°. 18/2018 (Documentos anexos).

Nós, que ao final subscrevemos, em nome do interesse de todos os profissionais da categoria, vimos respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer esclarecimentos pertinentes ao assunto em voga, face às considerações a seguir apresentadas:

- A instituição do piso salarial profissional nacional dos agentes comunitários de saúde e endemias, instituído pela Lei n°. 12.994/2014, bem como a portaria n°. 215/, de 18/02/2016, que regulamentou a autorização do repasse dos recursos;
- Possibilidade de atendimento ao disposto no Projeto de Lei por conversão n°. 18/2018, proveniente da Medida Provisória n°. 827/2018, que alterou a Lei 11.350;

Desta feita, aguardamos uma posição do poder executivo a respeito do assunto em tela, o qual é de grande interesse de todas as agentes comunitárias de saúde deste município.

Monte Sião, 16 de Julho de 2018.



Câmara Municipal de Monte Sião-MG.

Protocolo N° 450/2018

Data: 10/08/2018 Hora: 09:08:27

Natureza: Outros

Marta Ap. Machado RG M.6286.400 CPF 137.933.928-64
Jma. Flôria. Vieira Souza RG MG 17504571, CPF 114624446-03
Francieli de Moraes Xavier RG 49.973708-8, CPF, 096506046-26
Jenailino da Cunha RG 36.6762388. OSB 17166-08
Amanda Mendes Cardoso RG 18.969.381 CPF 100.949.986-63
Elaine Paula de Góes Souza RG 063582476-03
Roxângela Vilula Viani RG 17290116 CPF 02797273648
Eulândia Chueing Oliveira RG: 20.250.150 CPF 20538170968
Achiana Marli de Souza RG 21262678 CPF 66763920600
Délia Lopes Sales Fenzlin RG 20.944786-5
Renata Amada Belmiato RG. 13626599 CPF. 099615576-70
Kairin Terri de Lima RG 52.83.333.4 CPF 090.360.656-90
Ana Maria Martins dos Santos RG 15890687-1 CPF 248989858-23
Genilda Aparecida Viana Santos RG 37.782.531.1 CPF 063133906-70
Luis Eduardo Tavares Felici RG. 33663.806-1 CPF 037040436-05
Elaine Aparecida de Souza RG 14.150.580 CPF 073766966-79
Mário Luiz de Jesus. M.6.861.352-613407746-15
Helena CRISTINE DE MORAIS RG. 10.991.933. CPF. 04872553640
Ana Maria de Fátima Ribeiro. 13.127.980.4
Vera Lucia dos Carmo
Elias Ricardo Salme RG MG-17.347.527 CPF 108811866-60
Luciene Lopes Fernandes RG MG. 12.096-180 CPF 078.014.806-19

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2018

(Proveniente da Medida Provisória nº 827, de 2018)

Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

§ 1º É essencial e obrigatória a presença de Agentes Comunitários de Saúde na Estratégia de Saúde da Família e de Agentes de Combate às Endemias na estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental.

.....” (NR)

“Art. 5º

§ 2º A cada dois anos os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias frequentarão cursos de aperfeiçoamento.

§ 2º-A. Os cursos de que trata o § 2º serão organizados e financiados, de modo tripartite, pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

.....” (NR)

“Art. 9º-A.

§ 1º O piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecendo o seguinte escalonamento:

I – R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 827, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, quanto a direitos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

§ 1º É essencial e obrigatória a presença de Agentes Comunitários de Saúde na Estratégia de Saúde da Família e de Agentes de Combate às Endemias na estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental.

.....” (NR)

“Art. 5º

.....

§ 2º A cada dois anos os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias frequentarão cursos de aperfeiçoamento.

§ 2º-A. Os cursos de que trata o § 2º serão organizados e financiados, de modo tripartite, pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

.....” (NR)

“Art. 9º-A

.....

§ 2º A jornada de trabalho de quarenta horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.

.....” (NR)

“Art. 9º-H Compete ao ente federativo ao qual o Agente Comunitário de Saúde ou o Agente de Combate às Endemias esteja vinculado fornecer ou custear a locomoção necessária para o exercício das atividades, conforme regulamento do ente federativo.”
(NR)

II – R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;

III – R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

§ 2º A jornada de trabalho de quarenta horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.

§ 5º O piso salarial de que trata o § 1º deste artigo será reajustado, anualmente, em 1º de janeiro, a partir do ano de 2022.

§ 6º A Lei de Diretrizes Orçamentárias fixará o valor reajustado do piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.”
(NR)

“Art. 9º-H. Compete ao ente federativo ao qual o Agente Comunitário de Saúde ou o Agente de Combate às Endemias esteja vinculado fornecer ou custear a locomoção necessária para o exercício das atividades, conforme regulamento do ente federativo.”
(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de junho de 2018.



Deputado Raimundo Gomes de Matos
Presidente da Comissão



Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER
Gilberto Magalhães Occhi
Esteves Pedro Colnago Junior

- Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.04.2018

*

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO**

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP **125.14189.23-5**

NÚMERO **0320018** SÉRIE **0050** UF **MG**

Rosângela Vilela Diani

ASSINATURA DO TITULAR






ROSANGELA VILELA DIANI

FILIAÇÃO..... LAURO DIANI
MARTA HELENA VILELA DIANI

NASCIMENTO..... 24/12/1984 SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL..... CASADO

NATURALIDADE: MONTE SÍÃO - MG

DOCUMENTO..... C. P. 47290116 12/04/1983 SSP SP

LEI N° 8.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF..... 027.972.738-48 CNH.....

TIT. ELEITOR: 004153940248 SEÇÃO: 0005 ZONA: 183

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE POUSO ALEGRE/MG - 25/03/2015

Rosângela Vilela Diani

BOM DIA

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 26.500.251-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/DEF/90

NOME: VERA LUCIA DA CUNHA

FILIAÇÃO: JOSE LUIZ DA CUNHA

E: BENEDITA LAUDIANO DA CUNHA

NATURALIDADE: MONTE SIÃO - MG DATA DE NASCIMENTO: 15/NOV/1969

DOC ORIGEM: MONTE SIÃO - MG

CP: EN-1V-A37 / FLS. 492 / N. 020617

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI N° 7116 DE 29/08/83

ESTADO DE SÃO PAULO 702-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIGARDO GUMBERTON DAUNT

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: VERA LUCIA DA CUNHA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição: 962.167.436-00

Nome: VERA LUCIA DA CUNHA

Nascimento: 15/11/1969

Cartão de uso pessoal e intransferível

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

EMISSION: 01/10/2000

CORREIOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

FILGEM 20110

Genilda AP Viana Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 37.782.531-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/DEZ/200

NOME GENILDA APARECIDA VIANA SANTO

FILIAÇÃO JOSE JOAO VIANA DE SOUSA

E MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA

NATURALIDADE VIANA DATA DE NASCIMENTO 15/AGO/198

FRANCISCO BADARO -MG

DOC. ORIGEM MONTE SIAO-MG

MONTE SIAO

CC. LV. B039/FLS. 0123/N. 00286

CPF 063193906/70

ASSINATURA DO DIRETOR Delegado Divisionário

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Paula Aslene Teixeira Lopes

POLO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

VALID

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.457.605 DATA DE EXPEDICAO 07/02/2014

NOME PAULA ASLENE TEIXEIRA LOPES

FILIAÇÃO PAULO TEIXEIRA MARQUES MARILENE TEIXEIRA DA CRUZ

NATURALIDADE SALTO DA DIVISA-MG DATA DE NASCIMENTO 6/4/1988

DOC. ORIGEM CAS. LV-B/40/FL-37

MUNTE STAO-MG

CPF 084937696-30

PTT-1075 LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Numero 084.937.696-30

Nome PAULA ASLENE TEIXEIRA LOPES

Nascimento 06/04/1988

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICACAO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome: **PAULA ASLENE TEIXEIRA LOPES**
 Nascimento: **06/04/1988**
 Número: **084.937.696-30**

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTeira DE IDENTIDADE

Paula Aslene Teixeira Lopes

RECUPERAÇÃO DIREITO

RECUPERAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **MG-15.457.605**
 DATA DE EXPEDIÇÃO: **09/02/2014**

NOME: **PAULA ASLENE TEIXEIRA LOPES**
 FILIAÇÃO: **PAULO TEIXEIRA MARQUES**
 NATURALIDADE: **MARILENE TEIXEIRA DA CRUZ**

DATA DE NASCIMENTO: **06/04/1988**
 SALTO DA DIVISÃO: **MG**
 DOC. OFICEM: **CAS. LV-R/40 FL-37**
 MONTE SIÃO: **MG**
 CPF: **084937696-30**

LEITICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RECUPERAÇÃO DIREITO

~~_____~~

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

114.624.446-01

Nome

ANA FLAVIA PEREIRA FERRAZ

Nascimento

31/01/1994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

FUGA DIREITA

Genilda AP Viana Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRUB & SONS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 37.782/531-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/DEZ/2001

NOME GENILDA APARECIDA VIANA SANTO

FILIAÇÃO JOSE JOAO VIANA DE SOUSA

E MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA

NATURALIDADE VIANA DATA DE NASCIMENTO 15/AGO/1988

DOC. ORIGEM MONTE SIAO-MG

MONTE SIAO

CC. LV. B039/FLS. 0123/N. 00286

CPF 063193906/70

ASSINATURA DO DIRETOR Delegado Divisionário

LEIN 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRUB & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

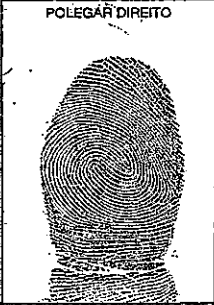
ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASS. NATURALIZADA

Ass. Flavia Pereira Ferraz

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

MG-17.504.571

DATA DE EMISSÃO 15/05/2008

NOME ANA FLAVIA PEREIRA FERRAZ

FLUNGO

ADRIANA PEREIRA FERRAZ

NATURALIDADE

MONTE SIAO-MG

DOC. DE NASC. IV-448 FL-37

31/1/1994

CPF 114.624.446-01

ASSINATURA DO DETENTOR

ASS. FLAVIA PEREIRA FERRAZ

DATA DE NASCIMENTO

31/1/1994

THOMAS COOK & SONS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

114.624.446-01

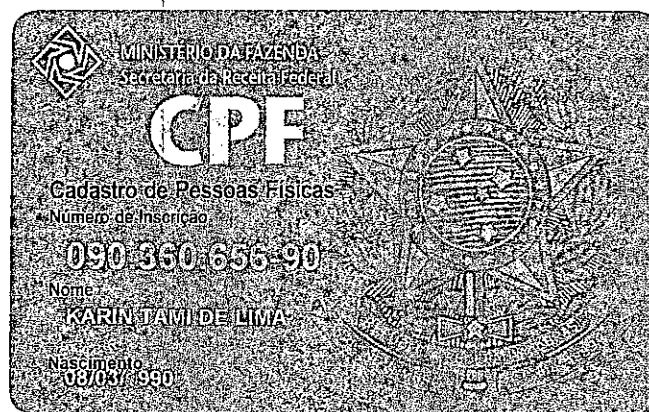
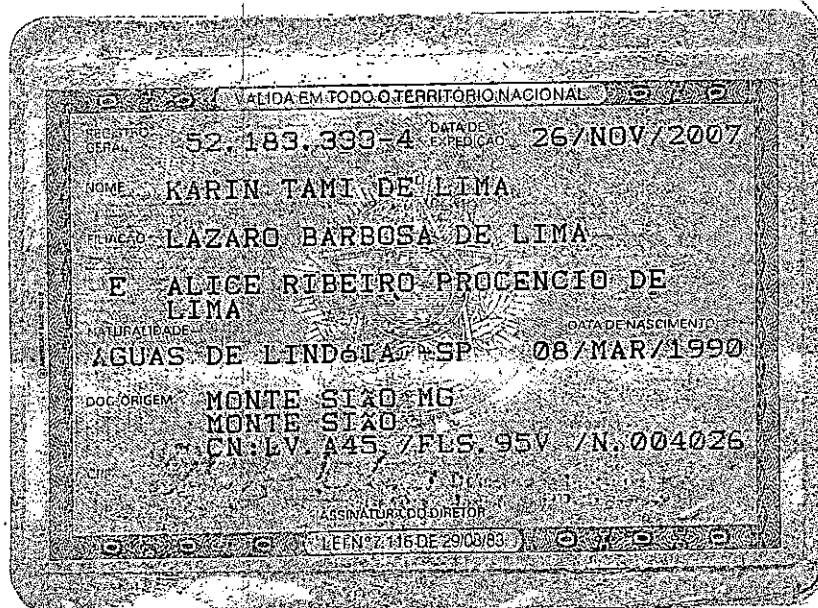
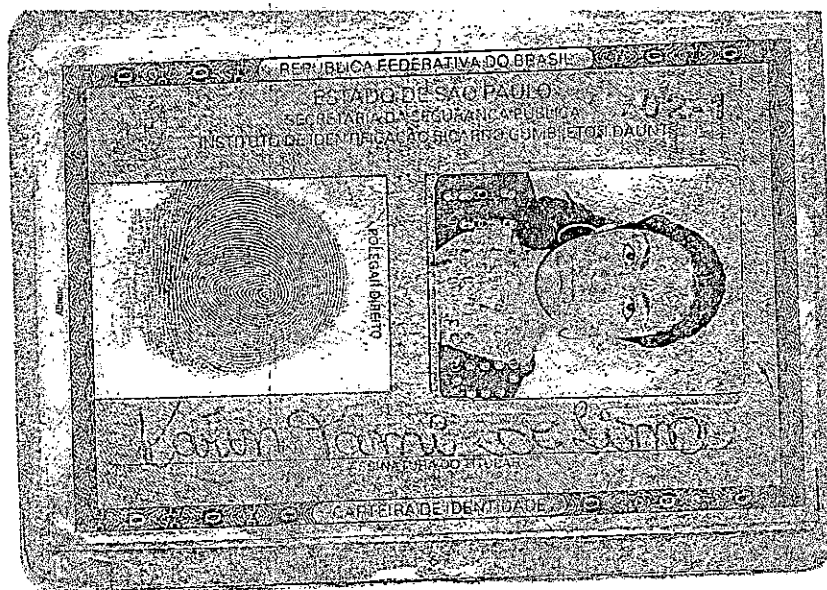
Nome

ANA FLAVIA PEREIRA FERRAZ

Nascimento

31/01/1994





Câmara Municipal Monte S.
 PROTOCOLO Nº: 443/2018
 NATUREZA: Requerimento
 DATA: 09 / 08 / 18
 HORÁRIO: 17:47
 Assinatura: [Assinatura]

REQUERIMENTO PARA USO DA TRIBUNA LIVRE

Dados do requerente:

Nome: Elizandra Aparecida de Paula Santos

Número de identificação (CPF, RG, CNH):

CPF: 040.533.496-64 / RG: 35.277.267-0

Número Título Eleitoral:

1184.3736.0248

Cidade:

Monte Píão

Estado:

MG

Rua:

Ramiro Guirelli, 273.

Bairro/Localidade:

Morada Nova - Monte Píão - M.G.

Telefone:

(35) 99188-5719

Endereço eletrônico (e-mail):

elizandrapaulasantos@gmail.com

Profissão:

Professora Municipal / Coordenadora de polo da Universidade Aberta do Brasil

Órgão/Entidade:

Prefeitura Municipal de Monte Píão - MG / Diretoria de Educação

Data a ser reservada:

13 de agosto de 2018.

Assunto a ser abordado/justificativa:

Divulgação do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil de Monte Píão, que em parceria com instituições federais de ensino oferta cursos de graduação e pós-graduação na modalidade à distância totalmente gratuitos.

Termo de responsabilidade:

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que estou de acordo com a resolução que criou a Tribuna Livre, bem como o Regimento Interno desta Câmara.

Nome:

Elisandra Ap de Paula Santos

Assinatura:

Elisandra Santos

Data:

	NOME	TÍTULO DE ELEITOR	ASSINATURA
1	Karina Ap. Magalhães	2186 0287 0213	Karina Magalhães
2	Paula Maria Rossi Oliveira	9384.0720248	Roseli
3	Valma Belitão Da Santa	885018602/81	Valma Belitão Santa
4	Ailton Ap. L. pro Santo	244351402/72	Ailton
5	Arnaldo Luis dos Santos	118430390248	Arnaldo
6	Fernando do O Feneira	113285170230	Fernando
7	Elis Crisida de Oliveira	141790170221	Elis
8	Luís de Oliveira Gomes	10075149 0213	Luís
9	Antonio Roberto Rischio	244362002/81	Antonio R. Rischio
10	Carlos Jonisete dos Santos	1031065602/13	Carlos
11	Leandro Carlos Feneira Feneira	13425.2160213	Leandro
12	Felipe Gomes de Menezes	134246150221	Felipe
13	Ana Paula Lizer da Silva	183647250248	Ana Paula Lizer
14	Josimarcelo de Almeida	879/5002-30	Josimarcelo
15	Antônio Barros Magalhães	138801702/99	Antônio
16	Leila da Silva Magalhães	138439902/72	Leila

16	Pandros Zilotti	2194 63 560159	Pandros Zilotti
17	Leoni machado da S. de Paula	4864 93 10 671	Leoni m. da S. de Paula
18	Daiane G. do Nascimento Silva	3128 5358 0116	Daiane G. do Nascimento Silva
19	Angela maria Zenovelo	2358 5285 0167	Angela maria Zenovelo
20	Cecilia Pereira	1184 410 20272	Cecilia Pereira

DEFERIMENTO

☐ SIM

☐ NÃO

Assinatura Presidente _____



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria do Departamento de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

Ofício: 083/2018

Monte Sião, 08 de agosto de 2018.

Ao Exmo. Sr.
Donizete Benedito da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Encaminha documentos.



Câmara Municipal de Monte Sião-MG.

Protocolo Nº 442/2018

Data: 08/08/2018 Hora: 15:49:06

Natureza: Ofício

Senhor Presidente,

A Diretoria do Departamento de Administração encaminha a Vossa Senhoria e aos Nobres Vereadores, uma via das dos Decretos do Executivo de nº: 7.456, de 07 de junho de 2018 até o de nº: 7.482, de 31 de julho de 2018 e das Leis Ordinárias de nº: 2.462, de 14 de junho de 2018 até a de nº: 2.469, de 30 de julho de 2018, Lei Complementar nº: 218, de 14 de junho de 2018.

Informa que os Decretos utilizados pela Divisão de Contabilidade serão encaminhados em separado.

Atenciosamente

Elcio Francisco do Carmo
Diretor do Departamento de Administração



Departamento de Edificações
e Estradas de Rodagem
de Minas Gerais



OFÍCIO Nº 050/18

Assunto: Atende Ofício nº 005/ 2018

Itajubá, 27 de Julho de 2018.



Câmara Municipal de Monte Sião-MG.

Protocolo Nº 441/2018

Data: 07/08/2018 Hora: 13:07:16

Natureza: Ofício

Em atenção ao Vosso Ofício supracitado, no qual solicita melhoria na sinalização/implantação de lombadas na Rodovia MG459 (Divisa MG/SP), informamos que a Empresa vencedora do contrato de licitação para os serviços de Manutenção e Conservação de toda a Malha Rodoviária sob. Jurisdição desta Coordenadoria Regional terá sua ordem de serviço com previsão para agosto/2018.

Informamos que tão logo sejam iniciados os serviços pela empresa, esta Coordenadoria encaminhará Vossa solicitação para que a empresa disponibilize em seu cronograma de serviços a serem executados a melhoria na sinalização com a maior brevidade possível, visando sempre uma maior segurança para todos os usuários que trafegam por aquela Rodovia.

Atenciosamente,

Eng.º Diego José Rodrigues Salomon
Chefe Regional Sul – Itajubá

Ilmo. Sr.
José Edgard Guireli
DD. Vereador da Câmara Municipal de Monte Sião
MONTE SIÃO - MG.



Câmara Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral - Capital Nacional da Moda Tricô
CEP: 37.580-000 - Estado de Minas Gerais

Ofício N° 5/2018

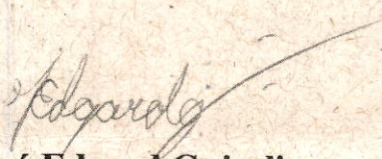
Data: 25/Julho/2018

Prezado Senhor,

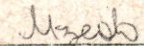
Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste, solicitar ao Prezado Senhor Diego José Rodrigues Salomon, Diretor do Departamento de Estrada de Rodagem (DER), a possibilidade de enviar uma equipe especializada para uma visita técnica na MG 459, mais especificamente no Portal de Divisa dos Estados de MG e SP, onde tem uma rotatória por onde passa diversos ônibus escolar, e os carros que vem do Estado de São Paulo para entrar em Minas Gerais vem em alta velocidade acredito que a instalação de Redutores de Velocidade (Lombada) devidamente sinalizada, visto que vem ocorrido acidentes neste local, uma vez que o local não possui nenhuma sinalização ou lombada para que o veículos diminuam suas velocidades na entrada do estado de MG. Lembrando que este local é de grande fluxo de veículos, uma vez que é divisa de estados, como também ligando 02 municípios – Águas de Lindóia SP e Monte Sião MG.

Na oportunidade, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Edgard Guireli
Vereador

Prezado Senhor
Diego José Rodrigues Salomon
Chefe Regional Itajubá DER
Itajubá-MG

DER/MG	19.º RRG
Protocolo N.º	70/2018
Data:	25/07/2018
	
Assinatura Responsável	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
RUA MAURICIO ZUCATO, 111 – CENTRO-
CEP.- 37.580 – EST. DE MINAS GERAIS

Ofício: 096 /2018

Assunto: Encaminhamento Resposta a Requerimento nº. 432018

Serviço: Recursos Humanos/Depto. Pessoal

Data: Monte Sião, 01 de agosto 2.018.

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos venho através deste responder a requerimento Nº. 41/2018, com referencia as informações solicitadas, informo:

1. Foi pago o adiantamento do 13º. Salario no dia 13/07/2018;
2. Informo ainda que o valor total da folha referente ao adiantamento do 13º. Salario consta em relatório apensado a este.

Por esta a legitima manifestação da verdade, subscrevo.

Atenciosamente,



Câmara Municipal de Monte Sião-MG.

Protocolo Nº 416/2018

Data: 01/08/2018 Hora: 15:05:08

Natureza: Ofício


Elisângela Simoneti de Lima Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos

Exmo. Sr.
Décio Fred
DD. Vereador

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO
EMISSÃO...: 01/08/2018 12:44:17

PAGAMENTO...:

FOLHA Nº 13 DO MÊS DE JULHO DE 2018

TOTALIZAÇÃO DOS VALORES DE QUEBRA DE PÁGINA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO VENCIMENTOS	QUANT.	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DESCONTOS	QUANT.	VALOR
02055	FUNCAO GRATIFICADA	1	1.720,08				
02056	ADIANT. 13" SALARIO	815	795.848,37				
02057	ADIANT. 13" SAL. - INAT.	5	6.605,02				
02058	ADIANT. 13" SAL. - PENS.	11	13.515,85				
02059	MEDIA QUINQUENIO HORISTA	1	344,01				
02065	MEDIA SALARIO HORISTAS 1	1	4.985,05				
02067	MEDIA QUINQUENIO HORISTA	1	997,00				

TOTAL DOS VENCIMENTOS.....: 824.015,38

TOTAL DOS DESCONTOS.....: 0,00

TOTAL LIQUIDO.....: 824.015,38

BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....:	7.702,13
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS.:	0,00
BASE DE CALCULO 13° INCIDENTE INSS.....:	7.702,13
VALOR PATRONAL INSS.....:	1.651,33
Empregados/Avulsos.:	1.540,42
Rat.....:	110,91
Rat Agente Nocivos.:	0,00
VALOR RETIDO INSS.....:	0,00
VALOR ABATIMENTO INSS.....:	0,00
VALOR TOTAL INSS.....:	1.651,33
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....:	0,00

BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO...:	0,00
BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO:	0,00
BASE DE CALCULO 13° INSTITUTO...:	0,00
VALOR PATRONAL INSTITUTO.....:	0,00
VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO.:	0,00
VALOR PATRONAL 13° INSTITUTO.....:	0,00
VALOR RETIDO INSTITUTO.....:	0,00
VALOR ABATIMENTO INSTITUTO.....:	0,00
VALOR CUSTEIO.....:	0,00
VALOR CUSTEIO 13°.....:	0,00
VALOR TOTAL INSTITUTO.....:	0,00
VALOR PATRONAL FGTS.....:	0,00
VALOR APOORTE.....:	0,00
VALOR APOORTE 13°.....:	0,00
BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN...:	0,00
VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA.:	0,00

TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER...:

0,00

TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....:

0,00

TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....:

824.015,38

TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....:

0,00

TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER...:

0,00

TOTAL LÍQUIDO GERAL ATUAL.....:

824.015,38

TOTAL DE EFETIVO	464
TOTAL DE COMISSONADO	29
TOTAL DE CONTRATO	309
TOTAL DE PENSIONISTA	11
TOTAL DE EFETIVO HORISTA	2
TOTAL DE EFETIVO/COMISSONADO	12
TOTAL DE INATIVO	5
TOTAL DE ESTABILITÁRIO	1
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	833



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria do Departamento de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

Ofício: 082/2018

Monte Siao, 01 de agosto de 2018.

Ao Exmo. Sr.
Donizete Benedito da Silva
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Monte Siao-MG.

Protocolo Nº 415/2018

Data: 01/08/2018 Hora: 15:02:14

Natureza: Ofício

Assunto: Substituição de Ofício.

Senhor Presidente,

A Diretoria do Departamento de Administração encaminha a Vossa Senhoria o Ofício nº: 148/2018 emitido pelo Departamento de Obras Urbanas e Rurais em substituição ao Ofício de nº: 147/2018, protocolo nº: 414/2018-Câmara Municipal de Monte Siao-MG, haja vista que por equívoco não foram apresentadas todas as obras em andamento e paralisadas.

Atenciosamente

Elcio Francisco do Carmo
Diretor do Departamento de Administração



Prefeitura do Município de Monte Siao

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS E RURAIS

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º: 148/2018

Serviço: Departamento de Obras Urbanas e Rurais

Assunto: Relação de obras em andamento e paralisadas.

Data: 01/08/2018

A Administração

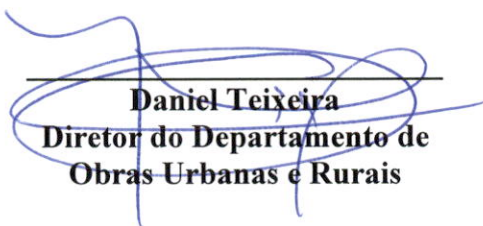
Art.45 da Lc.101/00

Encaminho a relação das obras em andamento e paralisadas; posição em 2018.

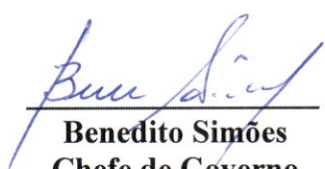
LEVAMENTO DAS AÇÕES – LOA 2019						
Condição atual	Obra	Valor Total	% Executado	Início	Previsão de Termino	Fonte de Recurso
PARALIZADA	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIA.	R\$ 1.300.000,00	60%	10/01/2015	01/12/2019	100 E 192
EM ANDAMENTO	REFORMA E RESTAURAÇÃO PRAÇA PREFEITO MARIO ZUCATO	R\$ 1.290.000,00	79%	08/06/2015	30/04/2019	100, 124 E 192
EM ANDAMENTO	AQUISIÇÃO DE TERRENO ESCOLA MODELO	R\$ 1.000.000,00	5%	10/07/2018	30/12/2018	100
EM ANDAMENTO	REFORMA DO VELORIO	R\$ 200.000,00	10%	12/07/2018	01/03/2019	100
EM ANDAMENTO	CENTRO COMUNITARIO	R\$ 150.000,00	5%	01/07/2018	01/04/2019	100

Sem mais, firmo-me com elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Daniel Teixeira
Diretor do Departamento de
Obras Urbanas e Rurais


José Pocai Jr
Prefeito Municipal


Benedito Simões
Chefe de Governo



Prefeitura do Município de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS E RURAIS

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º: 147/2018

Serviço: Departamento de Obras Urbanas e Rurais

Assunto: LOA 2019

Data: 31/07/2018

A Administração



Câmara Municipal de Monte Sião-MG.

Protocolo N° 414/2018

Data: 30/07/2018 Hora: 14:55:36

Natureza: Ofício

Com meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste,

ENCAMINHAR a administração o LOA 2019.

LEVAMENTO DAS AÇÕES – LOA 2019					
Obra	Valor Total	% Executado	Início	Previsão de Término	Fonte de Recurso
CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIA.	R\$ 1.300.000,00	60%	10/01/2015	01/12/2019	100 E 192
REFORMA E RESTAURAÇÃO PRAÇA PREFEITO MARIO ZUCATO	R\$ 1.290.000,00	79%	08/06/2015	30/04/2019	100, 124 E 192

Sem mais, firmo-me com elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Daniel Teixeira
Diretor de Obras Urbanas e Rurais

José Poci Junior
Prefeito Municipal

Benedito Simões
Chefe de Governo
Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

Ofício: 87/2018

Assunto: Resposta ao Ofício 19/2018

Serviço: Coordenação de Recursos Humanos

Data: Monte Sião, 25 de julho de 2.018

Exmo Sr.

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste responder ao Ofício 19/2018, encaminhado à esta Coordenação de Recursos Humanos.

1. Cópia do Decreto e dos demais documentos (se houver) que determinou os membros da Comissão Organizadora

Segue anexo cópia do Decreto 7.469 de 05/07/2018 – Comissão de Concurso – Doc. 01

2. Cópia do estudo ou documento equivalente, que identificou a necessidade de contratação dos cargos que serão disponibilizados para vaga e cadastro de reserva no referido edital

Em documentos anexos (Doc 4-A e Doc. 4 B), segue a listagem dos cargos com suas respectivas vagas, tanto para provimento do Concurso Público como do Processo Seletivo. Salientando que está distribuído como cargos a regra que já tem ocupantes ou seja, a Administração Municipal já tem conhecimento da necessidade imediata de provimento, sendo que no Cadastro de Reserva, as vagas em que pese já existirem podem ou não ser providas imediatamente após homologação do Concurso, obedecendo critérios de conveniência e oportunidade, necessidade do serviço público e questões de ordem orçamentária.



Câmara Municipal de Monte Sião-MG.

Protocolo Nº 413/2018

Data: 26/07/2018 Hora: 10:16:45

Natureza: Ofício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

3. Cópia do documento que fundamenta a escolha dos cargos disponibilizados no edital e justifica os cargos e vagas não contempladas no edital.

Não há escolha dos cargos a serem disponibilizados no Concurso Público Municipal que será realizado, todos os cargos que possuem vagas serão abertos neste certame.

4. Relação dos cargos ocupados por servidores efetivos que estejam prestes a completar o tempo para aposentadoria nos próximos 04 (quatro) anos.

O Município de Monte Sião possui como regime jurídico o Estatutário, porém o Regime Previdenciário é o Geral, vinculado ao RGPS – Regime Geral da Previdência Social – INSS – Lei 8.213 de 24/07/1991, sendo assim possuem diversas regras para concessão de aposentadoria, não sendo possível precisar tempo de contribuição na iniciativa privada, em outro órgão público, como autônomo, que seriam informações necessárias para saber quando se pode pleitear dentro das regras atuais, por exemplo, aposentadoria por tempo de contribuição. Há ainda aposentadoria por idade, que, muitas vezes o servidor não possui a carência mínima para pleitear como servidor municipal (15 anos de contribuição), entretanto em sua vida profissional pregressa ele pode possuir. Nas regras atuais existe também quem opte por aposentadoria por tempo de contribuição com aplicação do Fator Previdenciário. Existe também as aposentadorias por invalidez em caso em que há um agravamento da saúde ou dano permanente e, só INSS atesta, após determinado período em gozo de auxílio doença. Portanto esta informação não tem como precisarmos.

5. Relação dos cargos vagos nesta data

No documento identificado como Doc. 06, anexo á este encontram-se a listagem dos cargos vagos.

6. Relação dos cargos ocupados por pessoas contratadas nesta data, exceto os ocupantes de cargos em comissão ou de confiança;

Apensado à este segue documento 05 (Doc 05) com a relação de todos servidores contratados nesta presente data.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

7. Relação dos cargos ocupados por pessoas sem cargo efetivo e em comissão ou cargo de confiança.

Segue listagem conforme solicitados dos cargos em comissão preenchidos por servidores não efetivos. (doc. 03)

8. Haverá a necessidade de criação de novos cargos? Quais?

No tocante à este questionamento, seria oportuno o direcionamento ao departamento de planejamento da Prefeitura Municipal, pois a criação de novos cargos, depende da necessidade, da adequação financeira-orçamentária, dos programas a serem desenvolvidos e a desenvolver previstos em PPA em consonância com Plano de Governo da Gestão Municipal. Saliento que o Recursos Humanos não possui estas informações que são anteriores à criação de cargos.

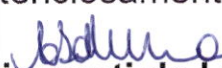
9. Quantos médicos são concursados no Município?

Existem no computo geral 16(dezesseis) médicos concursados no Município.

Esperando haver elucidado aos questionamentos encaminhados.

Subscrevo-me

Atenciosamente


Elisângela Simoneti de Lima Ferreira
- Coordenadora de Recursos Humanos -

Exmo. Sr.
Décio Fred
DD. Vereador
Câmara Municipal de Monte Sião



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 7.469 DE 05 DE JULHO DE 2018

“Altera a composição da Comissão de Concurso Público prevista no art. 8º do Decreto nº 7.383 de 20 de fevereiro de 2018 que ‘Autoriza a realização de concurso público para provimento de cargo público no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências’.”

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI e IX do artigo 64 da Lei Orgânica do Município.

- **Considerando**, o pedido desligamento da Comissão de Concurso Público Municipal, em virtude de interesse em concorrer à vaga de cargo público constante no Anexo I do Decreto nº 7.383 de 20.02.2018, da servidora pública municipal, Andyara Maria Campos Silva, lotada no cargo de provimento efetivo de Agente de Turismo e nomeada no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo;

DECRETA:

Art. 1º - Altera a composição da Comissão de Concurso Público Municipal prevista no art. 8º do Decreto nº 7.383 de 20 de fevereiro de 2018, em face ao desligamento da servidora pública Andyara Maria Campos Silva, passando a comissão ter a seguinte composição:

- **PRESIDENTE: ELCIO FRANCISCO DO CARMO**, brasileiro, casado, empresário, agente público político, lotado no cargo de provimento comissionado de Diretor do Departamento de Administração, portador da cédula de identidade com RG n. M-7.283.446 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n. 158.620.858-66, residente e domiciliado na Rua Ramiro Guireli, 418, Jd. São Pelegrino, neste município;

- **VICE-PRESIDENTE: MICHELE BASAGLIA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, lotada no cargo de provimento efetivo de Auxiliar Escolar III, portadora da cédula de identidade, RG nº 30.069.150-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 289.798.218-75, residente e domiciliada nesta cidade de Monte Sião-MG;

Publicado



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 1º SECRETÁRIO: ROGÉRIO LUIZ VIRGÍLIO, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade, RG nº22.810.980-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº187.706.168-92, residente e domiciliado na Rua Bahia, 590, Apto. 404, Bairro Magioli, neste município;

- 2º SECRETÁRIO: ÂNGELA MARIA DE SOUZA, brasileira, casada, servidora pública municipal, lotada no cargo provimento efetivo de professor municipal I, portadora da cédula de identidade, RG nº13.989.836-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº531.865.326-04, residente e domiciliada na Rua Padre Cornélio, , Bairro Bela Vista, Monte Sião-MG;

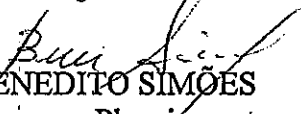
- MEMBRO: VITORIO CAVARZAN NETO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, lotado no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo IV, portador da cédula de identidade, RG nºM-7.876.217-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº064.603.068-00, residente e domiciliado na Rua Pascoal Andreta, 20, Jd. Bela Vista, neste município;

- MEMBRO: ALEXANDRE SALVADOR DE VASCONCELOS, brasileiro, casado, servidor público municipal, lotado no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, portador da cédula de identidade, RG nº23.483.771-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº157.223.128-94, residente e domiciliado na Rua José Augusto Teles, 78, Jd. Planetário, neste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Monte Sião, 05 de julho de 2.018.


JOSÉ POÇAI JÚNIOR
Prefeito Municipal


BENEDITO SIMÕES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Atto da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

Nº 7.465

Em. 07/07/2018

Concurso Público

CODIGO	CARGO	VAGAS	ELETIVO	ESTAVEL	CONTR	ELET/COM	ELET HOR	Vagas Concursos	Vagas p/cadastro reserva	Total de Vagas	Salário
277	ADVOGADO CREAS	1	0	1	0	0	0	1	0	1	R\$ 2.424,24
148	AGENTE ADMINISTRATIVO I	10	7	0	1	0	0	1	2	3	R\$ 957,32
137	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	9	4	0	1	2	0	1	2	3	R\$ 1.651,80
135	AGENTE DE SAUDE	15	9	0	4	2	0	4	0	4	R\$ 1.063,21
280	AGENTE SOCIAL CRAS	2	0	0	0	0	0	0	2	2	R\$ 1.305,71
300	ASSIST.SOCIAL PROM.ASS.SOCIAL	2	1	0	0	0	0	0	1	1	R\$ 2.424,24
167	ASSISTENTE SOCIAL	3	2	0	1	0	0	1	0	1	R\$ 2.107,82
279	ASSISTENTE SOCIAL CRAS	1	0	1	0	0	0	1	0	1	R\$ 2.424,24
275	ASSISTENTE SOCIAL CREAS	1	0	1	0	0	0	1	0	1	R\$ 2.424,24
140	AUX. DE SERVICO ESCOLAR I	50	43	0	9	0	0	7	0	7	R\$ 957,32
145	AUX. DE SERVICO ESCOLAR II	10	2	0	5	0	0	5	3	8	R\$ 957,32
188	AUX. DE SERVICO ESCOLAR III	6	3	0	0	1	0	0	2	2	R\$ 1.219,77
303	AUX. DE SERVICO INFANTIL	50	15	0	25	0	0	22	13	35	R\$ 957,32
281	AUXILIAR DE SERV. GERAIS CRAS	1	0	0	0	0	0	0	1	1	R\$ 957,32
13	AUX. DE SERVICO INT./EXTERNO	51	19	0	30	0	0	30	2	32	R\$ 957,32
206	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	10	4	0	0	3	0	0	3	3	R\$ 957,32
139	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17	11	0	3	0	0	3	3	6	R\$ 1.219,77
164	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (PA)	10	7	0	4	2	0	1	0	1	R\$ 1.443,80
154	AUXILIAR DE ENFERMAGEM II	4	2	0	2	0	0	2	0	2	R\$ 1.443,80
273	AUXILIAR DE LABORATORIO	1	0	0	0	0	0	0	1	1	R\$ 1.305,71
223	AUXILIAR MATERNAL	4	3	0	1	0	0	1	0	1	R\$ 957,32
299	AUXILIAR SERV.PROM.ASS.SOCIAL	1	0	0	0	0	0	0	1	1	R\$ 957,32
309	CONTADOR	2	1	0	0	0	0	0	1	1	R\$ 4.480,50
170	DENTISTA	11	10	0	0	0	0	0	1	1	R\$ 2.107,82
278	EDUCADOR SOCIAL CREAS	1	0	1	0	0	0	1	0	1	R\$ 1.305,71
235	ENFERMEIRO I	1	0	0	1	0	0	1	0	1	R\$ 2.107,82
153	ENFERMEIRO II	5	3	0	1	0	0	1	1	2	R\$ 5.664,09
270	ENFERMEIRO III	1	0	0	1	0	0	1	0	1	R\$ 2.605,14
321	ENFERMEIRO PRONTO ATENDIMENTO	1	0	0	1	0	0	1	0	1	R\$ 2.107,82
236	FARMACEUTICO	4	2	0	2	0	0	2	0	2	R\$ 2.107,82
262	FISCAL DE OBRAS	4	2	0	0	0	0	0	2	2	R\$ 1.443,80
230	FISCAL TRIBUTARIO	5	2	0	2	1	0	2	0	2	R\$ 1.443,80
166	FONOAUDILOGO	2	1	0	1	0	0	1	0	1	R\$ 2.065,07
242	INSPECTOR DE ALUNOS	2	0	0	1	0	0	1	1	2	R\$ 1.063,21

163	MEDICO	9	4	0	0	0	0	0	5	5	R\$ 2.424,24
172	MEDICO CARDIOLOGISTA	2	1	0	0	0	0	0	1	1	R\$ 3.707,84
152	MEDICO II	4	0	0	3	0	0	3	1	4	R\$ 11.583,55
175	MEDICO ENDOSCOPISTA	1	0	0	0	0	0	0	1	1	R\$ 3.707,84
177	MEDICO PLANTONISTA	3	0	0	0	0	2	0	1	1	R\$97,57 hora
174	MEDICO PSIQUIATRA	2	1	0	1	0	0	1	0	1	R\$ 3.707,84
176	MEDICO RADIOLOGISTA	1	0	0	0	0	0	0	1	1	R\$ 2.424,24
310	MONITOR DE CRECHE ESCOLA	34	19	0	15	0	0	15	0	15	R\$ 1.651,80
184	MOTORISTA ESCOLAR	32	17	0	4	0	0	4	11	15	R\$ 1.219,77
178	MOTORISTA I	4	2	0	1	0	0	1	1	2	R\$ 1.063,21
185	MOTORISTA II	5	4	0	0	0	0	0	1	1	R\$ 1.219,77
189	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL	11	9	0	4	0	0	2	0	2	R\$ 1.219,77
169	NUTRICIONISTA	1	0	0	2	0	0	1	0	1	R\$ 2.107,82
271	NUTRICIONISTA II	1	0	0	1	0	0	1	0	1	R\$ 2.605,14
142	OFICIAL ESPECIALIZADO I	7	2	0	0	1	0	0	4	4	R\$ 957,32
144	OFICIAL ESPECIALIZADO II	8	6	0	1	0	0	1	1	2	R\$ 1.063,21
138	OFICIAL ESPECIALIZADO III	3	1	0	2	0	0	2	0	2	R\$ 1.305,71
36	OPERADOR DE MAQUINAS I	2	1	0	0	0	0	0	1	1	R\$ 957,32
266	OPERADOR DE MAQUINAS II	6	1	0	0	0	0	0	5	5	R\$ 1.305,71
136	OPERARIO I	100	57	1	32	0	0	32	10	42	R\$ 957,32
285	OPERARIO II	5	2	0	3	0	0	3	0	3	R\$ 957,32
327	PROFESSOR DE EDUC. BASICA EM LETRAS	1	0	0	1	0	0	1	0	1	R\$ 1.841,49
326	PROFESSOR DE EDUC. BASICA EM MUSICA	1	0	0	1	0	0	1	0	1	R\$ 1.841,49
41	PROFESSOR DE EDUC. FISICA	8	4	0	4	0	0	4	0	4	R\$ 2.025,66
143	PROFESSOR MUNICIPAL	153	138	0	24	0	0	15	0	15	R\$ 1.841,49
146	PROFESSOR MUNICIPAL II	49	21	0	29	0	0	28	0	28	R\$ 2.025,66
292	PSICOLOGO	3	2	0	1	0	0	1	0	1	R\$ 2.107,82
276	PSICOLOGO CREAS	1	0	2	0	0	0	1	0	1	R\$ 2.424,24
165	RECEPCIONISTA (PA)	4	3	0	1	0	0	1	0	1	R\$ 1.219,77
297	SUPERVISOR ESCOLAR	8	6	0	0	0	0	0	2	2	R\$ 2.381,44
282	VISITADOR DOMICILIAR E CADAS.PBF	1	0	0	0	0	0	0	1	1	R\$ 1.305,71
Total:								210	89	299	

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	EFETIVO	CONTR	CONTR.SUI GENERIS	EFET/COM	EFET HOR	<i>Vagas Concursos</i>	<i>Vagas p/cadastro reserva</i>
155	AG. COMUNITARIO DE SAUDE(PSF)	30	0	7	23	0	0	7	0
220	AGENTE DE CONTROLE DE EPIDEMIOLOGIA E DOENÇAS	6	5	0	0	0	0	5	1
267	PADEIRO	1	0	0	0	0	0	0	1
255	PSICOLOGO DO CRAS	1	0	1	0	0	0	1	0
Total:								13	2

Concurso Público

CÓDIGO	CARGO	Total de Cargos Vagos
148	AGENTE ADMINISTRATIVO I	2
137	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	2
280	AGENTE SOCIAL CRAS	2
300	ASSIST.SOCIAL PROM.ASS.SOCIAL	1
279	ASSISTENTE SOCIAL CRAS	1
275	ASSISTENTE SOCIAL CREAS	1
145	AUX. DE SERVICO ESCOLAR II	3
188	AUX. DE SERVICO ESCOLAR III	2
303	AUX. DE SERVICO INFANTIL	10
281	AUXILIAR DE SERV. GERAIS CRAS	1
13	AUX. DE SERVICO INT./EXTERNO	2
206	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	3
139	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3
164	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (PA)	1
154	AUXILIAR DE ENFERMAGEM II	0
273	AUXILIAR DE LABORATORIO	1
299	AUXILIAR SERV.PROM.ASS.SOCIAL	1
309	CONTADOR	1
170	DENTISTA	1
278	EDUCADOR SOCIAL CREAS	1
153	ENFERMEIRO II	1
242	INSPETOR DE ALUNOS	1
163	MEDICO	5
172	MEDICO CARDIOLOGISTA	1
152	MEDICO II	1
175	MEDICO ENDOSCOPISTA	1
177	MEDICO PLANTONISTA	1
176	MEDICO RADIOLOGISTA	1
184	MOTORISTA ESCOLAR	11
178	MOTORISTA I	1
185	MOTORISTA II	1
169	NUTRICIONISTA	1
142	OFICIAL ESPECIALIZADO I	4
36	OPERADOR DE MAQUINAS I	1
266	OPERADOR DE MAQUINAS II	5
136	OPERARIO I	10
327	PROFESSOR DE EDUC. BASICA EM LETRAS	1

143	PROFESSOR MUNICIPAL	15
276	PSICOLOGO CREAS	1
297	SUPERVISOR ESCOLAR	2
282	VISITADOR DOMICILIAR E CADAS.PBF	1

Processo Seletivo

CÓDIGO	CARGO	<i>Total de Cargos Vagos</i>
155	AG. COMUNITARIO DE SAUDE(PSF)	7
220	AGENTE DE CONTROLE DE EPIDEMIOLOGIA E DOENÇAS	1
267	PADEIRO	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

Lista de Funcionários (00091)

25/07/2018 15:29:28

Código	Nome do Funcionário	Admissão	Demissão	Cargo	CPF	PASEP	Carga Horária	Salário Base
Ordem: Alfabética								
003563	ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	01/02/2018		AUX. DE SERVICO INFANTIL	120.619.978-48	1.233.598.220-8	220:00	957,32
002835	ADRIANA MARLEI DE SOUZA	03/02/2015		AG. COMUNITARIO DE SAUDE(PSF	657.639.206-00	1.235.211.998-9	200:00	1.103,09
003672	ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	14/06/2018		OPERARIO I	137.252.366-90	2.067.847.853-2	220:00	957,32
002558	ALESSANDRA DE FREITAS COSTA	07/08/2013		AG. COMUNITARIO DE SAUDE(PSF	090.066.936-50	2.075.575.086-6	200:00	1.103,09
003522	ALEXANDRA DAS GRACAS SANTOS	16/01/2018		AUX. DE SERVICO INT./EXTERNO	296.341.948-18	1.297.268.034-2	220:00	957,32
003602	ALINE APARECIDA RAFAELI-FERREIRA	01/02/2018		AUX. DE SERVICO ESCOLAR II	097.562.316-88	2.041.445.253-9	150:00	957,32
003554	ALINE DOS SANTOS FERNANDES	01/02/2018		AUX. DE SERVICO INFANTIL	092.531.866-31	1.335.807.034-3	220:00	957,32
003374	ALINE NEVES CARVALHO	01/06/2017		AUXILIAR DE ENFERMAGEM (PA)	037.438.266-23	1.905.853.983-3	220:00	1.443,80
003265	ALINE PAOLA INACIO	06/02/2017		AUX. DE SERVICO ESCOLAR II	092.696.536-09	1.902.878.958-0	150:00	957,32
003547	ALVARO HENRIQUE DA SILVA	05/02/2018		MOTORISTA ESCOLAR	057.205.426-20	1.295.734.334-9	220:00	1.219,77
003542	AMANDA KELEN FERREIRA	01/02/2018		AUX. DE SERVICO INFANTIL	129.657.456-37	2.075.718.262-8	220:00	957,32
003332	AMANDA LETICIA GODOI DA LUZ	03/04/2017		FISCAL SANITARIO	087.968.199-36	2.013.842.524-2	220:00	1.443,80
003583	ANA BEATRIZ COMPARINI GASPARDI	01/02/2018		PROFESSOR MUNICIPAL	090.172.936-16	2.013.838.889-4	150:00	1.841,49
003257	ANA BEATRIZ GUIMARAES	07/02/2017		EDUCADOR SOCIAL CREAS	057.159.496-45	1.275.871.934-9	200:00	1.305,71
003509	ANA CAROLINA DA COSTA LABEGALINI	11/12/2017		FONOAUDIOLOGO	104.136.516-06	1.542.099.467-8	100:00	2.107,82
003279	ANA ELISA GOTTARDELLO	03/02/2017		PROFESSOR MUNICIPAL	089.707.686-96	2.012.773.319-6	150:00	1.841,49
002575	ANA FLAVIA PEREIRA FERRAZ	09/09/2013		AG. COMUNITARIO DE SAUDE(PSF	114.624.446-01	1.603.604.373-3	200:00	1.103,09
003544	ANA LUIZA DE SOUSA FERREIRA	05/02/2018		AUX. DE SERVICO INFANTIL	432.785.618-56	1.610.254.659-9	220:00	957,32
001772	ANA MARIA DA FONSECA RIGUETTO	06/04/2009		AG. COMUNITARIO DE SAUDE(PSF	376.579.256-04	1.211.186.658-1	200:00	1.103,09
001999	ANA MARIA MARTINS DOS SANTOS	15/09/2010		AG. COMUNITARIO DE SAUDE(PSF	248.989.858-23	1.077.494.995-0	200:00	1.103,09
003391	ANA MARIA SOUZA VIEIRA	03/07/2017		ASSISTENTE SOCIAL CREAS	621.271.108-97	1.008.739.744-4	150:00	2.424,24
003324	ANA MARIA TEIXEIRA HONORIO DA SILVA	20/03/2017		ENFERMEIRO III	451.582.406-63	1.211.146.170-0	220:00	2.605,14
003364	ANA PAULA DE OLIVEIRA QUEIROZ	15/05/2017		AG. COMUNITARIO DE SAUDE(PSF	077.336.646-67	1.903.323.896-1	200:00	1.103,09
002559	ANA PAULA DOS SANTOS	15/08/2013		AG. COMUNITARIO DE SAUDE(PSF	232.402.588-46	1.904.617.848-2	200:00	1.103,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

Lista de Funcionários (00091)

25/07/2018 15:29:28

Código	Nome do Funcionário	Admissão	Demissão	Cargo	CPF	PASEP	Carga Horária	Salário Base
Ordem: Alfabética								
003263	ANA PAULA MULLER	02/02/2017		AUX. DE SERVICO INFANTIL	109.825.646-86	2.075.574.956-6	220:00	957,32
003488	ANDRASSI ANTONIO MOURAO	01/11/2017		OPERARIO I	613.401.116-91	1.227.888.306-4	220:00	957,32
003634	ANDREIA APARECIDA GOMES	02/04/2018		PROFESSOR MUNICIPAL	657.631.816-20	1.703.800.387-7	150:00	1.841,49
003342	ANDRESSA CRISTINA CRIVELARI	10/04/2017		AUX. DE SERVICO INFANTIL	365.731.498-90	2.107.342.289-7	220:00	957,32
002922	ANDRESSA MENDES CARDOSO	01/04/2015		AG CONT EPIDEMIOLOGIA DOENC.	100.949.986-63	1.611.151.390-8	200:00	1.103,09
003644	ANGELA MARIA ZENOVELO	11/04/2018		AUX. DE SERVICO INT./EXTERNO	263.485.848-52	1.277.075.725-5	220:00	957,32
003393	ANTENOR CUSTODIO DE OLIVEIRA	06/07/2017		OPERARIO I	086.698.336-89	1.241.966.971-3	220:00	957,32
003420	ANTONIA DE PAULA DA SILVA TAVARES	29/08/2017		AUX. DE SERVICO ESCOLAR II	599.386.259-91	1.246.405.573-7	150:00	957,32
003259	ANTONIO JACINTO DE GODOI	06/02/2017		OPERARIO I	137.932.858-63	1.700.598.216-7	220:00	957,32
003495	ANTONIO MARCOS DE GODOI	16/11/2017		OPERARIO I	053.419.936-40	1.703.800.305-2	220:00	957,32
003650	AQUILA EDIANI DE ROMA	13/05/2018		PROFESSOR MUNICIPAL II	094.310.846-27	1.305.471.810-6	150:00	2.025,66
003652	ARIANE PAULA TAVARES	04/05/2018		AUX. DE SERVICO ESCOLAR I	084.035.906-36	2.038.101.100-8	150:00	957,32
003475	ARMINDA DE SOUZA BUENO	17/10/2017		AUX. DE SERVICO INT./EXTERNO	034.017.496-09	1.236.104.530-5	220:00	957,32
003614	BARBARA CRISTINA FORMAGGIO	01/03/2018		PROFESSOR MUNICIPAL	401.949.268-93	1.301.288.922-0	150:00	1.841,49
003439	BENEDITO DONIZETE DA SILVA	07/08/2017		OFICIAL ESPECIALIZADO III	008.763.148-25	1.079.065.655-5	220:00	1.305,71
003275	BETANIA DA SILVA	07/02/2017		PROFESSOR MUNICIPAL	048.832.556-03	1.900.423.851-7	200:00	1.841,49
003256	BRUNA ARAUJO MARTINS FIRMINO	06/02/2017		NUTRICIONISTA	071.536.966-01	1.319.377.934-1	100:00	2.107,82
003477	BRUNA RAMALHO DA COSTA	02/10/2017		FARMACEUTICO	060.858.776-17	2.069.752.296-7	150:00	2.107,82
003264	BRUNIELE SANTOS DE MELO	02/02/2017		AUX. DE SERVICO INFANTIL	084.431.956-22	2.075.574.635-4	220:00	957,32
003403	BRUNO FERREIRA MARQUES GOMES	11/07/2017		MOTORISTA I	312.241.868-18	1.605.675.168-7	220:00	1.063,21
003271	CAMILA APARECIDA PEREIRA	03/02/2017		PROFESSOR MUNICIPAL II	082.146.126-59	1.337.802.534-3	150:00	2.025,66
003497	CAMILA APARECIDA PEREIRA	17/11/2017		PROFESSOR MUNICIPAL II	082.146.126-59	1.337.802.534-3	150:00	2.025,66
003416	CAMILA APARECIDA RODRIGUES	02/08/2017		AUX. DE SERVICO INT./EXTERNO	119.898.466-02	1.624.327.456-0	220:00	957,32
003306	CAMILA DOS SANTOS LIRA	01/03/2017		AUXILIAR DE ENFERMAGEM (PA)	427.995.688-07	2.019.901.534-6	220:00	1.443,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

Lista de Funcionários (00091)

25/07/2018 15:29:28

Código	Nome do Funcionário	Admissão	Demissão	Cargo	CPF	PASEP	Carga Horária	Salário Base
Ordem: Alfabética								
003651	CAMILA RODRIGUES FERREIRA	02/05/2018		MONITOR DE CRECHE ESCOLA	111.802.786-82	2.077.097.742-6	200:00	1.651,80
003567	CARLA DIANE DA SILVA MARTINS	01/02/2018		INSPETOR DE ALUNOS	110.403.036-50	2.096.262.812-8	220:00	1.063,21
003681	CARLOS EDILSON SOUZA SANTOS	02/07/2018		MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOC	379.564.998-60	1.336.438.734-5	220:00	1.219,77
003556	CAROLAINE APARECIDA MORAIS	01/02/2018		AUX. DE SERVICO INFANTIL	144.419.886-64	1.905.984.682-9	220:00	957,32
003612	CATARINA CONCEICAO DE SOUZA	01/03/2018		PROFESSOR MUNICIPAL	651.661.326-53	1.706.854.804-9	150:00	1.841,49
003540	CATIA FERNANDA TEIXEIRA SANCHES	05/02/2018		MONITOR DE CRECHE ESCOLA	221.258.438-54	1.271.486.485-8	200:00	1.651,80
003381	CELIA APARECIDA SALLES GENGHINI	01/06/2017		AG. COMUNITARIO DE SAUDE(PSF	120.728.198-06	1.227.848.984-6	200:00	1.103,09
003659	CICERO SABINO DA SILVA	02/05/2018		MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOC	774.626.534-00	1.246.383.207-1	220:00	1.219,77
003185	CINTIA CAROLINA GOMES	14/03/2016		PROFESSOR MUNICIPAL	085.857.736-42	2.068.030.332-9	150:00	1.841,49
003361	CINTIA MORAIS CARDOSO	01/05/2017		AGENTE DE SAUDE	060.972.256-52	1.302.461.934-7	150:00	1.063,21
003470	CLARISSE SILVA DE MORAES	10/10/2017		ENFERMEIRO PRONTO ATENDIME	120.399.998-41	1.232.971.322-5	200:00	2.107,82
003669	CLAUDEMIR RODRIGUES CESAR	14/06/2018		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASI	907.509.426-49	1.249.261.535-0	150:00	1.841,49
003496	CLAUDINA BRUGINI DE REZENDE	01/11/2017		AUX. DE SERVICO ESCOLAR II	048.407.836-40	1.281.646.934-6	150:00	957,32
003398	CLAUDINEIA DE JESUS LEITE	03/07/2017		AUXILIAR MATERNAL	074.283.986-90	1.314.202.134-4	150:00	957,32
003273	CLEIDE MORAES MANTOVANI	06/02/2017		PROFESSOR MUNICIPAL	882.551.236-87	1.805.744.428-8	200:00	1.841,49
003355	CLODOMIRO FABRI FILHO	11/05/2017		OFICIAL ESPECIALIZADO II	037.550.996-83	1.298.697.034-8	220:00	1.063,21
003601	CRISTIANE DE CASSIA VILELA LIMA	01/02/2018		PROFESSOR MUNICIPAL	052.774.496-47	1.292.756.034-1	150:00	1.841,49
003476	CRISTIANO ALVES DA SILVA	19/10/2017		OPERARIO I	284.135.278-13	1.283.485.977-0	220:00	957,32
003537	CRISTIANO ISAIAS SIMOES GONCALVES	01/02/2018		PROFESSOR MUNICIPAL II	279.832.398-31	1.268.080.525-0	150:00	2.025,66
003315	CRISTINA SILVA DAS CHAGAS	08/03/2017		AUX. DE SERVICO INFANTIL	082.738.486-63	2.064.853.236-9	220:00	957,32
003296	DAIANA JAQUELINE PINTO	07/02/2017		PROFESSOR MUNICIPAL II	082.315.336-30	1.904.068.214-6	150:00	2.025,66
003382	DAIANE FRANCIELE DE SOUZA	09/06/2017		PROFESSOR MUNICIPAL	102.968.826-58	2.069.380.527-1	150:00	1.841,49
003611	DAIANE FRANCIELE DE SOUZA	02/03/2018		PROFESSOR MUNICIPAL	102.968.826-58	2.069.380.527-1	150:00	1.841,49
003415	DAIZE ADRIANI DA SILVA	01/08/2017		PROFESSOR MUNICIPAL	160.972.658-83	1.248.528.311-9	150:00	1.841,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

Lista de Funcionários (00091)

25/07/2018 15:29:28

Código	Nome do Funcionário	Admissão	Demissão	Cargo	CPF	PASEP	Carga Horária	Salário Base
Ordem: Alfabética								
003635	DANIEL VAZ DE LIMA	02/04/2018		MOTORISTA ESCOLAR	055.601.946-62	1.306.313.034-5	220:00	1.219,77
003587	DANIELA DE OLIVEIRA PALMA E SILVA	01/02/2018		MONITOR DE CRECHE ESCOLA	336.481.598-44	1.267.269.322-8	200:00	1.651,80
003565	DANIELA HELENA INACIO	01/02/2018		PROFESSOR MUNICIPAL	049.555.616-59	1.311.549.534-9	150:00	1.841,49
003535	DANIELI PEREIRA	01/02/2018		PROFESSOR MUNICIPAL II	351.618.858-82	2.014.688.960-0	150:00	2.025,66
003489	DARCY DONIZETI BENTO	07/11/2017		OPERARIO I	396.414.066-04	1.243.401.315-7	220:00	957,32
003654	DARCY DOURADO MARTINS GREJO	02/05/2018		PROFESSOR MUNICIPAL II	033.392.018-03	1.088.124.829-8	150:00	2.025,66
003551	DEDIMAR MARIA YAMATOGUE DOMENICO	01/02/2018		PROFESSOR MUNICIPAL II	096.853.688-30	1.235.050.537-7	150:00	2.025,66
003660	DESIE VIEIRA CINTRA BARBOSA	21/05/2018		MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOC	108.201.878-36	1.227.186.536-2	220:00	1.219,77
002089	DINART LINO DA CUNHA	14/03/2011		AG CONT EPIDEMIOLOGIA DOENC.	058.217.166-08	1.286.462.034-2	200:00	1.103,09
003410	DIVANIR BISPO DOS SANTOS	01/07/2017		OPERARIO I	521.291.289-04	1.073.985.028-5	220:00	957,32
003527	DONIZETE BARROSO	02/01/2018		OPERARIO I	489.676.106-53	1.211.186.679-4	220:00	957,32
003366	EDIANA APARECIDA DA SILVA	11/05/2017		MONITOR DE CRECHE ESCOLA	072.224.096-10	2.007.105.840-5	200:00	1.651,80
003585	EDNEIA COMUNI	01/02/2018		PROFESSOR MUNICIPAL	984.738.246-87	1.273.426.334-5	150:00	1.841,49
003254	EDSON MENDONCA	01/02/2017		OPERARIO I	562.108.336-91	1.211.186.525-9	200:00	957,32
003399	ELAINE APARECIDA DE SOUZA GODOI	03/07/2017		PROFESSOR MUNICIPAL	348.382.048-50	2.009.845.752-1	150:00	1.841,49
003514	ELAINE CRISTINA GALVAO ESTEVAM	14/12/2017		FISCAL TRIBUTARIO	009.879.556-24	1.231.374.365-0	220:00	1.443,80
003255	ELCIO ANTAO DE FIGUEIREDO	01/02/2017		MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOC	786.561.686-49	1.248.621.164-2	220:00	1.219,77
003640	ELIANA ALBINO DE PADUA	02/04/2018		AUX. DE SERVICO INT./EXTERNO	029.312.086-20	1.279.784.934-7	150:00	957,32
003024	ELIANA APARECIDA DE SOUZA	30/06/2015		AG. COMUNITARIO DE SAUDE(PSF	073.766.966-79	1.317.235.434-1	200:00	1.103,09
003377	ELIANA CHRISTINA CHAVES	14/06/2017		AGENTE ADMINISTRATIVO IV	099.128.506-96	1.614.231.846-5	150:00	1.651,80
003281	ELIANA CRISTINA DE PAULA	06/02/2017		PROFESSOR MUNICIPAL	025.736.226-65	1.704.896.570-1	150:00	1.841,49
000879	ELIANA PAULA DE GODOI SOUZA	17/12/2004		AG. COMUNITARIO DE SAUDE(PSF	063.582.476-03	1.901.173.113-4	200:00	1.103,09
003218	ELIANE DOS SANTOS	01/07/2016	04/01/2017	AUXILIAR DE LABORATORIO	074.211.626-31	1.323.836.734-9	150:00	1.305,71
003033	ELIAS RICARDO SILVINO	30/06/2015		AG. COMUNITARIO DE SAUDE(PSF	108.811.866-60	2.035.972.829-9	200:00	1.103,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

Lista de Funcionários (00091)

25/07/2018 15:29:28

Código	Nome do Funcionário	Admissão	Demissão	Cargo	CPF	PASEP	Carga Horária	Salário Base
Ordem: Alfabética								
003576	ELIDIANE BATISTA DA SILVA	01/02/2018		AUX. DE SERVICO INT./EXTERNO	098.422.946-92	2.075.575.009-2	220:00	957,32
003414	ELIETE APARECIDA GOMES	01/08/2017		PROFESSOR MUNICIPAL	800.400.396-68	1.704.896.521-3	150:00	1.841,49
003579	ERICA ELAINE FELICE	05/02/2018		AUX. DE SERVICO INT./EXTERNO	076.952.476-18	1.608.642.561-3	220:00	957,32
003297	ERICA LUIZA DE CASTRO	14/02/2017		PROFESSOR MUNICIPAL	110.332.106-41	2.013.849.042-7	150:00	1.841,49
003665	ERIKA CRISTIANE BARBOSA	04/06/2018		AUX. DE SERVICO ESCOLAR I	127.923.626-42	2.123.739.417-3	150:00	957,32
003340	ERIKA CRUZ SIQUEIRA	10/04/2017		AUX. DE SERVICO INFANTIL	181.581.998-79	1.373.731.585-9	220:00	957,32
003447	ESMERALDO PINTO	23/08/2017		OPERARIO I	149.914.958-14	1.251.880.818-5	220:00	957,32
002416	EULANDIA QUEIROZ OLIVEIRA	19/06/2012		AG. COMUNITARIO DE SAUDE(PSF	205.381.704-68	1.066.283.702-6	200:00	1.103,09
003314	FABIO HENRIQUE BARBOSA RIBEIRO	02/03/2017		PROFESSOR MUNICIPAL II	800.402.176-04	1.905.314.537-3	150:00	2.025,66
003283	FABIO LUIZ BELINATO	13/02/2017		MOTORISTA ESCOLAR	256.557.558-07	1.253.652.020-1	220:00	1.219,77
003260	FATIMA DE SOUZA LACERDA	03/02/2017		AUX. DE SERVICO INFANTIL	562.100.436-15	1.623.437.175-3	220:00	957,32
003288	FERNANDA RIGHETTI	14/02/2017		PSICOLOGO DO CRAS	080.777.336-03	1.904.921.598-2	150:00	2.424,24
003609	FRANCIELI DE MORAES XAVIER	07/03/2018		AG. COMUNITARIO DE SAUDE(PSF	096.506.046-26	1.618.164.929-9	200:00	1.103,09
003558	FRANCISCO DE PAULA FILHO	01/02/2018		PROFESSOR MUNICIPAL II	957.337.796-91	1.241.756.206-7	150:00	2.025,66
003378	GENILDA APARECIDA VIANA SANTOS	01/06/2017		AG. COMUNITARIO DE SAUDE(PSF	063.193.906-70	1.341.965.234-7	200:00	1.103,09
003538	GERUSA BRANDAO	01/02/2018		PROFESSOR MUNICIPAL II	033.358.806-17	1.707.100.862-9	150:00	2.025,66
003323	GILMARA ARAUJO DA SILVA BRITO	14/03/2017		AUX. DE SERVICO ESCOLAR I	280.433.868-11	1.387.964.877-7	150:00	957,32
003341	GILSON CARLOS GUEDES	03/04/2017		MOTORISTA ESCOLAR	804.480.206-10	1.246.404.609-6	220:00	1.219,77
003590	GIULIANA OLIVEIRA BARRETO	01/02/2018		PROFESSOR MUNICIPAL	104.802.466-02	1.904.879.107-6	150:00	1.841,49
003668	GIULIANA OLIVEIRA BARRETO	04/06/2018		PROFESSOR MUNICIPAL	104.802.466-02	1.904.879.107-6	150:00	1.841,49
003300	GLEISSE RUIZ GOMES	16/02/2017		PROFESSOR MUNICIPAL	098.983.426-33	2.096.262.742-3	150:00	1.841,49
001391	GRACILENE DOMINGUES BUENO	05/05/2008		AG. COMUNITARIO DE SAUDE(PSF	764.313.986-53	1.903.320.663-6	200:00	1.103,09
003632	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA	02/04/2018		PROFESSOR DE EDUC. FISICA	123.653.376-35	1.905.591.196-0	150:00	2.025,66
003516	GUSTAVO ROGERIO CARDOSO	18/12/2017		AGENTE DE SAUDE	485.706.898-29	2.038.467.630-2	150:00	1.063,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

Lista de Funcionários (00091)

25/07/2018 15:29:28

Código	Nome do Funcionário	Admissão	Demissão	Cargo	CPF	PASEP	Carga Horária	Salário Base
Ordem: Alfabética								
002365	HELEN CRISTINE DE MORAIS	09/05/2012		AG. COMUNITARIO DE SAUDE(PSF	048.725.536-40	1.250.942.241-5	200:00	1.103,09
003299	HELENA OLIVEIRA ROCHA CATARIN	01/02/2017		AUX. DE SERVICO INT./EXTERNO	223.150.008-66	1.072.363.583-5	220:00	957,32
003641	HERBERTO LUZ KOCH	04/04/2018		OPERARIO II	044.108.096-01	2.038.097.317-5	220:00	957,32
003363	IRACI DE OLIVEIRA SANTOS SIMONETI	02/05/2017		MONITOR DE CRECHE ESCOLA	309.649.948-95	1.267.956.825-9	220:00	1.651,80
003417	IRACI FELICE	01/08/2017		AUX. DE SERVICO INT./EXTERNO	836.236.636-20	1.250.942.297-0	150:00	957,32
003274	ISABELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/02/2017		AUX. DE SERVICO INFANTIL	465.218.838-28	1.905.783.121-2	220:00	957,32
003649	ISABELE ZAMPIERI ROSSI	03/05/2018		AUXILIAR DE ENFERMAGEM	301.581.328-58	1.271.131.126-2	150:00	1.219,77
003371	ISABELLE PEREIRA DA SILVA	01/06/2017		AUX. DE SERVICO INFANTIL	017.898.706-90	1.315.713.587-1	220:00	957,32
003286	ISABEL MARCELINO	03/02/2017		PROFESSOR MUNICIPAL II	091.599.966-84	2.075.718.310-1	150:00	2.025,66
003331	ISAIAS SOUZA DOS SANTOS	10/04/2017		OPERARIO I	539.642.339-00	1.229.805.755-0	220:00	957,32
003559	ISIS SANTOS DE ARAGAO	01/02/2018		AUX. DE SERVICO INFANTIL	443.672.068-31	2.036.891.306-0	220:00	957,32
003662	ISMAEL APARECIDO RAMOS DE OLIVEIRA	02/05/2018		MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOC	173.769.788-28	1.239.616.410-6	220:00	1.219,77
003390	IVANIA LUCINEIA SILVEIRA	17/07/2017		AGENTE ADMINISTRATIVO IV	054.412.056-60	1.293.271.834-9	150:00	1.651,80
003346	IZABEL GONCALVES FRAGA DOS SANTOS	24/04/2017		AUX. DE SERVICO ESCOLAR I	222.352.378-19	1.368.148.677-7	150:00	957,32
003485	JACI SEBATIO FURQUIM JUNIOR	14/11/2017		OPERARIO I	448.583.558-88	1.905.964.601-3	220:00	957,32
001244	JACIRA GREGORIO DA COSTA AZEVEDO	09/07/2007		AG. COMUNITARIO DE SAUDE(PSF	854.300.136-68	1.229.728.874-5	200:00	1.103,09
003574	JANAINA FERREIRA DOS SANTOS	01/02/2018		PROFESSOR MUNICIPAL	045.500.746-20	1.277.597.634-6	150:00	1.841,49
003291	JANAINA GODOI RAMOS DA CUNHA LUIZ	08/02/2017		AUX. DE SERVICO ESCOLAR II	035.014.396-01	1.293.325.234-3	150:00	957,32
003464	JANE APARECIDA ARANHA	13/09/2017		AUX. DE SERVICO INT./EXTERNO	084.417.476-95	2.013.848.996-8	220:00	957,32
003360	JANETE APARECIDA GUEDES	01/05/2017		AUXILIAR DE ENFERMAGEM	155.908.268-29	1.244.454.064-8	150:00	1.219,77
003357	JAQUELINE DE FATIMA SILVA RIBEIRO	03/05/2017		AUX. DE SERVICO INFANTIL	081.676.116-71	1.302.507.112-4	220:00	957,32
003685	JERUSA SILVA COUTO	16/07/2018		AUXILIAR DE ENFERMAGEM II	120.759.256-07	2.032.807.702-4	200:00	1.443,80
003450	JOELICE APARECIDA DE SOUZA DO	04/09/2017		MONITOR DE CRECHE ESCOLA	559.972.791-20	1.261.123.450-9	200:00	1.651,80
003553	JOICE CARINA DOS SANTOS	01/02/2018		AUX. DE SERVICO INFANTIL	106.471.746-26	2.010.502.229-7	220:00	957,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

Lista de Funcionários (00091)

25/07/2018 15:29:28

Código	Nome do Funcionário	Admissão	Demissão	Cargo	CPF	PASEP	Carga Horária	Salário Base
Ordem: Alfabética								
003586	JOICE DANIELE DA SILVA LEBKUCHEN	01/02/2018		MONITOR DE CRECHE ESCOLA	136.090.086-10	1.630.039.421-3	200:00	1.651,80
003493	JOMARA TEIXEIRA	20/11/2017		RECEPCIONISTA (PA)	061.835.036-57	1.620.964.707-4	220:00	1.219,77
003284	JORGE SEIBERT JUNIOR	06/02/2017		PROFESSOR MUNICIPAL II	358.789.828-62	1.366.624.581-0	150:00	2.025,66
003526	JOSE ALAIRTON DE SOUZA	02/01/2018		OPERARIO II	536.851.306-25	1.249.294.958-5	220:00	957,32
003337	JOSE AUGUSTO DA SILVA	11/04/2017		ENFERMEIRO I	147.566.158-48	1.239.243.173-8	100:00	2.107,82
003490	JOSE CLOVIS CORREIA	01/11/2017		OPERARIO I	326.533.438-43	1.275.765.922-9	220:00	957,32
003443	JOSE LINDBERG GOTTARDELLO	18/08/2017		PROFESSOR MUNICIPAL II	948.929.386-53	1.807.187.965-2	150:00	2.025,66
003529	JOSE MARTINS DA SILVA	02/01/2018		OPERARIO I	142.461.568-25	1.239.793.140-2	220:00	957,32
003251	JOSE ROBERTO RAMALHO	24/01/2017		OPERARIO I	040.380.666-65	1.284.039.134-3	220:00	957,32
003413	JOSIANE APARECIDA FRANCATTO	09/08/2017		AG. COMUNITARIO DE SAUDE(PSF)	066.908.956-70	1.303.857.534-7	200:00	1.103,09
003484	JOSILAINE RAQUEL RIBEIRO SILVA	24/10/2017		AUX. DE SERVICO INFANTIL	109.014.226-90	2.038.097.864-9	220:00	957,32
003384	JULIANA DE FATIMA DOS SANTOS	17/06/2017		AUX. DE SERVICO INFANTIL	079.055.086-50	2.035.972.861-2	220:00	957,32
003280	JULIANO EMILIO BONIFACIO	08/02/2017		PROFESSOR DE EDUC. FISICA	083.171.736-07	2.036.711.268-4	150:00	2.025,66
003589	KAREN CRISTINA FRANCISCO	01/02/2018		MONITOR DE CRECHE ESCOLA	117.558.406-16	2.010.501.472-3	200:00	1.651,80
001883	KARIN TAMI DE LIMA	27/10/2009		AG. COMUNITARIO DE SAUDE(PSF)	090.360.656-90	1.347.935.834-8	200:00	1.103,09
003319	KARINA DE SOUZA	02/03/2017		ENFERMEIRO II	076.551.926-77	2.012.773.518-0	200:00	5.664,09
003325	KHAUANY GOMES DA SILVA	11/03/2017		AUX. DE SERVICO INT./EXTERNO	134.575.536-88	2.064.708.954-2	150:00	957,32
003397	LADISLAU DIONISIO DE FREITAS	03/07/2017		MOTORISTA ESCOLAR	666.549.556-68	1.646.098.768-9	220:00	1.219,77
003467	LARISSA BUENO SARMENTO	02/10/2017		AUX. DE SERVICO INFANTIL	115.378.666-48	2.128.632.742-5	150:00	957,32
003144	LARISSA LUISA DO PRADO	01/02/2016		AUX. DE SERVICO INFANTIL	084.142.636-82	2.075.718.287-3	220:00	957,32
003591	LEANDRO VITOR DOS SANTOS	01/02/2018		MOTORISTA ESCOLAR	037.759.076-29	1.265.526.034-3	220:00	1.219,77
003595	LETICIA DE PAULA OLIVEIRA PRETO	01/02/2018		AGENTE DE SAUDE	135.425.666-24	2.007.105.687-9	150:00	1.063,21
003568	LIDIANE DE OLIVEIRA BAUCH	01/02/2018		AUX. DE SERVICO INFANTIL	073.276.886-17	2.062.227.122-3	220:00	957,32
002093	LILA DA CONCEICAO SILVA DE SA	14/03/2011		AG CONT EPIDEMIOLOGIA DOENC.	036.640.398-23	1.040.476.417-4	200:00	1.103,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

Lista de Funcionários (00091)

25/07/2018 15:29:28

Código	Nome do Funcionário	Admissão	Demissão	Cargo	CPF	PASEP	Carga Horária	Salário Base
Ordem: Alfabética								
003367	LILIAN RODRIGUES MAJOLI	24/05/2017		MONITOR DE CRECHE ESCOLA	084.390.096-23	1.327.770.134-3	200:00	1.651,80
003354	LINDOLFO MIRANDA	03/05/2017		OPERARIO I	878.912.398-00	1.043.779.919-8	220:00	957,32
003338	LOIANA LIOMBRAZ SILVA	17/04/2017		AUX. DE SERVICO INT./EXTERNO	085.435.466-21	1.335.579.034-5	220:00	957,32
003532	LOURENCO BATISTA DOS SANTOS	22/01/2018		AG CONT EPIDEMIOLOGIA DOENC.	024.815.793-05	1.641.719.529-6	200:00	1.103,09
003320	LUANA BERGAMASCHI FERNANDES	08/03/2017		AUX. DE SERVICO INFANTIL	396.917.338-89	2.021.636.258-4	150:00	957,32
003570	LUANA JACOMASSI BARRETO	01/02/2018		PROFESSOR MUNICIPAL	080.241.636-59	2.075.718.029-3	150:00	1.841,49
003575	LUANA RODRIGUES RAMOS	01/02/2018		PROFESSOR MUNICIPAL II	102.213.556-26	2.041.445.015-3	150:00	2.025,66
003599	LUCLEN APARECIDA DA SILVA BONO	01/02/2018		MONITOR DE CRECHE ESCOLA	418.642.588-45	2.065.042.998-7	200:00	1.651,80
003253	LUCIANA DORTA JUNQUEIRA GONCALVES	01/02/2017		MEDICO II	058.351.596-76	2.010.502.076-6	200:00	11.583,55
003276	LUCIANA REGINA DE SOUSA	04/02/2017		PROFESSOR MUNICIPAL	973.270.776-34	1.245.411.600-8	150:00	1.841,49
002621	LUCIENE LOPES FERNANDES	02/01/2014		AG CONT EPIDEMIOLOGIA DOENC.	078.014.806-19	1.652.340.945-8	200:00	1.103,09
003445	LUCIMARA DAS GRACAS FERREIRA	06/08/2017		AUXILIAR DE ENFERMAGEM	079.020.316-23	1.321.340.834-3	150:00	1.219,77
000978	LUIS EDUARDO TAVARES FELICI	01/07/2005		AG CONT EPIDEMIOLOGIA DOENC.	037.040.436-05	1.274.818.334-9	200:00	1.103,09
003682	LUIS ROGERIO PINTO	01/07/2018		AUX. DE SERVICO INT./EXTERNO	087.756.716-62	2.092.187.724-7	220:00	957,32
003247	LUIZ CARLOS GARCIA	24/01/2017		OPERARIO I	754.961.276-53	1.700.598.577-8	220:00	957,32
003670	LUIZ EDUARDO DE MORAIS	01/06/2018		OPERARIO I	104.358.736-52	2.040.788.608-1	220:00	957,32
003600	MAGDA RAQUEL DOS SANTOS BUENO	01/02/2018		MONITOR DE CRECHE ESCOLA	412.872.638-95	1.640.037.435-4	200:00	1.651,80
003258	MARCELA CRISTINA RENCAO ZUCATO	13/02/2017		ASSISTENTE SOCIAL CRAS	222.217.688-33	1.901.476.092-5	150:00	2.424,24
003388	MARCELO HENRIQUE SCHMIDT	14/07/2017		MEDICO PSIQUIATRA	948.605.306-59	1.253.541.474-2	150:00	3.707,84
003419	MARCELO RODRIGUES BORBA	09/08/2017		OPERARIO I	195.592.178-44	1.242.538.906-9	220:00	957,32
003473	MARCIO EDUARDO OSTI	02/10/2017		OPERARIO I	037.833.316-09	1.292.756.834-2	220:00	957,32
003395	MARCIO JOSE PLACIDINO	01/07/2017		OPERARIO I	057.535.356-23	1.241.748.233-0	220:00	957,32
003549	MARCOS ROBERTO DE FREITAS	05/02/2018		MOTORISTA ESCOLAR	909.972.046-72	1.241.975.712-4	220:00	1.219,77
003392	MARIA APARECIDA CANDIDO	19/07/2017		OPERARIO I	440.387.396-00	1.229.728.778-1	220:00	957,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

Lista de Funcionários (00091)

25/07/2018 15:29:28

Código	Nome do Funcionário	Admissão	Demissão	Cargo	CPF	PASEP	Carga Horária	Salário Base
Ordem: Alfabética								
003617	MARIA APARECIDA DOS SANTOS GODOI	14/03/2018		PROFESSOR MUNICIPAL	051.592.926-32	1.299.214.334-2	150:00	1.841,49
003278	MARIA CELIA DE LIMA	03/02/2017		PROFESSOR MUNICIPAL	192.963.556-72	1.706.854.796-4	150:00	1.841,49
003539	MARIA CLAUDETE DE GODOY	05/02/2018		PROFESSOR MUNICIPAL	137.933.638-48	1.704.896.601-5	150:00	1.841,49
003639	MARIA DA GLORIA LISBOA	02/04/2018		AUX. DE SERVICO INFANTIL	015.155.396-36	1.313.930.534-5	150:00	957,32
003664	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	01/06/2018		AUX. DE SERVICO INT./EXTERNO	091.563.174-17	1.647.816.147-2	220:00	957,32
003656	MARIA DE LOURDES DUARTE	02/05/2018		AUX. DE SERVICO ESCOLAR I	645.818.106-04	1.700.749.097-0	150:00	957,32
003494	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SILVA	21/11/2017		OPERARIO I	045.733.694-30	1.905.964.593-9	220:00	957,32
003572	MARIA FRANCISCA FARIA	01/02/2018		PROFESSOR MUNICIPAL	071.863.916-21	1.328.875.634-9	150:00	1.841,49
003667	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	19/06/2018		AUX. DE SERVICO INT./EXTERNO	962.164.176-49	1.061.949.822-3	220:00	957,32
003343	MARIA LETICIA PERES PAIVA LACERDA	03/04/2017		MEDICO II	831.928.401-53	1.331.080.031-7	200:00	11.583,55
003471	MARIA LUCIA COMPARINI	02/10/2017		PROFESSOR MUNICIPAL II	214.203.006-87	1.088.165.664-7	150:00	2.025,66
003373	MARIA LUCIA DA SILVA	01/06/2017		AUX. DE SERVICO INT./EXTERNO	060.889.766-32	1.640.877.003-8	150:00	957,32
001785	MARIA LUIZA DE JESUS	06/04/2009		AG. COMUNITARIO DE SAUDE(PSF	613.407.746-15	1.243.401.382-3	200:00	1.103,09
003638	MARIA MARCENO SOUSA VIEIRA	16/04/2018		AUX. DE SERVICO INT./EXTERNO	343.280.988-37	1.906.063.851-7	220:00	957,32
001777	MARIA MARTHA VAZ DE LIMA	06/04/2009		AG. COMUNITARIO DE SAUDE(PSF	188.064.618-85	1.901.173.094-4	200:00	1.103,09
003513	MARIA SAMARA MATIAS DE FRANCA	01/12/2017		AUX. DE SERVICO INFANTIL	107.541.604-32	1.662.432.047-9	220:00	957,32
003597	MARIANA ROCHA DE AZEVEDO	01/02/2018		PROFESSOR MUNICIPAL	084.917.376-00	2.005.625.967-5	150:00	1.841,49
003348	MARIANA TOZZI BERNARDINO DAVID	02/05/2017		PSICOLOGO CREAS	386.038.448-10	2.075.718.031-5	150:00	2.424,24
003680	MARIANE MACIEL PEREIRA	16/07/2018		AUXILIAR DE ENFERMAGEM II	120.058.826-66	2.007.105.832-4	200:00	1.443,80
003582	MARILENE NASCIMENTO DE JESUS	01/02/2018		MONITOR DE CRECHE ESCOLA	046.334.414-69	1.903.276.250-0	200:00	1.651,80
003261	MARILUCIA DE MORAES CARDOSO	01/02/2017		AUX. DE SERVICO INT./EXTERNO	071.127.526-20	1.304.666.334-9	220:00	957,32
003122	MARINA LETICIA DA SILVA	01/02/2016		AUX. DE SERVICO INFANTIL	107.661.946-04	2.075.718.217-2	220:00	957,32
003520	MARISA PEREIRA	02/01/2018		AUX. DE SERVICO ESCOLAR I	281.679.828-31	1.219.354.177-0	150:00	957,32
002005	MARTA APARECIDA MACHADO SILVINO	16/11/2010		AG. COMUNITARIO DE SAUDE(PSF	137.933.928-64	1.236.104.635-2	200:00	1.103,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

Lista de Funcionários (00091)

25/07/2018 15:29:28

Código	Nome do Funcionário	Admissão	Demissão	Cargo	CPF	PASEP	Carga Horária	Salário Base
Ordem: Alfabética								
003358	MARY ANA DA SILVA	08/05/2017		MONITOR DE CRECHE ESCOLA	038.409.886-08	1.291.912.834-7	200:00	1.651,80
003534	MAURO JOSE COUTINHO	01/02/2018		PROFESSOR MUNICIPAL II	079.818.416-74	1.315.537.534-4	150:00	2.025,66
003610	MAYARA PADILHA	06/03/2018		ENFERMEIRA	109.526.706-07	1.346.205.534-7	100:00	2.107,82
003562	MAYHARA KAREN MIRANDA	01/02/2018		AUX. DE SERVICO INFANTIL	141.028.776-90	1.258.166.896-4	220:00	957,32
003653	MEIRE HELEN LOPES	02/05/2018		PROFESSOR MUNICIPAL II	099.570.706-57	1.903.831.883-1	150:00	2.025,66
003109	MELINA ERMINIO KISS	01/02/2016		PROFESSOR DE EDUC. FISICA	060.422.546-69	1.272.535.134-2	150:00	2.025,66
003596	MERCIA GALIZA SIQUEIRA	01/02/2018		AUX. DE SERVICO INT./EXTERNO	920.832.856-20	1.243.042.996-0	150:00	957,32
003267	MILENA CRISTINA TAVARES	03/02/2017		AUX. DE SERVICO INFANTIL	137.260.386-71	2.010.502.501-6	220:00	957,32
003519	MILVA VITORIANO DOS SANTOS	22/01/2018		AUX. DE SERVICO INT./EXTERNO	028.380.316-94	1.315.503.947-6	220:00	957,32
003683	MONALISA FELIX DE LIMA	11/07/2018		AUX. DE SERVICO INT./EXTERNO	119.214.406-60	2.075.574.679-6	220:00	957,32
003663	MORGANA TAVARES VIEIRA	22/05/2018		AUX. DE SERVICO INFANTIL	251.469.378-00	1.249.111.252-5	220:00	957,32
003545	NAIR GOMES	05/02/2018		PROFESSOR MUNICIPAL	882.330.656-68	1.239.888.996-5	150:00	1.841,49
003491	NARCISO FERREIRA COUTINHO	01/11/2017		OPERARIO I	257.920.488-19	1.254.216.039-4	220:00	957,32
003262	NATALINA LINDO DE SOUZA	03/02/2017		AUX. DE SERVICO INT./EXTERNO	176.584.078-36	1.241.470.224-0	220:00	957,32
003326	NATALINA TAVEIRA	05/04/2017		AUX. DE SERVICO INT./EXTERNO	028.382.156-63	1.288.069.734-6	220:00	957,32
003555	NATANNY MARQUES GONCALVES TEIXEIRA	01/02/2018		AUX. DE SERVICO INFANTIL	111.725.316-33	2.075.574.542-0	220:00	957,32
003240	NEIDE DE SOUZA ALVES	16/01/2017		AUX. DE SERVICO INT./EXTERNO	324.740.478-32	1.665.776.986-6	220:00	957,32
003655	NELMA SERAPIAO DA SILVA COSTA	02/05/2018		AUX. DE SERVICO ESCOLAR I	057.250.946-42	2.063.975.295-5	150:00	957,32
003309	NORIEL AGENOR DE SOUZA	02/03/2017		PROFESSOR MUNICIPAL II	086.039.386-01	2.069.752.107-3	150:00	2.025,66
003512	OSVALDO ILEUS DA SILVA	12/12/2017		OPERARIO I	110.553.606-89	1.261.585.022-0	220:00	957,32
003303	OTAVIO LUIS MIGLIORINI FLAUSINO	01/02/2017		MEDICO II	063.031.916-22	1.905.359.702-9	200:00	11.583,55
003369	PAOLA MORAES VOLPINI	01/06/2017		PROFESSOR MUNICIPAL	093.568.266-09	2.075.574.844-6	150:00	1.841,49
003511	PATRICIA DE GODOI	01/12/2017		AUX. DE SERVICO INT./EXTERNO	176.329.238-02	1.301.701.234-3	220:00	957,32
003322	PATRICIA DE SOUZA ALMEIDA SANTOS	20/03/2017		AUX. DE SERVICO INFANTIL	123.022.646-06	2.075.718.347-0	220:00	957,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

Lista de Funcionários (00091)

25/07/2018 15:29:28

Código	Nome do Funcionário	Admissão	Demissão	Cargo	CPF	PASEP	Carga Horária	Salário Base
Ordem: Alfabética								
003571	PATRICIA FIGUEIREDO PIMENTEL	01/02/2018		PROFESSOR MUNICIPAL	293.484.418-84	1.316.501.634-7	150:00	1.841,49
003329	PATRICIA REGINA DE LIMA	17/04/2017		AUX. DE SERVICO INT./EXTERNO	227.293.738-10	1.271.870.926-1	220:00	957,32
003407	PAULA APARECIDA DOS SANTOS	11/07/2017		AG. COMUNITARIO DE SAUDE(PSF	055.189.396-63	1.293.623.234-3	200:00	1.103,09
003525	PAULA ASLENE TEIXEIRA LOPES	22/01/2018		AG. COMUNITARIO DE SAUDE(PSF	084.937.696-30	1.903.622.847-9	200:00	1.103,09
003594	PAULA ERIKA SANTOS DE PAULA	01/02/2018		FARMACEUTICO	044.509.246-73	2.093.004.202-0	150:00	2.107,82
003566	PAULA REGINA DE LAZARI	01/02/2018		PROFESSOR MUNICIPAL	257.279.278-89	2.010.584.190-5	150:00	1.841,49
003661	PAULO PRADO VIEIRA	22/05/2018		OPERARIO I	277.703.389-72	1.060.477.941-8	220:00	957,32
003317	PEDRO ELIAS DE MORAES	02/03/2017		OPERARIO I	801.340.416-15	1.088.690.409-6	220:00	957,32
003593	PEDRO HENRIQUE LOPES DE SA	01/02/2018		INSPETOR DE ALUNOS	364.357.278-64	1.660.081.982-1	220:00	1.063,21
003588	PEDRO HENRIQUE SILVA	01/02/2018		PROFESSOR MUNICIPAL II	356.195.488-05	1.287.180.326-0	150:00	2.025,66
003385	RAFAEL BARBOSA BORIN	16/06/2017		PROFESSOR MUNICIPAL	384.384.478-05	1.293.058.026-9	150:00	1.841,49
003636	RAFAEL DE OLIVEIRA BORBA	09/04/2018		MOTORISTA ESCOLAR	067.273.476-11	2.092.188.004-3	220:00	1.219,77
003368	RAFAELA GOMES FERMINO	01/06/2017		PROFESSOR MUNICIPAL II	078.102.496-06	1.902.787.649-8	150:00	2.025,66
003546	RAMON RIBEIRO DOS SANTOS	01/02/2018		PROFESSOR MUNICIPAL II	106.413.486-65	1.905.784.928-6	150:00	2.025,66
003613	REGIANE PACHECO DOS SANTOS	01/03/2018		AUX. DE SERVICO INT./EXTERNO	317.456.278-39	1.603.879.002-1	220:00	957,32
003401	REGINA CELIA ZUCATO	03/07/2017		PROFESSOR MUNICIPAL II	016.800.148-97	1.277.199.934-1	150:00	2.025,66
003375	REJANE EVARISTO	01/06/2017		AUX. DE SERVICO ESCOLAR I	875.747.136-34	2.063.907.066-8	150:00	957,32
002585	RENATA ARRUDA BELINATO	09/09/2013		AG. COMUNITARIO DE SAUDE(PSF	099.615.576-70	2.075.575.078-5	200:00	1.103,09
003418	RENATO LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA	07/08/2017		PROFESSOR MUNICIPAL	066.511.986-02	2.128.810.706-6	150:00	1.841,49
003628	RITA CILENE PAULINO	06/04/2018		PROFESSOR MUNICIPAL II	149.916.068-29	1.706.630.389-8	150:00	2.025,66
003293	RITA DE CASSIA RIBEIRO FELIPPIM	13/02/2017		PROFESSOR MUNICIPAL II	562.106.476-34	1.656.834.257-3	150:00	2.025,66
003648	ROBERTA MARCURIO	17/04/2018		AUXILIAR DE ENFERMAGEM (PA)	330.050.728-60	1.276.568.022-3	220:00	1.443,80
003548	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	05/02/2018		PROFESSOR MUNICIPAL II	273.081.178-80	1.269.783.834-3	150:00	2.025,66
003386	ROGERIO RODRIGUES	01/06/2017		OFICIAL ESPECIALIZADO III	040.959.546-20	1.704.896.606-6	220:00	1.305,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

Lista de Funcionários (00091)

25/07/2018 15:29:28

Código	Nome do Funcionário	Admissão	Demissão	Cargo	CPF	PASEP	Carga Horária	Salário Base
Ordem: Alfabética								
003523	ROSA SERAFIM BRIGANTE	08/01/2018		ASSISTENTE SOCIAL	246.164.548-50	1.055.720.288-1	100:00	2.107,82
003311	ROSANA PIERONI DE TOLEDO	02/03/2017		PROFESSOR DE EDUC. FISICA	049.424.016-40	1.309.326.134-0	150:00	2.025,66
001002	ROSANGELA VILELA DIANI	01/09/2005		AG. COMUNITARIO DE SAUDE(PSF	027.972.736-48	1.251.418.923-5	200:00	1.103,09
003608	ROSEANNE FELICIO DE SOUSA	16/03/2018		AGENTE DE SAUDE	066.761.106-10	1.284.711.413-2	150:00	1.063,21
003290	ROSELI MARCELINO	08/02/2017		AUX. DE SERVICO INT./EXTERNO	031.502.646-42	2.007.105.713-1	150:00	957,32
003370	ROSEMARY CRISTINA PRADO	01/06/2017		PROFESSOR MUNICIPAL	168.163.468-66	1.706.854.810-3	150:00	1.841,49
003266	ROSENEIDE APARECIDA DE SOUZA	04/02/2017		AUX. DE SERVICO ESCOLAR II	154.623.308-39	1.242.601.871-4	150:00	957,32
003510	ROSICLER DA SILVA LIMA	04/12/2017		AUXILIAR DE ENFERMAGEM	632.750.154-00	1.211.089.125-6	150:00	1.219,77
003347	ROSILENE APARECIDA ALBINO	02/05/2017		AUX. DE SERVICO INFANTIL	068.420.946-23	2.038.100.777-9	220:00	957,32
003536	ROSLAINE MARTINS FONTENELLE	01/02/2018		PROFESSOR MUNICIPAL II	246.088.258-01	1.305.202.034-9	150:00	2.025,66
003580	SABRINA JULIANA DA CUNHA DEMATE	01/02/2018		MONITOR DE CRECHE ESCOLA	305.897.318-74	1.262.577.326-1	200:00	1.651,80
003316	SAMMIR DA SILVA	01/03/2017		AGENTE DE SAUDE	094.949.586-75	2.075.575.018-1	220:00	1.063,21
003268	SAMUEL EVANGELISTA CONSTANTINI	07/02/2017		PROFESSOR MUNICIPAL II	085.796.696-00	2.070.991.141-0	150:00	2.025,66
003584	SANDRA DA COSTA ALECRIN	01/02/2018		MONITOR DE CRECHE ESCOLA	091.351.066-11	2.013.842.219-7	200:00	1.651,80
003339	SANDRA ELISABETE DOS SANTOS SOUZA	06/04/2017		AUX. DE SERVICO INT./EXTERNO	056.768.566-70	2.069.752.240-1	220:00	957,32
003394	SANDRA REGINA RIBEIRO	03/07/2017		OPERARIO I	027.666.996-78	1.904.357.647-9	220:00	957,32
003353	SANDRO FILETTI	03/05/2017		PROFESSOR MUNICIPAL II	265.635.158-86	1.241.064.425-4	150:00	2.025,66
003318	SEBASTIAO APARECIDO DE GODOI	01/03/2017		OPERARIO I	715.160.266-91	1.211.186.565-8	220:00	957,32
001983	SEIDE REGINA DE SOUZA	21/06/2010		AG. COMUNITARIO DE SAUDE(PSF	129.431.618-45	1.229.330.658-7	200:00	1.103,09
003492	SELMA RICARDA MANENTE SANTUCCI	20/11/2017		PSICOLOGO	250.644.458-06	1.700.562.422-8	100:00	2.107,82
003292	SHEILA ZUCATO MACIEL	14/02/2017		AUXILIAR DE ENFERMAGEM II	053.292.346-46	1.291.627.634-5	200:00	1.443,80
003531	SIDINEY BUENO DA SILVA	02/01/2018		OPERARIO I	489.761.726-04	1.076.111.978-4	220:00	957,32
003249	SIDNEY TAVERA	24/01/2017		OPERARIO I	471.356.546-68	1.082.171.003-3	220:00	957,32
003294	SILVIA GRAZIELA DE LIMA	13/02/2017		PROFESSOR MUNICIPAL II	065.112.666-56	1.299.181.234-8	150:00	2.025,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

Lista de Funcionários (00091)

25/07/2018 15:29:28

Código	Nome do Funcionário	Admissão	Demissão	Cargo	CPF	PASEP	Carga Horária	Salário Base
Ordem: Alfabética								
003387	SILVIA REGINA BERNARDI DE MARCO	01/08/2017		PROFESSOR MUNICIPAL	580.639.006-34	1.202.165.616-2	150:00	1.841,49
003515	SIMONE DE SOUSA GODOY SILVA	18/12/2017		AGENTE DE SAUDE	047.521.248-74	1.228.450.885-7	150:00	1.063,21
003671	TAINARA BARBOZA FERRAZ	19/06/2018		AUX. DE SERVICO INFANTIL	137.347.906-03	2.069.752.805-1	220:00	957,32
003412	TALITA APARECIDA FERREIRA	11/07/2017		AUX. DE SERVICO INT./EXTERNO	117.878.386-33	1.656.702.367-9	150:00	957,32
003448	TATIANA MARTINS MOYA RODRIGUES	01/08/2017		PROFESSOR DE EDUCACAO BASIC	067.337.626-50	1.318.685.134-2	150:00	1.841,49
003301	TATIANE DE OLIVEIRA NUCCI ESPOSITO	17/02/2017		PROFESSOR MUNICIPAL	046.462.496-77	1.290.187.834-4	150:00	1.841,49
003564	TEREZINHA CRISTINA MIRANDA	01/02/2018		PROFESSOR MUNICIPAL	984.900.286-72	1.253.527.980-2	150:00	1.841,49
003637	THAIS BRAZ MESQUITA DA SILVA	09/04/2018		AUX. DE SERVICO ESCOLAR II	082.959.556-24	1.904.973.587-0	150:00	957,32
003480	THAIS CARDOSO ALVES	17/10/2017		AUX. DE SERVICO INFANTIL	065.572.126-64	2.013.849.021-4	220:00	957,32
003603	THAIS MACHADO	01/02/2018		AUX. DE SERVICO ESCOLAR II	387.787.358-82	1.663.951.180-1	150:00	957,32
003524	VALERIA CRISTINA BATISTA	22/01/2018		AG. COMUNITARIO DE SAUDE(PSF	657.646.846-68	1.704.896.573-6	200:00	1.103,09
003557	VANESSA DUARTE	01/02/2018		MONITOR DE CRECHE ESCOLA	275.726.908-90	1.253.888.181-3	200:00	1.651,80
003345	VANIA ROSAS MULLER	18/04/2017		AUX. DE SERVICO INT./EXTERNO	016.067.127-21	1.344.279.373-3	220:00	957,32
003627	VANICE COSTA SANTOS	02/03/2018		AUX. DE SERVICO INT./EXTERNO	104.483.076-00	1.604.089.691-5	150:00	957,32
000885	VERA LUCIA DA CUNHA	17/12/2004		AG. COMUNITARIO DE SAUDE(PSF	962.167.436-00	1.901.173.115-0	200:00	1.103,09
003616	VERA LUCIA DE FREITAS PEREIRA PIRES	12/03/2018		AUX. DE SERVICO INT./EXTERNO	192.704.238-08	1.246.965.329-2	220:00	957,32
003277	VERA LUCIA DOMINGUES	06/02/2017		PROFESSOR MUNICIPAL	028.598.946-40	1.251.418.881-6	200:00	1.841,49
003437	VICTOR FORTINI ZARELLA	08/08/2017		PROFESSOR DE EDUC. FISICA	369.044.448-94	1.302.661.325-7	150:00	2.025,66
003573	VIVIANA DE SOUZA MENDONCA	01/02/2018		PROFESSOR MUNICIPAL	313.225.668-44	1.286.809.164-6	150:00	1.841,49
003351	VIVIANE APARECIDA GONCALVES	01/05/2017		AUXILIAR DE ENFERMAGEM (PA)	329.797.558-00	1.290.250.423-5	220:00	1.443,80
003237	WALDINEI DOMINGO DO COUTO	17/01/2017		OPERARIO I	060.399.206-45	1.278.458.934-1	220:00	957,32
003327	WALKIRIA CANELA DE SOUZA	03/04/2017		PROFESSOR MUNICIPAL	764.308.396-72	1.239.616.401-7	150:00	1.841,49
003438	WILSON FERNANDO MACIEL	09/08/2017		ADVOGADO CREAS	010.989.036-17	1.706.046.455-5	150:00	2.424,24
003560	YASMIN DE LIMA	01/02/2018		AUX. DE SERVICO INT./EXTERNO	138.030.326-52	1.628.696.828-9	220:00	957,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

Lista de Funcionários (00091)

25/07/2018 15:29:28

Código	Nome do Funcionário	Admissão	Demissão	Cargo	CPF	PASEP	Carga Horária	Salário Base
Ordem: Alfabética								
Quantidade Funcionários por Quebra...		312						
Quantidade Total de Funcionários.....:		312						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

Lista de Funcionários (00091)

25/07/2018 15:30:12

Código	Nome do Funcionário	Admissão	Demissão	Cargo	CPF	PASEP	Carga Horária	Salário Base
Ordem: Alfabética								
003533	ADEMAR TEIXEIRA DA CRUZ	02/01/2018		CH.SEÇAO MANUT.OB.SERV.URBA	492.031.856-15	1.212.189.962-8	220:00	2.424,24
003451	ADRIANA DE SOUZA PINTO	04/09/2017		CONSELHEIRO TUTELAR	086.350.867-75	1.904.940.167-0	150:00	1.219,77
003235	AMANDA GASPARDI	01/01/2017		CH.SEÇAO TRANSPORTE PACIENT	984.737.866-53	1.246.405.629-6	220:00	2.424,24
003228	BENEDITO SIMOES	01/01/2017		CH.GOV. PLANEJAMENTO E GEST	489.678.236-49	1.208.681.754-3	220:00	7.337,38
003592	DANIEL TEIXEIRA	01/02/2018		DIR.DEP. OBRAS URBANAS RURA	004.080.986-27	1.246.443.233-6	220:00	6.476,35
002437	DEMETRIUS PASSARELA	02/01/2013		CH.SETOR ESP. ATIV.DESPORTIVA	800.399.106-44	1.232.489.823-5	220:00	1.651,80
003223	ELCIO FRANCISCO DO CARMO	01/01/2017		DIR.DEP. DA ADMINISTRACAO	984.727.476-20	1.240.858.510-6	220:00	6.476,35
003234	FABIO WILLIANS BARBOSA	01/01/2017		CH.DIV.OBRAS SERV. RURAIS	032.254.566-83	1.241.756.248-2	220:00	2.605,14
003252	ISABEL REGINA BASSI DE CASTRO	18/01/2017		DIR.DEP. PROM. E ASSIST.SOCIAL	376.606.326-04	1.211.186.632-8	220:00	6.476,35
003684	ISABELE DE MELO	18/07/2018		CH.DIV.SEC.MATERIAL E MEREND	093.251.546-09	1.904.000.578-0	150:00	2.605,14
003095	JANETE RIGUETE DE SOUZA BUENO	11/01/2016		CONSELHEIRO TUTELAR	058.289.656-89	1.901.902.563-8	150:00	1.219,77
003226	JOSE TAVEIRA	01/01/2017		COORDENADOR DE SERVICOS UR	465.800.429-15	1.214.611.056-4	220:00	3.752,78
003230	JUSCELINO BERNARDINO DE LIMA	01/01/2017		OPERADOR DE MAQUINAS PESAD	418.690.106-63	1.904.749.796-4	220:00	3.752,78
003035	LILIANA CAETANO MONTEIRO	26/06/2015		CH.SETOR ARQUIVO E PROJETO	082.261.416-21	2.012.773.135-5	220:00	1.651,80
003087	LUANA DE GODOI SOUZA	30/06/2015		ASSESSOR DE CONTAB. ORCAMEI	093.961.486-36	2.077.225.048-5	220:00	1.651,80
003530	LUCIANE SALES SILVA MENDES	02/01/2018		COORDENADOR DE ATENÇAO BASI	905.438.076-49	1.707.324.467-2	220:00	2.318,59
003231	LUIS GUSTAVO TAVARES ROSSI	01/01/2017		CH.DIV.DE VEICULOS ESCOLARES	009.879.046-39	1.300.963.934-0	220:00	2.605,14
003229	LUIS MARCELO SANTOS BOZ	01/01/2017		CH.SEÇAO MANUT.OB.SERV.RURA	129.195.916-57	1.904.918.197-2	220:00	2.424,24
003222	MARCELO FERRARI	01/01/2017		ASSESSOR DE CONTROLE INTERN	041.696.876-71	1.286.946.434-9	220:00	5.227,29
003096	MARIA CRISTINA TAVARES PAES	11/01/2016		CONSELHEIRO TUTELAR	657.646.926-87	1.703.800.384-2	150:00	1.219,77
003094	MARIA MARTA DE AZEVEDO	11/01/2016		CONSELHEIRO TUTELAR	468.221.276-15	1.222.847.550-7	150:00	1.219,77
002464	MARIA TEREZINHA MARTINS SALOMON	02/01/2013		CH.SEÇAO DE ENGENHARIA	932.378.808-25	1.075.614.223-4	220:00	2.424,24
003220	MAURO APARECIDO DE SOUZA BUENO	01/01/2017		DIR.DEP. SERVICOS URBANOS	613.408.556-15	1.903.518.274-2	220:00	6.476,35
003244	NILSON DOS SANTOS JARDIM	30/01/2017		CH.DIV.ESPORTES E RECREACAO	034.003.766-04	1.291.023.534-5	220:00	2.605,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

Lista de Funcionários (00091)

25/07/2018 15:30:12

Código	Nome do Funcionário	Admissão	Demissão	Cargo	CPF	PASEP	Carga Horária	Salário Base
Ordem: Alfabética								
003227	PAULO SILVERIO PEREIRA	01/01/2017		CH.SEÇAO GARAGEM E MAN.VEIC	657.646.096-15	1.291.928.234-6	220:00	2.424,24
003241	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	01/01/2017		DIR.DEP. SAUDE	216.491.418-07	1.900.285.433-4	220:00	6.476,35
003389	RENATA DE CASSIA BUENO	03/07/2017		CH.DIV.ADM.PROM.E ASS.SOCIAL	003.678.646-22	2.010.501.585-1	220:00	2.605,14
003100	ROBERTO CARLOS BUENO	11/01/2016		CONSELHEIRO TUTELAR	182.158.348-50	1.246.405.772-1	150:00	1.219,77
003501	ROMILDO DE PAULO	07/11/2017		CH.SETOR CONS.LIMP.PC.PARQ.J	024.569.276-21	1.211.310.833-1	220:00	1.651,80
003469	SILVIO CESAR BONAFE SANTOS	02/10/2017		CH.DIV.PROJ.TOPO.USO.NORM.SC	092.581.448-21	1.702.427.750-3	220:00	2.605,14
003233	VILSON PIRES DO COUTO	01/01/2017		COORDENADOR DE SERVIÇOS ES	984.734.506-63	1.235.211.973-3	220:00	3.752,78
Quantidade Funcionários por Quebra...		31						
Quantidade Total de Funcionários.....:		31						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

Ofício: 86/2018

Assunto: Resposta ao Ofício 33/2018

Serviço: Coordenação de Recursos Humanos

Data: Monte Sião, 16 de julho de 2.018

Exmo Sr.

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste responder ao Ofício 33/2018, encaminhado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal para informações.

No tocante ao recebimento de adicional noturno, ou demais movimentações, proventos e descontos, informamos que fazemos a folha de pagamento mediante a frequência enviada pelo Departamento competente, anexamos a este as respectivas frequências de todos servidores vinculados ao Departamento de Transportes.

Quanto ao portal de transparência o mesmo encontra-se ativo e com as informações alimentadas, podendo ser que por algum problema de sistema na data acessada estivesse com alguma dificuldade.

Colocando-nos sempre à disposição

Atenciosamente


Elisangela Simonetti de Lima Ferreira
- Coordenadora de Recursos Humanos -

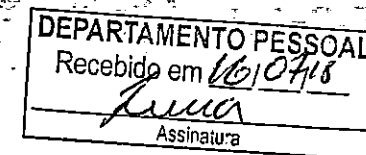
Exmo Sr.
José Tadeu Comune
DD. Vereador
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Monte Sião



Câmara Municipal de Monte Sião-MG.
Protocolo Nº 412/2018
Data: 26/07/2018 Hora: 10:14:40
Natureza: Ofício



02



FREQUÊNCIA REFERENTE AO MÊS DE JULHO 2018

Carga Horária Mensal			Cargo/ Função	Período de Licenças e Atestados Médicos Data (se houver)	Adicional Noturno	Hora Extra	Falta Quant.	Falta Data	Insalubridade	OBS.
220	1576	ALAN GAIOTTO BENATTI	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL							Férias 21/06 a 25/07
220	69	AUGUSTINHO DONIZETE FONSECA	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	
220	3403	BRUNO FERREIRA MARQUES GOMES	MOTORISTA I		220 H	40			SIM	
220	3659	CICERO SABINO DA SILVA	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	
220	3681	CARLOS EDILSON SOUZA SANTOS	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	
220	1255	ELCIO ANTÃO FIGUEIREDO	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	
220	143	ESTANISLAU APARECIDO RIBEIRO	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL							FÉRIAS PREMIO
220	3662	ISMAEL AP.RAMOS DE OLIVEIRA	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	
220	186	JAIR DE LIMA CARDOSO	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	
220	563	JONAS GOMES DA SILVA	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H				SIM	
220	2268	JOSÉ LUIZ ANDRETA	MOTORISTA I		220 H	40			SIM	
220	2134	LAFEAETE MACHADO DA SILVA	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	10			SIM	
220	2275	NARCISO HERCULANO BUENO	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	
220	1575	OSSIMAR DE TOLEDO GOMES	MOTORISTA I		220 H	40			SIM	
220	1578	RONALDO BUENO GONÇALVES	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL			10			SIM	FÉRIAS 10/07 Á 13/08
220	1742	SANDRO ALEXANDRE KELLER	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	10			SIM	
220	1499	TONIEL GENGHINI	OPERARIO I		220 H				SIM	
220	1859	LUIZ FERNANDO SILVA LIMA	AGENTE DE SAÚDE						SIM	
220	1528	EZIO BORTOLOTE	OPERARIO I		220 H				SIM	
220	3412	TALITA APARECIDA FERREIRA	AUX.SERV.INTERNO E EXTERNO						SIM	
220	3660	DESIE VIEIRA CINTRA BARBOSA	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	

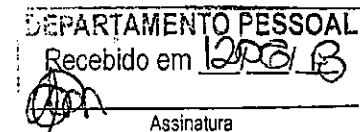
JOSÉ POCAI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AMANDA GASPARDI
Chefe de Seção de Transporte

RAFAEL BATISTA DE SOUZA
Diretor de Saúde

Seção de Transportes de Paciente

3



FREQUÊNCIA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO 2018

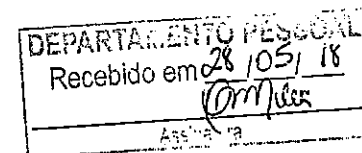
Carga Horária Mensal			Cargo/ Função	Período de Licenças e Atestados Médicos Data (se houver)	Adicional Noturno	Hora Extra	Falta Quant.	Falta Data	Insalubridade	OBS.
220	1576	ALAN GAIOTTO BENATTI	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL							Férias 21/06 a 25/07
220	69	AUGUSTINHO DONIZETE FONSECA	MOTORISTA SRV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	
220	3403	BRUNO FERREIRA MARQUES GOMES	MOTORISTA I		220 H	40			SIM	
220	3659	CICERO SABINO DA SILVA	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	
220	3406	EDUARDO VICENTE GASPARDI	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	
220	3255	ELCIO ANTÃO FIGUEIREDO	MOTORISTA SER.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	
220	143	ESTANISLAU APARECIDO RIBEIRO	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL							FÉRIAS PREMIO
220	3662	ISMAEL AP.RAMOS DE OLIVEIRA	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	
220	186	JAIR DE LIMA CARDOSO	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	
220	563	JONAS GOMES DA SILVA	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H				SIM	
220	2268	JOSÉ LUIZ ANDRETA	MOTORISTA I		220 H				SIM	FÉRIAS 01/06 Á 05/07
220	2134	LAFATE MACHADO DA SILVA	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H				SIM	FÉRIAS 01/06 Á 05/07
220	2275	NARCISO HERCULANO BUENO	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	
220	1575	OSSIMAR DE TOLEDO GOMES	MOTORISTA I		220 H	40			SIM	
220	1578	RONALDO BUENO GONÇALVES	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	20			SIM	
220	1742	SANDRO ALEXANDRE KELLER	MOTORISTA SER.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	20			SIM	
220	1499	TONIEL GENGHINI	OPERARIO I		220 H				SIM	
220	1859	LUIZ FERNANDO SILVA LIMA	AGENTE DE SAÚDE						SIM	
220	1528	EZIO BORTOLOTE	OPERARIO I		220 H				SIM	
220	3412	TALITA APARECIDA FERREIRA	AUX.SERV.INTERNO E EXTERNO						SIM	
220	3660	DESIE VIEIRA CINTRA BARBOSA	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	

JOSÉ POCAI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AMANDA GASPARDI
Chefe de Seção de Transporte

RAFAEL BATISTA DE SOUZA
Diretor de Saúde

Seção de Transportes de Pacientes

**FREQUÊNCIA REFERENTE AO MÊS DE MAIO 2018**

Carga Horária Mensal			Cargo/ Função	Período de Licenças e Atestados Médicos Data (se houver)	Adicional Noturno	Hora Extra	Falta Quant.	Falta Data	Insalubridade	OBS.
220	1576	ALAN GAIOTTO BENATTI	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL							AFASTADO INSS
220	3472	ANDRE LUIS DE MOURA TOMAZI	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		200 H	25			SIM	EXONERAÇÃO -22/05
220	69	AUGUSTINHO DONIZETE FONSECA	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	
220	3403	BRUNO FERREIRA MARQUES GOMES	MOTORISTA I		220 H	40			SIM	
220	3406	EDUARDO VICENTE GASPARDI	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	
220	3255	ELCIO FIGUEREDO	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	
220	143	ESTANISLAU APARECIDO RIBEIRO	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL							FÉRIAS PREMIO
220	3657	ISMAEL AP.RAMOS DE OLIVEIRA	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	
220	186	JAIR DE LIMA CARDOSO	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	
220	563	JONAS GOMES DA SILVA	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	20			SIM	
220	2268	JOSÉ LUIZ ANDRETA	MOTORISTA I		220 H	40			SIM	
220	2134	LAFATE MACHADO DA SILVA	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	15			SIM	
220	2275	NARCISO HERCULANO BUENO	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	
220	1575	OSSIMAR DE TOLEDO GOMES	MOTORISTA I		220 H	40			SIM	
220	1578	RONALDO BUENO GONÇALVES	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	18			SIM	
220	1742	SANDRO ALEXANDRE KELLER	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	18			SIM	
220	1499	TONIEL GENGHINI	OPERARIO I		220 H				SIM	
220	1859	LUIZ FERNANDO SILVA LIMA	AGENTE DE SAÚDE		220 H				SIM	
220	1528	EZIO BORTOLOTE	OPERARIO I		220 H				SIM	FÉRIAS 01/05 À 06/06
220	3412	TALITA APARECIDA FERREIRA	AUX.SERV.INTERNO E EXTERNO						SIM	
220	3659	CICERO SABINO DA SILVA	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H				SIM	
220		DESIE VIEIRA CINTRA BARBOSA	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		20 H	15			SIM	ENTROU LUGAR ANDRE 22/05

JOSÉ POCAI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AMANDA GASPARDI
Chefe de Seção de Transporte
Seção de Transportes de Pacientes

RAFAEL BATISTA DE SOUZA
Diretor de Saúde

**FREQUÊNCIA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL 2018**

Carga Horária Mensal			Cargo/ Função	Período de Licenças e Atestados Médicos Data (se houver)	Adicional Noturno	Hora Extra	Falta Quant.	Falta Data	Insalubridade	OBS.
220	1576	ALAN GAIOTTO BENATTI	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL							AFASTADO INSS
220	3472	ANDRE LUIS DE MOURA TOMAZI	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	
220	69	AUGUSTINHO DONIZETE FONSECA	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	
220	3403	BRUNO FERREIRA MARQUES GOMES	MOTORISTA I		220 H	40			SIM	
220	3406	EDUARDO VICENTE GASPARDI	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	
220	3255	ELCIO FIGUEREDO	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	
220	143	ESTANISLAU APARECIDO RIBEIRO	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL							FÉRIAS PREMIO
220		ISMAEL AP.RAMOS DE OLIVEIRA	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	
220	186	JAI R DE LIMA CARDOSO	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	
220	563	JONAS GOMES DA SILVA	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	20			SIM	
220	2268	JOSÉ LUIZ ANDRETA	MOTORISTA I		220 H	40			SIM	
220	2134	LAFATE MACHADO DA SILVA	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	15			SIM	
220	2275	NARCISO HERCULANO BUENO	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	
220	1575	OSSIMAR DE TOLEDO GOMES	MOTORISTA I		220 H	40			SIM	
220	1578	RONALDO BUENO GONÇALVES	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	18			SIM	
220	1742	SANDRO ALEXANDRE KELLER	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	18			SIM	
220	1499	TONIEL GENGHINI	OPERARIO I		220 H				SIM	
220	1859	LUIZ FERNANDO SILVA LIMA	AGENTE DE SAÚDE		220 H				SIM	
220	1528	EZIO BORTOLOTE	OPERARIO I		220 H				SIM	FÉRIAS 01/05 Á 06/05
220	3412	TALITA APARECIDA FERREIRA	AUX.SERV.INTERNO E EXTERNO		220 H				SIM	

JOSÉ POCAI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AMANDA GASPARDI
Chefe de Seção de Transporte
Seção de Transportes de Paciente

RAFAEL BATISTA DE SOUZA
Diretor de Saúde

**FREQUÊNCIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO 2018**

Carga Horária Mensal			Cargo/ Função	Período de Licenças e Atestados Médicos Data (se houver)	Adicional Noturno	Hora Extra	Falta Quant.	Falta Data	Insalubridade	OBS.
220	1576	ALAN GAIOTTO BENATTI	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H				SIM	AFASTADO INSS
220	3472	ANDRE LUIS DE MOURA TOMAZI	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	
220	69	AUGUSTINHO DONIZETE FONSECA	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	
220	3403	BRUNO FERREIRA MARQUES GOMES	MOTORISTA I		220 H	40			SIM	
220	3406	EDUARDO VICENTE GASPARDI	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	
220	3255	ELCIO FIGUEREDO	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H				SIM	
220	143	ESTANISLAU APARECIDO RIBEIRO	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		118 H	13			SIM	17 HORAS E
220	3193	HELIO PINHEIRO	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	TERM.CONTR.31/03/2018
220	186	JAIR DE LIMA CARDOSO	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	
220	563	JONAS GOMES DA SILVA	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H				SIM	
220	2268	JOSÉ LUIZ ANDRETA	MOTORISTA I		220 H	40			SIM	
220	2134	LAFATE MACHADO DA SILVA	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H				SIM	
220	2275	NARCISO HERCULANO BUENO	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	24			SIM	RETAGUARDA
220	1575	OSSIMAR DE TOLEDO GOMES	MOTORISTA I		220 H	24			SIM	RETAGUARDA
220	1578	RONALDO BUENO GONÇALVES	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H				SIM	
220	1742	SANDRO ALEXANDRE KELLER	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H				SIM	
220	1499	TONIEL GENGHINI	OPERARIO I		220 H				SIM	
220	1859	LUIZ FERNANDO SILVA LIMA	AGENTE DE SAÚDE		220 H				SIM	
220	1528	EZIO BORTOLOTE	OPERARIO I		220 H				SIM	

JOSÉ POCAI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AMANDA GASPARDI
Chefe de Seção de Transporte

RAFAEL BATISTA SOUZA
Diretor de Saúde

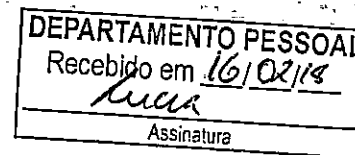


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Diretoria de Saúde

Seção de Transportes de Pacientes

FREQUÊNCIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO 2018



Carga Horária Mensal			Cargo/ Função	Período de Licenças e Atestados Médicos Data (se houver)	Adicional Noturno	Hora Extra	Falta Quant.	Falta Data	Insalubridade	OBS.
220	1576	ALAN GAIOTTO BENATTI	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H				SIM	AFASTADO INSS
220	3472	ANDRE LUIS DE MOURA TOMAZI	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	
220	69	AUGUSTINHO DONIZETE FONSECA	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	
220	3403	BRUNO FERREIRA MARQUES GOMES	MOTORISTA I		220 H	40			SIM	
220	3406	EDUARDO VICENTE GASPARDI	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	
220	3255	ELCIO FIGUEREDO	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H				SIM	
220	143	ESTANISLAU APARECIDO RIBEIRO	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	
220	3193	HELIO PINHEIRO	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	
220	186	JAIR DE LIMA CARDOSO	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H	40			SIM	
220	563	JONAS GOMES DA SILVA	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H				SIM	
220	2268	JOSÉ LUIZ ANDRETA	MOTORISTA I		220 H	40			SIM	
220	2134	LAFETE MACHADO DA SILVA	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H				SIM	
220		NARCISO HERCULANO BUENO	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H				SIM	
220	1575	OSSIMAR DE TOLEDO GOMES	MOTORISTA I		220 H				SIM	
220	1578	RONALDO BUENO GONÇALVES	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H				SIM	
220	1742	SANDRO ALEXANDRE KELLER	MOTORISTA SERV.SAU.PROM.SOCIAL		220 H				SIM	
220	1499	TONIEL GENGHINI	OPERARIO I		220 H				SIM	
220		LUIZ FERNANDO SILVA LIMA	AGENTE DE SAÚDE		220 H				SIM	

JOSÉ POCAI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AMANDA GASPARDI
Chefe de Seção de Transporte

RAFAEL BATISTA SOUZA
Diretor de Saúde

Seção de Transportes de Pacientes

A CAMARA MUNICIPAL
DE MONTE SIAO M.G.
VEREADOR: PLATINI PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: INDICAÇÃO DE
NOME DE LOGRADOURO
DO MUNICÍPIO. HOMENA-
GEADO O SR. LEOPOL-
DINO FERREIRA DE
GODOY



Câmara Municipal de Monte Siao-MG.

Protocolo Nº 411/2018

Data: 16/07/2018 Hora: 15:01:39

Natureza: Requerimento Externo

REQUERIMENTO

JOÃO BATISTA DE TOLEDO Pro-
fessor da E.E. PROVIDOR TEÓFILO TA-
VARES PAES VENHO, MUI RESPEITOSAMEN-
TE, REQUERER AO VEREADOR
A INDICAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO
DE MONTE SIAO M.G. - "RUA LEO-
POLDINO FERREIRA DE GODOY".

CERTO DO PRONTO ATENDIMEN-
TO, DESPEÇO-ME COM VOTOS DE
CONSIDERAÇÃO E ESTIMA A VOSSA
SENHORIA

Prof. João Batista de Toledo
Monte Siao, 16 de JULHO de 2018.

OBS: SEQUEM EM ANEXO: BREVES HISTÓRICOS E CARTEIRA DE TEND. UTO.

A CAMARA MUNICIPAL
DE MONTE SÃO M.G.
SENHORES VEREADORES:

BREVE HISTÓRICO DO ILUSTRE
CIDADÃO LEOPOLDINO FERREIRA
DE GODOY:

NASCIU EM MONTE SÃO M.G.
AOS NOVE DE JANEIRO DE HUM
ONIL, NOVECENTOS E TREZE. CRIA-
DO TAMBÉM NESTE MUNICÍPIO PELO
SENHOR Cezário FERREIRA DE GODOY
E DONA MARIA ORMINDA DE JESUS,
RESPECTIVOS PAI E MÃE. CONHECI-
DÍSSIMO PELO OFÍCIO ARTESÃO
"EM MATERIAIS E UTENSÍLIOS DI-
VERSOS PARA USO COMERCIAIS OU DO-
MÉSTICOS. TÃO NECESSÁRIOS AO
LABOR COTIDIANO ATÉ MEADOS
DA SEGUNDA METADE DO SÉCULO
VINTE". TAMBÉM SE DEDICOU A
AGRICULTURA NO MUNICÍPIO.

CASOU-SE COM A DONA
OLÍVIA (D. NEGA) E TEVE FILHOS,
OS QUAIS CRIOU COM AMOR:
JOÃO BATISTA, PAULO, NAIR, ANTONIO
E MARIA DE LOURDES.

LEOPOLDINO TEVE UMA VIDA DE MUITA LUTA NO DIVERSOS TRABALHOS POR ELE EXERCIDOS, PRINCIPALMENTE, COM A CONFEÇÃO DE COIFAS, CALÇAS, FUNIS, BAIAS E PANELOS...

O POVO MONTE-SIONENSE NUTRIA GRANDE ADMIRAÇÃO A ELE, ATUALMENTE, A SUA FAMÍLIA O REPRESENTA COM HONRA. CERTAMENTE, FAZEM PARTE DO LEGADO DEIXADO EM SABEDORIA, EM ENSINAMENTOS POR ESTE MONTE-SIONENSE QUE TANTO CONTRIBUIU PARA O CRESCIMENTO E O PROGRESSO DE MONTE SÃO +

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Gasparoldino Ferreira de Godoy

Monte Siao

09 Data *01* / *13*

Gasparoldino Ferreira de Godoy e

Maria Irmininda de Jesus

casado

Doc. N° *487*

07 Liv. *07*

Reg. Civil

m Siao mg.

7 Eleitoral n° *376-17497*

ESTRANGEIROS

CATARINA *BARROS*

Enc. Serv. Ident. Prof. MTb

Monte Siao - MG.

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

